



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**Processo Licitatório nº 044/2026**  
**Concorrência nº 001/2026**

**1. PREÂMBULO**

1.1 A Câmara Municipal de Nepomuceno, por intermédio do setor de contratações públicas, realizará licitação na modalidade Concorrência, em sessão pública conduzida na Plataforma de Licitações Licitar Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)), conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. A sessão da concorrência será realizada às **09h00 do dia 02 de julho de 2026** e o prazo para apresentar a impugnação do edital de licitação é de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. As propostas poderão ser enviadas até as **09h00 do dia 02 de julho de 2026**. A data de publicação do presente edital na plataforma Licitar Digital é na data de **16 de junho de 2026**.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr. Clélio Braz de Souza, Oficial Administrativo, Agente de Contratação designado pela portaria sob o nº 016/2026, junto a sua equipe de apoio a licitação, os servidores: Aparecida Josemara Espuri – Auxiliar de Serviços Gerais, João Marcelo Hipólito de Souza – Diretor Executivo, Cleusa Francisca de Carvalho Marcondes – Contadora, Sônia Maria Ricardino – Auxiliar de Serviços Gerais e Alexsânia Vitória Martins – Diretora de Tesouraria e Financeiro, anexada aos autos do processo, regidos pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis, além das condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

1.3 O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site oficial da Câmara Municipal de Nepomuceno, no endereço eletrônico ([www.nepomuceno.mg.leg.br](http://www.nepomuceno.mg.leg.br)) e/ou na Plataforma Licitar Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)), bem como presencialmente na sede da Câmara Municipal, durante o horário de expediente, a partir da data de publicação deste Edital.

1.4 Quaisquer alterações relativas a este Edital, tais como erratas, adendos, suspensões ou revogações, deverão ser obrigatoriamente consultadas pelos



interessados no Portal Licitar Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)) e no site da Câmara Municipal de Nepomuceno ([www.nepomuceno.mg.leg.br](http://www.nepomuceno.mg.leg.br)).

1.5 A Administração não se responsabilizará por falhas de acesso à internet ou a e-mails cadastrados pelos licitantes, sendo de exclusiva responsabilidade dos interessados o acompanhamento de todas as comunicações, alterações e atualizações divulgadas nos canais oficiais informados.

1.6 A sessão pública e demais etapas do procedimento ocorrerão conforme dados de publicação constantes no cadastro do **Procedimento Administrativo nº 044/2026** da Câmara Municipal de Nepomuceno na plataforma adotada pelo Poder Legislativo de Nepomuceno – Licitar Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)).

## **2. OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa de engenharia para a execução de obra/serviços de reforma e adequação estrutural do imóvel destinado à implantação da Unidade de Atendimento Integrado (UAI) de Nepomuceno/MG, localizado à Rua Dr. Ernane Vilela Lima, nº 641, Centro, com área total de 305,12m<sup>2</sup>.

2.2. As especificações dos serviços e os documentos anexos deverão ser consultadas nos apêndices deste Edital.

## **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar desta concorrência as pessoas jurídicas legalmente constituídas que comprovem possuir os requisitos de habilitação exigidos neste Edital e seus Anexos.

3.2 É vedada a participação:

3.2.1 Pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

3.2.2 Pessoas jurídicas declaradas inidôneas ou proibidas de contratar com o Poder Público (Lei nº 9.605/1998 e Lei nº 8.429/1992);

3.2.3 Pessoa jurídica em processo de falência, dissolução ou liquidação;

3.2.4 Pessoa jurídica estrangeiras não autorizadas a funcionar no Brasil;



3.2.4 Pessoa jurídica cujo objeto social seja incompatível com o objeto desta licitação;

3.2.5 Pessoas jurídicas que componham o mesmo grupo econômico, salvo demonstração de independência de atuação;

3.2.6 Consórcios, em qualquer forma de constituição;

3.2.7 Pessoas jurídicas que incorram nas hipóteses de impedimento previstas no art. 14º da Lei nº 14.133/2021.

3.2.8 Pessoas físicas, tendo em vista que a natureza do objeto e as obrigações decorrentes desta contratação exigem a constituição formal de pessoa jurídica, dotada de capacidade técnica, econômica, fiscal e trabalhista para a adequada execução contratual, inclusive quanto à emissão de nota fiscal e ao cumprimento das obrigações previdenciárias e acessórias previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3 O credenciamento prévio na plataforma Licitar Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)) é requisito indispensável para a participação no certame.

3.4 A responsabilidade pela veracidade das informações e pelo atendimento às vedações acima será integralmente da licitante, sob pena de aplicação das sanções previstas.

#### **4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

4.1 O presente Edital será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Plataforma Licitar Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)) no dia **16 de junho de 2026**.

4.2 Até o dia **29 de junho de 2026**, qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, exclusivamente por meio da plataforma Licitar Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)), no espaço próprio do processo licitatório, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

4.3 A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pelo Agente de Contratação no prazo de até 3 (três) dias úteis contados do protocolo do pedido, sendo disponibilizada a todos os interessados na plataforma Licitar Digital,



respeitado em qualquer caso o limite de até o dia **01 de julho de 2026**, dia útil anterior à abertura da sessão pública.

4.4 A impugnação tempestiva não impedirá a participação do licitante no certame, salvo se acolhida e resultar na necessidade de republicação do Edital.

4.5 A sessão pública da Concorrência será realizada às **09h00 do dia 02 de julho de 2025**, na Plataforma Licitar Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)).

## **5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA PARTICIPAÇÃO**

5.1 A sessão pública da Concorrência será realizada na plataforma Licitar Digital, em ambiente seguro, com criptografia e autenticação em todas as fases do certame.

5.2 Os interessados deverão obter credenciamento prévio junto à plataforma, mediante o fornecimento de chave de identificação e senha pessoal e intransferível.

5.3 A responsabilidade pelo sigilo da senha é exclusiva da licitante, não cabendo à Câmara Municipal de Nepomuceno ou à Licitar Digital qualquer responsabilidade por seu uso indevido.

5.4 O credenciamento implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e na presunção de capacidade técnica do licitante para realizar as transações no sistema eletrônico.

5.5 A participação dar-se-á com o envio da proposta eletrônica e dos documentos de habilitação, conforme regras e prazos estabelecidos neste Edital.

5.6 O envio da proposta implica aceitação integral das condições estabelecidas no Edital.

5.7 Como condição para a participação, a licitante deverá assinalar, eletronicamente, declarações específicas previstas em Lei, relativas:

- a) À inexistência de impedimentos legais (art. 14 da Lei nº 14.133/2021);
- b) À habilitação regular (art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021);
- c) Ao atendimento de exigências de inclusão social e trabalhistas (art. 63, inciso IV);
- d) À conformidade da proposta com o Edital;



e) À não exploração de trabalho degradante;

f) Ao enquadramento como ME/EPP, quando aplicável (LC nº 123/2006).

5.8 A falsidade das declarações sujeitará o licitante às penalidades previstas na legislação aplicável.

## **6. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA PARTICIPAÇÃO**

6.1 As licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio da plataforma Licitador Digital, suas propostas comerciais contendo a descrição do objeto e o preço ofertado, até a data e horário previstos para a abertura da sessão pública.

6.2 O envio da proposta e dos documentos de habilitação será realizado mediante uso da chave de acesso e senha cadastrada, de responsabilidade exclusiva da licitante.

6.3 Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão encaminhar toda a documentação de habilitação, ainda que possuam alguma restrição fiscal ou trabalhista, conforme previsão da Lei Complementar nº 123/2006.

6.4 É de exclusiva responsabilidade do licitante acompanhar a sessão pública e suas movimentações no sistema eletrônico, assumindo o risco de perdas decorrentes da inobservância de mensagens ou desconexões.

6.5 Antes da abertura da sessão pública, as licitantes poderão substituir ou retirar propostas e documentos de habilitação já enviados.

6.6 Não será estabelecida, nesta fase, qualquer ordem de classificação entre as propostas apresentadas, sendo a classificação efetiva realizada somente após a fase de lances e negociação.

6.7 A proposta e os documentos da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para análise após o encerramento da fase de lances.

6.8 Os documentos complementares à habilitação, quando solicitados pelo Agente de Contratação, **deverão ser enviados pela licitante melhor classificada no prazo máximo de 2 (duas) horas, prorrogável a critério do Agente de Contratação, sob pena de inabilitação.**



6.9 Somente será exigida a apresentação de documentos originais (não digitais) em caso de dúvida quanto à autenticidade dos documentos eletrônicos apresentados.

6.9.1 Neste caso, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou cópia autenticada no prazo máximo de **3 (três) dias úteis contados da solicitação**.

6.10 Os documentos deverão estar em nome da matriz, salvo se a filial for a responsável pela execução do objeto licitado, hipótese em que os documentos deverão ser apresentados em nome da filial.

6.11 Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada para o português.

6.12 O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública para análise minuciosa dos documentos apresentados, informando no sistema a nova data e horário para sua retomada.

6.13 Será inabilitada a licitante que não comprovar atender às exigências deste Edital ou apresentar documentação incompleta ou desconforme.

## **7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

7.1 A licitante deverá preencher, diretamente no sistema eletrônico da Licitar Digital, os seguintes campos obrigatórios:

7.1.1 Valor unitário e total e quando cabível de seus respectivos itens.

7.1.2 Marca dos produtos ofertados, quando aplicável.

7.1.3 Descrição detalhada do objeto ofertado, com informações equivalentes às especificações do Termo de Referência, indicando, sempre que aplicável: modelo, prazo de garantia, características técnicas, entre outros dados relevantes.

7.2 As especificações apresentadas na proposta vincularão a futura execução contratual, obrigando a Contratada a atender integralmente as condições ofertadas.

7.3 Nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos necessários para o fiel cumprimento do objeto, compreendendo despesas operacionais,



encargos sociais, tributos, fretes, seguros e quaisquer outros encargos diretos ou indiretos.

7.4 Os preços ofertados serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não cabendo alegação de erro ou omissão para pleitear alterações posteriores.

7.5 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

7.6 Os licitantes deverão observar os preços máximos permitidos pela legislação e regulamentos pertinentes às contratações públicas.

7.7 Em caso de divergência entre a descrição do item na plataforma e a constante no Edital, prevalecerá sempre a descrição constante no Edital.

7.8 Os documentos de habilitação poderão ser anexados previamente no sistema, juntamente com a proposta, antes da abertura da sessão pública.

## **8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

### **8.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

8.2.1 Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário); com todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;

8.2.2 Procuração dos respectivos representantes nas licitações (se for o caso);

8.2.3 Decreto de Autorização de Funcionamento (no caso de empresas estrangeiras que funcionam no Brasil).

### **8.2 HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA**

8.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2.2 Comprovante de Regularidade da Receita Federal;

8.2.3 Comprovante de Regularidade com a Fazenda Estadual;

8.2.4 Comprovante de Regularidade com a Fazenda Municipal;

8.2.5 Comprovante de Regularidade com a Justiça Trabalhista;

8.2.6 Comprovante de Regularidade do FGTS.

### **8.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**



8.3.1 Deverão ser apresentados os seguintes documentos para comprovação de qualificação econômico-financeira de pessoas jurídicas:

8.3.1.1 Certidão Negativa de Falência;

8.3.1.2. Comprovação da boa situação financeira da licitante através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = ----- igual ou superior a 1

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG = ----- igual ou superior a 1

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = ----- igual ou superior a 1

Passivo Circulante

8.3.1.2.1. Comprovação de Patrimônio Líquido mínimo no patamar de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação

8.3.1.2.2. Para fins de comprovação de Patrimônio Líquido e dos índices contábeis, o licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações



Contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei, salvo quando a licitante tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro.

8.3.1.2.3. Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento.

8.3.1.2.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3.1.2.5. Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 03 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Concorrência, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

8.3.1.2.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item poderá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil da licitante.

#### **8.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

8.4.1 Deverão ser apresentados os seguintes documentos para comprovação de qualificação técnica:

8.4.1.1 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações, documentos existentes e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8.4.1.2. Apresentação de um ou mais atestados ou certidões de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou ainda cópia de contrato ou contratos firmados para execução de objeto igual ou assemelhado ao desta licitação, com execução de obras ou serviços com



características semelhantes com o objeto desta licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e equivalente a 50% em quantitativos, sendo eles:

<b>Item</b>	<b>Descrição do Serviço a ser comprovado</b>	<b>Quantidade Mínima Exigida</b>
<b>1</b>	Execução de divisórias em chapa de gesso acartonado (Drywall) ou sistema construtivo equivalente/superior a seco.	<b>91,63 m<sup>2</sup></b>
<b>2</b>	Lançamento e instalação de cabeamento de rede (Cabo UTP Categoria 6 ou superior) em sistema de cabeamento estruturado.	<b>700,00 m</b>

8.4.1.3. A licitante deverá apresentar Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), expedida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região onde os serviços foram executados, em nome do(s) profissional(is) de nível superior (Engenheiro ou Arquiteto) indicado(s) como responsável(is) técnico(s) pela execução da obra/serviço.

8.4.1.3.1. A(s) certidão(ões) deverá(ão) comprovar que o(s) profissional(is) indicado(s) possui(em) acervo técnico por execução de obra ou serviço de características semelhantes, contemplando a **experiência prévia na execução** das parcelas de maior relevância técnica do objeto, a saber: Execução de divisórias em chapa de gesso acartonado (Drywall) ou sistema construtivo equivalente/superior a seco; Lançamento e instalação de cabeamento de rede (Cabo UTP Categoria 6 ou superior) em sistema de cabeamento estruturado.

8.4.1.3.2. Para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, será considerada a experiência qualitativa do profissional na execução dos serviços descritos acima, sendo dispensada a comprovação de quantitativos mínimos ou prazos máximos, em conformidade com as diretrizes de fomento à competitividade.



8.4.1.3.3. O(s) profissional(is) indicado(s) deverá(ão) comprovar vínculo com a licitante na data da entrega das propostas, seja por meio de contrato social (sócio), registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato de prestação de serviços ou declaração de compromisso de contratação futura, caso a licitante se sagre vencedora do certame.

8.4.1.3.4. Será admitida a indicação de mais de um profissional para compor a comprovação exigida, podendo um profissional apresentar CAT para o serviço civil (Item 1) e outro apresentar CAT para o serviço de infraestrutura lógica/elétrica (Item 2), garantindo a adequação às atribuições profissionais definidas pelos respectivos conselhos de classe, desde que ambos assumam a responsabilidade técnica correspondente durante a execução contratual.

8.4.1.4. Registro ou inscrição da empresa licitante e do profissional no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) conforme as áreas de atuação previstas na descrição dos serviços em plena validade;

## **8.5 DECLARAÇÕES:**

8.5.1 Declaração conjunta de que: a empresa atende aos requisitos de habilitação, a empresa responderá pela veracidade das informações apresentadas na forma da lei, a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, não está impedida de transacionar com a Administração Pública, não foi apenada com rescisão de contrato, não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 14.133/21, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei, que a empresa tomou conhecimento a respeito de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações da respectiva contratação e que não emprega menor.

## **8.6 CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS**

8.6.1 Será admitida a apresentação posterior de documentos comprobatórios de condições já existentes no momento da proposta, nos termos do entendimento



fixado pelo Acórdão nº 1211/2021 – TCU, não se configurando inclusão de documento novo, mas mera regularização documental.

8.6.2 A ausência de qualquer documento exigido ou sua apresentação em desacordo com o edital ensejará a inabilitação da licitante.

## **9. DA ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1 A sessão pública da Concorrência será realizada na data, horário e local definidos no cadastro oficial da presente concorrência na plataforma Licitar Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)).

9.2 O Agente de Contratação analisará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que:

9.2.1 Não atendam às exigências do Edital;

9.2.2 Apresentem vícios insanáveis – Considera-se vícios insanáveis aqueles erros, falhas ou irregularidades tão graves na proposta ou na documentação apresentada que não podem ser corrigidos sem comprometer a isonomia entre os licitantes ou a validade do próprio procedimento licitatório. Esses vícios tornam a proposta inviável ou ilegal, como, por exemplo, a apresentação de documentos falsos, o descumprimento de condições essenciais e outros de naturezas semelhantes e/ou afins.

9.2.3 Ofereçam preços manifestamente inexequíveis. Considera-se preço inexequível aquele que, diante de uma análise razoável, revela-se incapaz de assegurar a execução integral e satisfatória do objeto contratado, considerando os custos necessários para sua realização. Trata-se de um valor tão baixo que não cobre, de forma adequada, despesas como mão de obra, materiais, tributos, encargos sociais e demais custos diretos e indiretos inerentes à prestação do serviço, fornecimento do bem ou execução da obra, de acordo com parâmetros de mercado.

9.2.4 Identifiquem a licitante de forma vedada nesta fase.

9.3 As desclassificações serão devidamente fundamentadas e registradas no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelos participantes.



9.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas para a fase de lances.

9.5 A etapa de lances será realizada em modo de disputa aberto, onde os licitantes poderão oferecer lances públicos e sucessivos sobre o preço global, respeitando:

9.6 Lance inferior ao último próprio registrado;

9.7 O valor mínimo do intervalo entre lances globais é de **R\$ 187,16 (cento e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)**, que equivale a aproximadamente 0,1% (um décimo por cento) do valor global estimado da contratação, fixado em R\$ 187.161,40 (cento e oitenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos);

9.8 O tempo inicial para lances será de 10 (dez) minutos, com prorrogação automática de 2 (dois) minutos toda vez que houver lance ofertado nos dois últimos minutos;

9.9 Na ausência de novos lances, o sistema encerrará automaticamente a fase competitiva.

9.10 Em caso de falha do sistema:

9.10.1 Se a desconexão do Agente de Contratação durar menos de 10 minutos, a sessão prosseguirá normalmente;

9.10.2 Se superior a 10 minutos, a sessão será suspensa e reiniciada mediante aviso no sistema com 24 horas de antecedência.

9.11 Durante a sessão, será informado apenas o valor dos lances e a posição dos licitantes, sem identificação de suas razões sociais.

## **10. DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1 Encerrada a etapa competitiva, o Agente de Contratação analisará a proposta classificada em primeiro lugar, verificando:

10.1.1 A adequação do objeto ofertado às especificações do Edital e seus anexos;

10.1.2 A compatibilidade do preço com o valor de referência estabelecido.



10.2 Caso a proposta vencedora apresente valor superior ao preço máximo definido ou evidencie inexequibilidade, será realizada negociação para os valores acima e diligência para os valores abaixo, sendo desclassificada quando insanáveis.

10.3 Qualquer interessado, bem como o agente de contratação, poderá requerer a realização de diligências para verificação da exequibilidade da proposta, devendo apresentar elementos técnicos ou jurídicos que fundamentem seu pedido.

10.4 Caso necessário, o agente de contratação poderá suspender a sessão para a realização de diligências, informando nova data e horário para sua continuidade, com aviso publicado no sistema.

10.5 O Agente de Contratação poderá solicitar à licitante vencedora o envio de documentos complementares, como catálogos, folhetos técnicos, propostas detalhadas para comprovação das condições ofertadas e/ou outros documentos para fins de avaliação técnica, administrativa, contábil e/ou jurídica, dentro do prazo de até 2 (duas) horas, prorrogáveis a critério do Agente de Contratação.

10.6 Se a proposta vencedora for desclassificada, o Agente de Contratação convocará as propostas seguintes, por ordem de classificação, aplicando-se o mesmo procedimento.

10.7 Para lotes compostos por mais de um item, a proposta deverá atender de forma integral a todos os itens. A desclassificação de um único item implicará a desclassificação do lote completo.

10.8 Após a aceitação da proposta, será iniciado o procedimento de habilitação da licitante vencedora.

## **11. DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA**

11.1 O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas:

11.1.1 As condições de habilitação;

11.1.2 O atendimento das especificações técnicas,

11.1.3 A compatibilidade do preço com o valor estimado,



11.1.4 E demais exigências estabelecidas neste Edital.

11.2 O Agente de Contratação anunciará o vencedor logo após o encerramento da fase de aceitação, ressalvada a necessidade de análise de documentos ou ocorrência de interposição de recurso.

11.3 Se a proposta de menor valor for inabilitada ou desclassificada, o Agente de Contratação poderá examinar a proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a seleção de uma proposta válida.

11.4 Em caso de divergência entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso; entre preços unitários e totais, prevalecerão os preços unitários.

11.5 Serão desclassificadas as propostas que:

11.5.1 Não atendam às exigências do Edital;

11.5.2 Sejam inexequíveis;

11.5.3 Apresentem condições contrárias ao objeto ou à legislação vigente.

11.6 Caso não sejam ofertados lances, será verificada a conformidade da proposta inicial mais vantajosa.

11.7 Todas as decisões da sessão pública constarão de ata circunstanciada registrada eletronicamente.

## **12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL**

12.1 A proposta final do licitante vencedor será automaticamente atualizada no sistema eletrônico da Licitar Digital, refletindo o valor do último lance ofertado ou o valor negociado.

12.2 Nos casos de lotes compostos por mais de um item:

12.2.1 A licitante vencedora deverá, se solicitado, encaminhar proposta readequada discriminando os valores de cada item proporcionalmente ao valor total ofertado;

12.2.2 O envio deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas da solicitação do Agente de Contratação, prorrogável a seu critério.



12.3 O Agente de Contratação poderá liberar a funcionalidade no sistema para que o fornecedor ajuste a proposta final manualmente, quando necessário para atender às exigências editalícias.

12.4 Além do envio da proposta finalizada, **o licitante vencedor deverá encaminhar, em até 24 (vinte e quatro) horas, os dados bancários atualizados (banco, agência e conta corrente) para fins de processamento do pagamento, para o e-mail: [propostacomercial@camaranepomuceno.com.br](mailto:propostacomercial@camaranepomuceno.com.br).**

12.5 O vencedor deverá ainda anexar a planilha orçamentária com a descrição dos serviços, unidade de medida, quantitativo, valor unitário, valor unitário com BDI, total geral e desconto proposto por item, bem como o Cronograma Físico Financeiro e o BDI no prazo de até **4 (quatro horas)**, podendo ser prorrogado desde que permitido pelo Agente de Contratação.

### **13. DOS RECURSOS**

13.1 Ao final da fase de habilitação, será concedida oportunidade para manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, sob pena de decadência desse direito.

13.2 A intenção de recorrer deverá ser manifestada eletronicamente na plataforma Licitar Digital, de forma motivada e fundamentada.

13.3 Caberá ao Agente de Contratação decidir sobre o recebimento da intenção de recurso, analisando a sua tempestividade e a presença de motivação relevante.

13.3.1 Nesse momento, o Agente de Contratação se limitará à verificação dos pressupostos de admissibilidade, sem adentrar no mérito recursal.

13.4 Aceita a intenção de recurso:

13.4.1 A recorrente terá o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar suas razões recursais no sistema;

13.4.2 As demais licitantes serão, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões no mesmo prazo, contados do término do prazo da recorrente.



13.5 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos que não puderem ser aproveitados.

#### **14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1 Encerrada a fase recursal, o objeto da licitação será encaminhado à autoridade competente para fins de adjudicação de homologação.

14.2 Após a adjudicação, a autoridade competente procederá à homologação do resultado da licitação, verificando a regularidade dos atos praticados e a conformidade do procedimento com a legislação vigente.

#### **15. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

15.1 Após a homologação, a adjudicatária será convocada, por meio eletrônico, para assinar o Contrato Administrativo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da convocação.

15.2 O não atendimento ao prazo fixado, sem justificativa aceita pela Administração, acarretará a aplicação das penalidades previstas no Edital e legislação vigente, além da possibilidade de convocação das licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação.

15.3 Caso a adjudicatária não celebre o contrato nos termos e prazos estabelecidos, a Administração poderá:

15.3.1 Convocar o licitante classificado na sequência para assinatura do contrato, nas mesmas condições propostas pelo adjudicatário inicial;

15.3.2 Revogar a licitação, se assim for de interesse público;

15.3.3 Aplicar as sanções previstas na legislação e no Edital.

#### **16. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

16.1 O prazo de vigência do contrato será estabelecido conforme disposto na minuta contratual anexa ao Edital, observado o disposto no artigo 111 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.



16.2 O prazo poderá ser prorrogado, mediante justificativa devidamente aceita pela Câmara Municipal de Nepomuceno, respeitando as hipóteses legais e mediante celebração de termo aditivo.

16.3 O descumprimento dos prazos ou das condições pactuadas ensejará a aplicação das sanções previstas no Edital e no contrato.

## **17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

17.1. Executar, com observância integral das especificações técnicas do Termo de Referência e a fiel observância dos padrões definidos pela Câmara Municipal de Nepomuceno, de acordo com a especificidade técnica de cada lote.

17.2. Disponibilizar equipe técnica qualificada e em número suficiente para a execução dos serviços de acordo com a especificidade técnica exigida de cada lote.

## **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

18.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

18.2. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

18.3. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

18.4 Atender e responder a dúvidas e necessidades apresentadas pela Contratada, dentro das condições legais e de contratação previstas e resolver os casos omissos.

## **19. DO CONTRATO**

19.1 Encerrado o procedimento licitatório e homologado o resultado, a Câmara Municipal de Nepomuceno convocará a licitante vencedora para assinatura do



contrato, observando-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis a contar da convocação.

19.2 A recusa injustificada da adjudicatária em celebrar o contrato, dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

19.3 A recusa, bem como a não regularização da situação fiscal, jurídica ou trabalhista na ocasião da assinatura, poderá ensejar:

19.3.1 A perda do direito à contratação;

19.3.2 A convocação de licitante remanescente;

19.3.3 A aplicação das penalidades cabíveis.

19.4 O contrato será regido pela minuta anexa ao Edital, devendo refletir fielmente as condições pactuadas no processo licitatório.

## **20. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

20.1. A gestão do contrato caberá ao Diretor Executivo Sr. João Marcelo Hipólito de Souza, conforme nomeação prevista ato de autorização do referido processo administrativo de concorrência, exercendo as atividades inerentes à função;

20.2. A fiscalização do contrato caberá ao Coordenador da Unidade de Atendimento Integrado (UAI) de Nepomuceno Sr. Thúlio Santos e Silva, conforme nomeação prevista ato de autorização do referido processo administrativo de concorrência, exercendo as atividades inerentes à função;

20.3. Caberá ao fiscalizador do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, visando o efetivo cumprimento do objeto contratado;

20.4. A fiscalização exercida não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da Câmara Municipal de Nepomuceno ou de seus agentes e prepostos;



20.5. No que couber, aplica-se o disposto no Decreto Federal 11.246/2022, conforme autoriza o art. 187 da Lei 14.133/2021.

20.6 Acompanhar e registrar o andamento da execução contratual.

## **21. DO PAGAMENTO**

21.1 O pagamento será realizado de acordo com as etapas informadas no Cronograma Físico-Financeiro através das medições aprovadas. O adimplemento da obrigação será efetuado no prazo de **até 10 (dez) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, que dependerá do recebimento e ateste da respectiva Nota Fiscal pela fiscalização, com as devidas retenções apontadas e, se a empresa é ou não, optante pelo simples nacional e com o relatório de serviços (se for o caso) a qual será devidamente atestada pelo setor competente. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões de habilitação mínima exigida no procedimento administrativo para a comprovação dos requisitos de habilitação.

21.2 Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is) e/ou Recibo(s) de Pagamento(s) de Autônomo, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

21.3 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

21.4 O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento.

21.5 O CPF/CNPJ contido no RPA/NOTA FISCAL emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência.

## **22. DAS INFLAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

22.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:



- 22.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 22.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 22.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;
- 22.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame; dentro das condições estabelecidas em edital e/ou no Termo de Referência.
- 22.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 22.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 22.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 22.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 22.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 22.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 22.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 22.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 22.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item “22.1” deste instrumento as seguintes sanções, conforme previstos na Lei 14.133/2021:
  - 22.2.1 – Advertência, quando o licitante ou contratado der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - 22.2.2 – Multa, de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e no máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
  - 22.2.3 – Impedimento de licitar e contratar, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas descritas nos itens 22.1.2; 22.1.3; 22.1.4; 22.1.5; 22.1.6 e 22.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e



impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

22.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas descritas nos itens 22.1.8; 22.1.9; 22.1.10; 22.1.11 e 22.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.1.2; 22.1.3; 22.1.4; 22.1.5; 22.1.6 e 22.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar (22.2.3), e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

22.3. Na aplicação das sanções serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; e os danos que dela provierem para a Administração Pública.

22.4. A aplicação de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (22.2.4) será precedida de análise jurídica e sua aplicação será de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno.

22.5. As sanções de Advertência, Impedimento de licitar e contratar e Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

22.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

22.7. A aplicação das sanções previstas no item 22.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública, conforme dispõe o §9º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

22.8. Na aplicação das sanções serão observadas as regras estabelecidas na Lei 14.133/2021, em especial o art. 157 e seguintes da referida Lei e o direito ao contraditório e ampla defesa.



## **23. DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL E DO REAJUSTAMENTO**

23.1 O presente contrato terá escopo predefinido.

23.2 Como inscrito no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21, a duração dos contratos regidos pela Lei Geral de Licitações será prevista em edital, devendo-se observar, no momento da contratação a disponibilidade de créditos orçamentárias, como a previsão no plano plurianual.

23.3 A duração do contrato decorrente deste procedimento licitatório será de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua assinatura. Após o período inicial, o contrato poderá ser prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

23.4 O valor do contrato poderá ser reajustado anualmente com base no **INCC (Índice Nacional de Custo da Construção)**, divulgado pela Fundação Getulio Vargas (FGV). O reajuste será calculado pela variação percentual acumulada do INCC após doze meses da data de elaboração do orçamento estimado (maio de 2026).

## **24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

24.1 A homologação da licitação não implica direito à contratação imediata, mas apenas expectativa de direito.

24.2 O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços será realizado mediante requisição específica da Câmara Municipal de Nepomuceno, conforme necessidade.

24.3 A Administração reserva-se o direito de revogar ou anular a licitação por razões de interesse público ou por ilegalidade devidamente comprovada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba indenização aos licitantes.

24.4 As normas que regem esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da competitividade, desde que não comprometam o interesse público, a segurança da contratação e o princípio da isonomia.

24.5 É vedado à licitante vencedora ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato, sem prévia autorização expressa da Câmara Municipal de Nepomuceno.

24.6 Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente, com base na legislação aplicável e nos princípios gerais do direito público.

24.7 Integram este edital, como partes inseparáveis:

24.7.1 Termo de Referência (Anexo I);

24.7.2 Minuta do Contrato (Anexo II);

24.7.3 Modelo de Proposta Comercial (Anexo III).

Nepomuceno, Minas Gerais, 16 de junho de 2026.

**TULLIO IAN MARANGONI DE MORAIS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025-2026



## ANEXO I

# TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa de engenharia para a execução de obra/serviços de reforma e adequação estrutural do imóvel destinado à implantação da Unidade de Atendimento Integrado (UAI) de Nepomuceno/MG, localizado à Rua Dr. Ernane Vilela Lima, nº 641, Centro, com área total de 305,12m<sup>2</sup>.

1.2. A contratação será realizada sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento de toda a mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, conforme detalhamento técnico, Projetos, Memorial Descritivo e Planilha de Custos e Formação de Preços anexos a este Termo.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados do(a) assinatura do contrato.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no planejamento orçamentário da Câmara Municipal de Nepomuceno.

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de adequar e reformar o imóvel locado pela Administração (situado à Rua Dr. Ernane Vilela Lima, nº 641, Centro), com vistas à implantação da Unidade de Atendimento Integrado (UAI) do município de Nepomuceno. A iniciativa busca adaptar o layout arquitetônico para centralizar diversos serviços públicos em um



único local, consolidando o modelo de atendimento integrado para promover maior eficiência, celeridade e conforto ao cidadão, englobando inclusive a padronização visual externa por meio de revestimento de fachada em alumínio composto (ACM).

3.2.O espaço físico selecionado, embora possua a metragem adequada (305,12 m<sup>2</sup>), demanda intervenções civis rápidas (como a setorização dos ambientes com divisórias leves em drywall e forros de gesso), além de instalações elétricas, lógicas, hidrossanitárias, de climatização e de segurança contra incêndio. A modernização da infraestrutura é condição indispensável para a instalação de guichês padronizados, totens de autoatendimento, sistemas informatizados de triagem (viabilizados por amplo sistema de cabeamento estruturado de rede e dados) e ambientes específicos, como a estruturação metálica de segurança para o forro da Sala de Provas (Detran), garantindo a salubridade e a operacionalidade exigidas pela nova unidade.

3.3.Destaca-se, com especial relevo, a obrigatoriedade legal de adequação do imóvel às rigorosas normas de acessibilidade (notadamente a ABNT NBR 9050) e às diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). A reforma garantirá a eliminação de barreiras arquitetônicas mediante a instalação de rotas com piso tátil (alerta e direcional), barras de apoio em aço inox nos sanitários e lavatórios, e fitas antiderrapantes em desníveis. Somado a isso, contempla-se a implantação integral do sistema de sinalização fotoluminescente de emergência, assegurando o acesso pleno, seguro e autônomo de todos os usuários às dependências da UAI.

3.4.A opção pela contratação de empresa especializada em engenharia, sob o regime de execução indireta, fundamenta-se na complexidade técnica e na pluralidade de serviços envolvidos no orçamento estimado (R\$ 187.161,40). A execução deste escopo exige a mobilização de mão de obra diversificada, administração local adequada e a condução por profissionais qualificados de nível superior (Engenheiro/Arquiteto), com a devida emissão de Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT).

3.5. Por fim, essa modelagem exime a Administração dos riscos inerentes à gestão direta de um canteiro de obras (como passivos trabalhistas, acidentes de trabalho e logística de materiais), além de assegurar a garantia legal contra defeitos construtivos. Trata-se da medida que melhor atende ao interesse público, em estrita observância ao princípio da economicidade e à busca pelo resultado mais vantajoso, conforme preconiza o art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

#### **4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

##### **Local e prazo para a execução dos serviços**

4.1. A obra será executada no município de Nepomuceno/MG, em área urbana localizada na Rua Dr. Ernane Vilela Lima, nº 641, Centro. O imóvel está situado nas coordenadas geográficas **Latitude:** 21° 13' 57,25" S e **Longitude:** 45° 14' 25,93" O.

4.2. O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Ordem de Serviço - OS.

##### **Recebimento**

4.3. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

**4.3.1.** Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade

**4.3.2.** O Contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

4.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da



notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Concluídas as obras e serviços de adaptação de *layout* para a implantação da Unidade de Atendimento Integrado (UAI), a Contratada solicitará formalmente à Câmara Municipal de Nepomuceno/MG, por meio da fiscalização, o seu recebimento provisório. O Termo de Recebimento Provisório será emitido pelo fiscal do contrato no prazo de até **15 (quinze) dias** da data da solicitação, após a realização de vistoria conjunta.

4.6. A Câmara Municipal de Nepomuceno/MG, através de sua fiscalização técnica e administrativa, terá o prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da emissão do termo provisório, para verificar o perfeito funcionamento das instalações (civis, elétricas, lógicas e climatização), atestar a adequação do objeto aos termos contratuais e projetos aprovados, e emitir parecer conclusivo.

4.7. Na hipótese de constatação de vícios, defeitos ou inexecuções, a fiscalização lavrará notificação estabelecendo prazo razoável para que a Contratada, às suas exclusivas expensas, providencie as devidas correções, complementações ou refazimento dos serviços rejeitados. O prazo de recebimento definitivo ficará suspenso até o saneamento completo das pendências.

4.8. Comprovado o atendimento de todas as exigências contratuais e a regularidade das obras/serviços, e mediante aprovação da autoridade competente, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo. O documento deverá ser assinado conjuntamente pelo Gestor do Contrato, pelo Fiscal Técnico e pelo representante legal da Câmara Municipal de Nepomuceno/MG.

4.9. A emissão do Termo de Encerramento Físico (TEF) do contrato está estritamente condicionada à elaboração de Laudo Técnico final emitido pela fiscalização da Câmara Municipal de Nepomuceno/MG, atestando a conformidade e a qualidade integral de todas as obras e serviços executados em relação às especificações técnicas.

4.10. Todos os resultados decorrentes da execução das obras e serviços — incluindo os desenhos definitivos pós-obra (*as-built*), diagramas de

identificação do cabeamento estruturado, memórias de cálculo, relatórios e manuais de operação dos sistemas de climatização instalados — serão de propriedade exclusiva e definitiva da Câmara Municipal de Nepomuceno/MG. A Contratada não poderá utilizar, reproduzir ou divulgar tais informações sem a prévia e expressa autorização da Administração.

4.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

### **Preposto**

4.12. A Contratada designará formalmente um preposto da empresa, antes do início da execução do serviço, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1. A execução deverá atender às normas da ABNT, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, normas de acessibilidade, segurança e instalações elétricas, bem como padrões institucionais do Governo de Minas Gerais.

## **6. DA SUBCONTRATAÇÃO**

6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias, mediante simples apostila.

7.3. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião



inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## **8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

8.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos conforme previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.3. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

8.4. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

8.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas



e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.8. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

## **9. DO PAGAMENTO**

### **Prazo de pagamento**

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, que dependerá do recebimento da nota fiscal.

9.2. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

9.3. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao PNCP para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.4. Em caso de irregularidade fiscal, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

9.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



9.6. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

9.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação.

### **Forma de pagamento**

9.8. O recebimento será através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## **10. DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

10.1. A presente contratação caracteriza-se pela entrega de escopo predefinido. Dessa forma, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, o prazo de vigência contratual será prorrogado de forma automática caso o objeto não seja concluído no período estipulado, garantindo-se a continuidade da execução. A prorrogação automática não exime a contratada da apuração de responsabilidade, constituição em mora e aplicação de sanções caso o atraso decorra de sua culpa. (usar nos casos de escopo)

## **11. REAJUSTE**

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado em maio/2026.

11.2. Em caso de prorrogação do contrato, será reajustada a contratação aplicando-se o INCC pelo período acumulado.

## **12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

12.1. A modalidade de licitação adotada será a de concorrência eletrônica, utilizando o sistema de lances aberto e, terá como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

12.2. O regime de execução do objeto será de empreitada por preço global.

12.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

**12.3.1. Habilitação Jurídica:**

• Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores:

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

e) Sociedades estrangeiras que não funcionem no país devem apresentar documentos de habilitação equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal, inicialmente em tradução livre.

f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil



de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

• Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **12.3.2. Habilitação Fiscal e Trabalhista:**

• **Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN:**

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

• **Comprovante de Regularidade do FGTS:**

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

• **Comprovante de Regularidade perante a Justiça do Trabalho:**

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução

Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

- Comprovante de Regularidade com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante.
  - Comprovante de Regularidade com a Fazenda Municipal;
  - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
    - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
    - As Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte e o Microempreendedor Individual (MEI) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, mesmo que apresente alguma restrição, sendo a comprovação efetiva exigível somente para efeito de contratação, nos termos dos arts. 42 e 43 da LC 123, de 2006 e art. 4º do Decreto Federal 8.538, de 2015.

### **12.3.3. Habilitação Técnica:**

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações, documentos existentes e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
  - Apresentação de um ou mais atestados ou certidões de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou ainda cópia de contrato ou contratos firmados para execução de objeto igual ou assemelhado ao desta licitação, com execução de obras ou serviços com características semelhantes com o objeto desta licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e equivalente a 50% em quantitativos, sendo eles:



Item	Descrição do Serviço a ser comprovado	Quantidade Mínima Exigida
1	Execução de divisórias em chapa de gesso acartonado (Drywall) ou sistema construtivo equivalente/superior a seco.	<b>91,63 m<sup>2</sup></b>
2	Lançamento e instalação de cabeamento de rede (Cabo UTP Categoria 6 ou superior) em sistema de cabeamento estruturado.	<b>700,00 m</b>

- A licitante deverá apresentar Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), expedida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região onde os serviços foram executados, em nome do(s) profissional(is) de nível superior (Engenheiro ou Arquiteto) indicado(s) como responsável(is) técnico(s) pela execução da obra/serviço.

- A(s) certidão(ões) deverá(ão) comprovar que o(s) profissional(is) indicado(s) possui(em) acervo técnico por execução de obra ou serviço de características semelhantes, contemplando a **experiência prévia na execução** das parcelas de maior relevância técnica do objeto, a saber: Execução de divisórias em chapa de gesso acartonado (Drywall) ou sistema construtivo equivalente/superior a seco; Lançamento e instalação de cabeamento de rede (Cabo UTP Categoria 6 ou superior) em sistema de cabeamento estruturado.
- Para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, será considerada a experiência qualitativa do profissional na execução dos serviços descritos acima, sendo dispensada a comprovação de quantitativos



mínimos ou prazos máximos, em conformidade com as diretrizes de fomento à competitividade.

- O(s) profissional(is) indicado(s) deverá(ão) comprovar vínculo com a licitante na data da entrega das propostas, seja por meio de contrato social (sócio), registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato de prestação de serviços ou declaração de compromisso de contratação futura, caso a licitante se sagre vencedora do certame.
- Será admitida a indicação de mais de um profissional para compor a comprovação exigida, podendo um profissional apresentar CAT para o serviço civil (Item 1) e outro apresentar CAT para o serviço de infraestrutura lógica/elétrica (Item 2), garantindo a adequação às atribuições profissionais definidas pelos respectivos conselhos de classe, desde que ambos assumam a responsabilidade técnica correspondente durante a execução contratual.
- Registro ou inscrição da empresa licitante e do profissional no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) conforme as áreas de atuação previstas na descrição dos serviços em plena validade;

#### **12.3.4.**      Habilitação Econômico-financeira:

- Comprovante de Regularidade de Pedido de Falência e Concordata expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede ou domicílio da licitante, sendo que esta **somente** é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da licitante contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.



•Comprovação da boa situação financeira da licitante através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \text{ igual ou superior a } 1$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \text{ igual ou superior a } 1$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \text{ igual ou superior a } 1$$

•Comprovação de Patrimônio Líquido mínimo no patamar de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação

•Para fins de comprovação de Patrimônio Líquido e dos índices contábeis, o licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei, salvo quando a licitante tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro.

•Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho

Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento.

- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

- Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 03 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

- O atendimento dos índices econômicos previstos neste item poderá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil da licitante.

#### **12.3.5. Documentos complementares:**

- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

- Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021;

- Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

- Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.

### **13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

13.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 187.161,40 (cento e oitenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.



## **14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Lei Orçamentária Anual.

14.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 1.003.4.4.90.51.02 – Obras e Instalações de Domínio Patrimonial.

14.3. Eventual dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **15. DAS SANÇÕES**

15.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, são consideradas infrações passíveis de sanções:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. A prática das infrações acima será suscetível objetivamente das seguintes sanções:

**15.2.1. A penalidade de advertência** será aplicada nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave, tais como, o atraso na entrega de produto, serviços e etapas de obras, e situações de natureza correlatas, independentemente da aplicação da multa;
- b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, e situações de natureza correlatas, a critério da Administração Pública, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

**15.2.2. A penalidade de multa** será aplicada de acordo com as seguintes regras:

I - multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega de bem ou execução de serviços, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do licitante ou futuro contratado em assinar a Ata de Registro de Preços ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa administrativa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação ou para a contratação direta, na hipótese de o licitante ou futuro contratado retardar injustificadamente o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;
- b) desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;
- c) tumultuar a sessão pública da licitação;
- d) descumprir requisitos de habilitação na modalidade pregão, a despeito da declaração em sentido contrário;



- e) propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- f) deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao cadastro de fornecedores do Município, dentro do prazo concedido pela Administração Pública, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo respectivo órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;
- g) deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o licitante ou contratado enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações;
- h) propor impugnações ou pedidos de esclarecimentos repetitivos e que já tenham sido respondidos, tumultuando a abertura do processo licitatório; e
- i) outras situações de natureza correlatas.

IV - multa administrativa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração Pública Municipal, os documentos exigidos na legislação para fins de liquidação e pagamento da despesa;
- d) deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;
- g) utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- h) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;



- i) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual – EPI ou uniformes, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- j) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pelo órgão contratante;
- k) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária devidamente regularizada;
- p) outras situações de natureza correlata.

V - multa administrativa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, na hipótese de o contratado entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

VI - multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando o contratado ou fornecedor registrado der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

**15.2.3.** A aplicação das multas não exclui a obrigação de reparação integral de eventual dano causado ao órgão contratante.

**15.2.4.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave e nos seguintes casos, quando:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



- b) der causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) outras situações de natureza correlatas.

**15.2.5.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração
- b) falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- c) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- e) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- f) praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- g) outras situações de natureza correlata.

15.3.A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

15.4.As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

**TULLIO IAN MARANGONI DE MORAIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno  
Matricula nº 1089



**ANEXO II**  
**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° \_\_\_\_\_**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° \_\_\_\_\_**  
**CONCORRÊNCIA N° \_\_\_\_\_**

Pelo presente INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, por um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO**, com sede na Praça Padre José, 100, centro, nesta cidade de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.812.292/0001-18, neste ato representado pelo **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SR. TULLIO IAN MARANGONI DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 149.911.336-61, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua/Avenida \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_ doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de Contrato Administrativo, vinculado a Concorrência nº \_\_\_\_\_, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1 – OBJETO:**

1.1. 1.1. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obra/serviços de reforma e adequação estrutural do imóvel destinado à implantação da Unidade de Atendimento Integrado (UAI) de Nepomuceno/MG, localizado à Rua Dr. Ernane Vilela Lima, nº 641, Centro, com área total de 305,12m<sup>2</sup>, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, no projeto básico e nos demais anexos do Edital de Concorrência nº 001/2026.

**CLÁUSULA 2 – DA FINALIDADE:**

A presente contratação será realizada por meio de licitação na modalidade concorrência, com fundamento no art. 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sob o critério de julgamento de menor preço e regime de execução de empreitada por preço global, tendo em vista tratar-se de contratação de obras e serviços de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, da referida Lei.



### **CLÁUSULA 3 – DA VINCULAÇÃO AO ATO E À PROPOSTA:**

O presente contrato fica vinculado ao ato de autorização da contratação e à respectiva proposta comercial da contratada, nos termos do art. 92, II da Lei 14.133/2021, conforme consta no Processo Administrativo nº 043/2026, Concorrência nº 001/2026.

### **CLÁUSULA 4 – DA EXECUÇÃO:**

4.1. A execução do contrato ocorrerá conforme especificados no item 1 e demais documentos constantes deste processo de contratação;

### **CLÁUSULA 5 – DO VALOR DO SERVIÇO:**

5.1. O valor da contratação, conforme vinculação ao aviso de contratação e proposta apresentada pelo contratado é de \_\_\_\_\_.

### **CLÁUSULA 6 – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

6.1. O pagamento será realizado de acordo com as etapas informadas no Cronograma Físico-Financeiro através das medições a favor do contratado e será efetuado no prazo de **até 10 (dez) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa após o regular recebimento e ateste da Nota Fiscal pelo setor competente.

6.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

6.4. O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta-corrente nº \_\_\_\_\_, Agência: \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_, de titularidade da CONTRATADA, a seguir discriminada, cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento.

6.5. O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência.

6.6. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo.

### **CLÁUSULA 7 – DA DOTAÇÃO:**



7.1. A despesa decorrente da execução do objeto correrá à conta do orçamento da Câmara Municipal de Nepomuceno, Minas Gerais, na dotação abaixo discriminada:

---

**CLÁUSULA 8 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DO REAJUSTE E DA REVISÃO:**

8.1 O prazo de vigência do CONTRATO é de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, sendo que o **prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Ordem de Serviço (OS), em estrita conformidade com o Termo de Referência.

8.2 O preço contratado é fixo e irrevogável no prazo de 1 (um) ano, contado da data de elaboração do orçamento estimado, ocorrido em maio/2026.

8.3 O preço do CONTRATO será reajustado em periodicidade anual contada a partir da data de elaboração do orçamento estimado, utilizando-se, para tanto, o **INCC - Índice Nacional de Custo da Construção**, fornecido pela FGV.

8.4 A CONTRATADA deverá pleitear o reajuste de preços durante a vigência do CONTRATO, mediante requerimento formal, no prazo de até 12 (doze) meses após completado o período aquisitivo da anualidade, nos contratos de vigência inicial plurianual, e antes de eventual prorrogação, sob pena de, não o fazendo tempestivamente, ocorrer a preclusão do seu direito ao reajuste.

8.5 Os pedidos de reajustamento deverão ser analisados e respondidos pela Administração no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento pela CONTRATADA.

8.6 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

8.7 Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido analisado o pedido de reajuste tempestivamente formulado, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro ao reajustamento, sob pena de preclusão.

8.8 O reajustamento será formalizado mediante apostilamento, exceto se a sua concessão coincidir com a prorrogação contratual, quando poderá ser formalizado por termo aditivo.

8.9 O direito ao reajustamento poderá ser objeto de renúncia expressa, parcial ou



integral, bem como de negociação entre as partes, com vistas a garantir a vantajosidade da manutenção do ajuste para o interesse público.

8.10 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste concedido ou objeto de renúncia.

8.11 Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do CONTRATO em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do CONTRATO tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no CONTRATO.

8.12 O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do CONTRATO, no prazo de até 12 (doze) meses após completado o período aquisitivo da anualidade, nos casos de CONTRATO com vigência inicial plurianual, e antes de eventual prorrogação, sob pena de preclusão.

8.13 Os pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO deverão ser analisados e respondidos pela Administração no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento pela CONTRATADA.

8.14 A extinção do CONTRATO não configura óbice para o reconhecimento do direito ao reajuste ou ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro CONTRATO, desde que requeridos tempestivamente, hipóteses em que serão concedidos a título de indenização por meio de Termo de Quitação.

#### **CLÁUSULA 9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

9.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste documento e na proposta;

9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.3. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;



- 9.4. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do objeto;
- 9.5. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- 9.6. Cumprir com a execução dos serviços dentro dos conceitos éticos e morais, obedecendo como regra as disposições previstas no Termo de Referência;
- 9.7. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

#### **CLÁUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 10.3. Oferecer à Contratada todas as informações e/ou documentações necessárias para a execução dos serviços;
- 10.4. Realizar o recebimento da nota fiscal, apurar a execução dos serviços e realizar a devida liquidação e pagamento dos serviços/bens, se prestados/entregues, conforme condições previstas no Termo de Referência do presente procedimento de contratação.

#### **CLÁUSULA 11 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- 11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



- 11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 11.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item “10.1” deste instrumento as seguintes sanções, conforme previstos na Lei 14.133/2021:
- 11.2.1. – Advertência, quando o licitante ou contratado der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 11.2.2. – Multa, de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e no máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- 11.2.3 – Impedimento de licitar e contratar, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas descritas nos itens 11.1.2; 11.1.3; 11.1.4; 11.1.5; 11.1.6 e 11.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- 11.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas descritas nos itens 11.1.8; 11.1.9; 11.1.10; 11.1.11 e 11.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.2; 11.1.3; 11.1.4; 11.1.5; 11.1.6 e 11.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar (11.2.3), e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 11.3. Na aplicação das sanções serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; e os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 11.4. A aplicação de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (11.2.4) será precedida de análise jurídica e sua aplicação será de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno.



11.5. As sanções de Advertência, Impedimento de licitar e contratar e Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7. A aplicação das sanções previstas no item 10.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública, conforme dispõe o §9º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

11.8. Na aplicação das sanções serão observadas as regras estabelecidas na Lei 14.133/2021, em especial o art. 157 e seguintes da referida Lei e o direito ao contraditório e ampla defesa.

#### **CLÁUSULA 12 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

12.1. A gestão do contrato caberá a Sr. \_\_\_\_\_, conforme nomeação prevista ato de autorização do referido processo administrativo concorrência, exercendo as atividades inerentes à função. Conforme estabelecidos nas normas vigentes e no termo de referência;

12.2. A fiscalização do contrato caberá ao Sr. \_\_\_\_\_, conforme nomeação prevista ato de autorização do referido processo administrativo de concorrência, exercendo as atividades inerentes à função. Conforme estabelecidos nas normas vigentes e no termo de referência;

12.3. Caberá ao fiscalizador do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, visando o efetivo cumprimento do objeto contratado;

12.4. A fiscalização exercida não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da Câmara Municipal de Nepomuceno ou de seus agentes e prepostos;

12.5. Compete ao Fiscal de Contrato:



12.5.1. Acompanhar e fiscalizar rigorosamente a execução dos serviços/produtos objeto deste contrato, verificando o cumprimento dos prazos, especificações técnicas e demais condições estabelecidas;

12.5.2. Realizar visitas periódicas aos locais de execução dos serviços/produtos para verificar a qualidade e o andamento das atividades contratadas, se for o caso;

12.5.3. Emitir relatórios de fiscalização detalhando as atividades realizadas, as eventuais não conformidades encontradas e as medidas corretivas adotadas, quando necessário;

12.5.4. Comunicar à Contratante quaisquer irregularidades, atrasos ou descumprimentos contratuais identificados durante a fiscalização, solicitando as providências cabíveis para a regularização da situação;

12.5.5. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

12.5.6. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

12.5.7. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

12.5.8. Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

12.5.9. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

12.5.10. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

12.6. Compete ao Gestor do Contrato:

12.6.1. Coordenar as atividades de fiscalização, acompanhando os registros realizados pelo fiscal do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência

12.6.2. Comunicar às contratadas quaisquer irregularidades ou descumprimentos identificados durante a execução do contrato, concedendo-lhe prazo para a devida regularização, quando cabível;



12.6.3. Prestar os esclarecimentos necessários à Contratada, bem como fornecer as orientações pertinentes para a adequada execução do contrato;

12.6.4. Atuar como intermediário entre as partes para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias relacionadas à interpretação ou execução deste contrato;

12.6.5. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais, realizando as devidas comunicações, se necessário;

12.6.6. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

12.6.7. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais

12.5. No que couber, aplica-se o disposto no Decreto Federal 11.246/2022, conforme autoriza o art. 187 da Lei 14.133/2021.

### **CLÁUSULA 13 – DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO:**

13.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

13.1.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas da contratação ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

13.1.2. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

13.1.3. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

13.1.4. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

13.1.5. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

13.1.6. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;



13.1.7. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

13.2. A extinção do contrato poderá ser:

13.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

13.2.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração.

13.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

#### **CLÁUSULA 14 – DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO:**

14.1 O presente contrato estabelece que a sua íntegra será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas aplicáveis, no prazo indicado no ordenamento jurídico.

14.2 Além da publicação no PNCP, a Contratante se compromete a promover a divulgação do contrato em outros órgãos de veiculação de alcance nacional, regional ou local, conforme necessário para garantir a transparência e o acesso público à informação.

14.3 A publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) deverá incluir todas as cláusulas, condições e anexos que o integram, assegurando a completa compreensão e transparência quanto aos direitos, deveres e obrigações das partes contratantes.

#### **CLÁUSULA 15 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

15.1. Aplica-se a este contrato, inclusive quanto aos casos omissos, o disposto na Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e demais normas que regem o direito público, aplicando, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA 16 – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:**

16.1. O CONTRATADO declara estar ciente de que o presente instrumento de contrato, bem como todos os documentos pertinentes à contratação serão publicados, em inteiro



teor, no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Nepomuceno/MG, em obediência à legislação e aos princípios da legalidade, publicidade e transparência. Além disso, os respectivos documentos e informações serão fornecidos aos órgãos de controle e de fiscalização, sempre que necessário para cumprimento das obrigações legais e/ou quando requisitados.

16.2. O tratamento dos dados fornecidos deverá atender às finalidades do contrato, vedado o tratamento para finalidades distintas.

**CLÁUSULA 17 – DO FORO:**

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Nepomuceno, Minas Gerais, para dirimir as questões porventura derivadas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem assim ajustados e contratados, firmam as partes o presente contrato que é feito em três vias de igual teor e para um mesmo efeito. As partes expressamente concordam que este contrato poderá ser assinado digitalmente/eletronicamente, nos termos da MP 2.200-2 de 24 de Agosto de 2021 e Lei 14.063/2020. Ficam dispensadas as assinaturas das testemunhas nos termos do inciso II e §4º do art. 784 do CPC.

Nepomuceno, Minas Gerais, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**TULLIO IAN MARANGONI DE MORAIS**  
Presidente da Câmara Municipal

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**  
Razão Social da Empresa



**ANEXO III**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

Cidade, Estado, data.

À Câmara Municipal de Nepomuceno

**Assunto:** Proposta Comercial

Apresentamos, a seguir, proposta comercial para a contratação de empresa de engenharia para a execução de obra/serviços de reforma e adequação estrutural do imóvel destinado à implantação da Unidade de Atendimento Integrado (UAI) de Nepomuceno/MG, localizado à Rua Dr. Ernane Vilela Lima, nº 641, Centro, com área total de 305,12m².

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>RESPONSÁVEL LEGAL:</b>	
<b>CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>CIDADE:</b>	
<b>ESTADO:</b>	
<b>CEP:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	
<b>Nº DA CONTA (COM DÍGITO):</b>	
<b>CONTA:</b>	( ) CORRENTE ( ) POUPANÇA
<b>TIPO DE CONTA:</b>	( ) PESSOA FÍSICA ( ) PESSOA JURÍDICA
<b>CHAVE PIX:</b>	
<b>NOME DO TITULAR:</b>	
<b>CPF/CNPJ DO TITULAR:</b>	

<b>DEMANDA – BEM/SERVIÇO/OBRAS E/OU INSTALAÇÕES</b>					
<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>V. UNITÁRIO</b>	<b>V. GLOBAL</b>
001	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra/serviços de reforma e adequação estrutural do imóvel destinado à implantação da Unidade de Atendimento Integrado (UAI) de Nepomuceno/MG, localizado à Rua Dr. Ernane	SV	01		



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NEPOMUCENO**

Vilela Lima, nº 641, Centro, com área total de 305,12m <sup>2</sup> .				
---	--	--	--	--

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

---

**Nome do representante legal ou procurador da empresa**  
**CPF do representante legal ou procurador da empresa**  
**Cargo do representante legal da empresa**  
**Assinatura preferencialmente digital (token/gov.br)**

## **RELATÓRIO TÉCNICO FOTOGRÁFICO**

### **Reforma e Adequação da Unidade UAI da Câmara Municipal de Nepomuceno/MG**

O presente relatório técnico fotográfico tem como objetivo registrar as condições atuais do imóvel destinado à implantação da Unidade UAI da Câmara Municipal de Nepomuceno/MG, subsidiando os serviços de reforma, adequação e implantação dos ambientes previstos em projeto.

#### **1. CONDIÇÕES GERAIS OBSERVADAS**

- O imóvel apresenta estrutura geral em boas condições aparentes para implantação da unidade;
- Foram identificadas fissuras em paredes internas, necessitando tratamento e recuperação superficial;
- Existem pontos com presença de umidade e manchas nas paredes;
- Os ambientes necessitam de adequações arquitetônicas conforme layout proposto em projeto;
- Será necessária revisão geral de pintura interna;
- Os espaços apresentam potencial adequado para implantação da unidade de atendimento;
- A escada e circulação vertical encontram-se executadas, necessitando apenas adequações complementares;
- As instalações deverão passar por revisão e adequações conforme necessidade do novo uso institucional.

## 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



*Figura 1 – Vista da área interna principal do imóvel.*



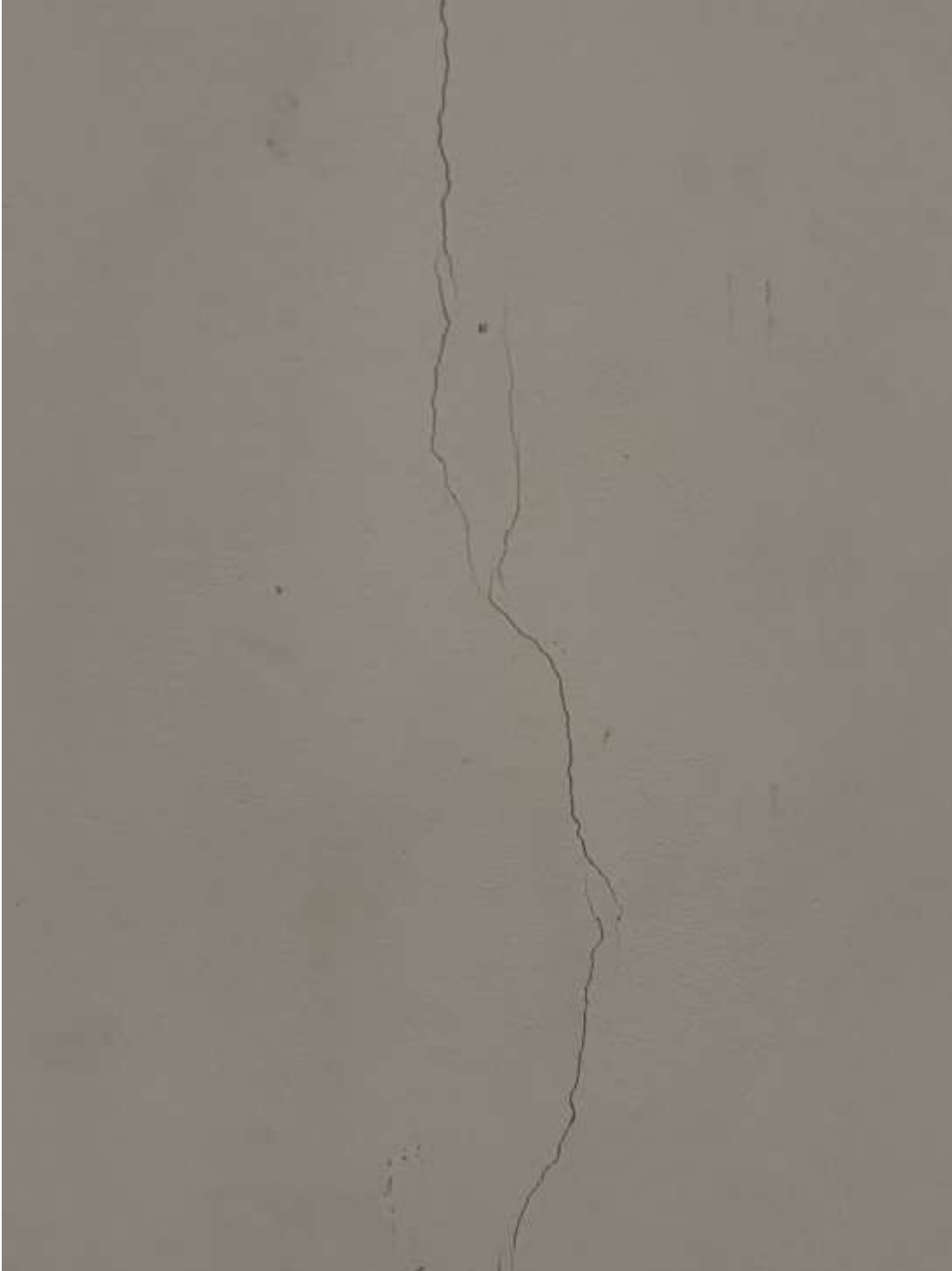
*Figura 2 – Área ampla destinada ao atendimento e espera.*



*Figura 3 – Escada de acesso ao pavimento superior.*



*Figura 4 – Pontos de umidade e manchas em parede interna.*



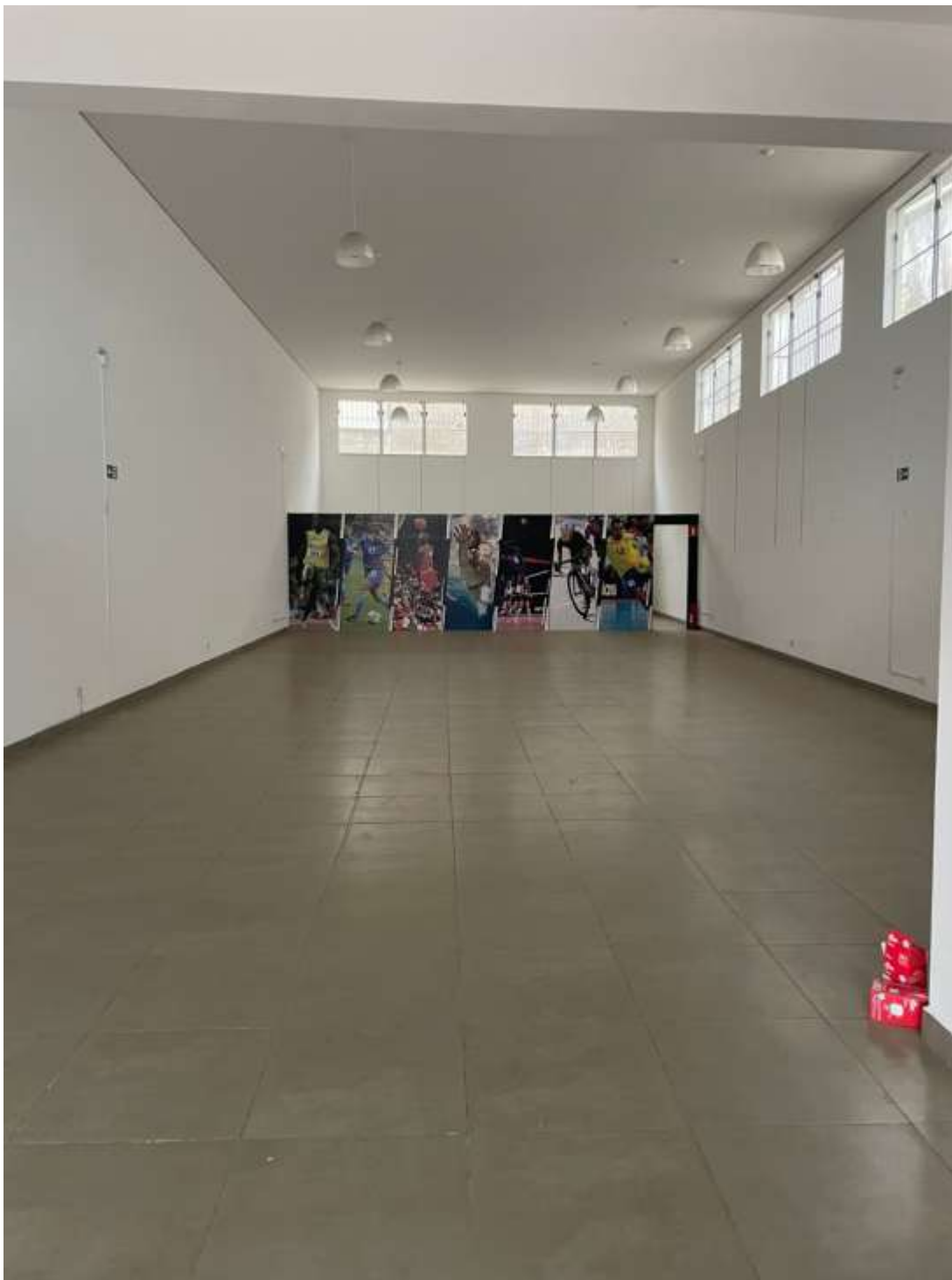
*Figura 5 – Fissuras identificadas em parede interna.*



*Figura 6 – Fissuras identificadas em parede interna.*



*Figura 7 – Vista geral do pé-direito e iluminação natural.*



*Figura 8 – Vista geral do pé direito-duplo, parede de gesso existente a demolir*



*Figura 09 – Bancada existente copa.*

### 3. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Conforme vistoria realizada no local, conclui-se que o imóvel possui condições técnicas para receber a implantação da Unidade UAI, sendo necessárias intervenções de adequação, tratamento de fissuras, correções localizadas, revisão de acabamentos, pintura e adaptações internas conforme projeto arquitetônico aprovado.

As intervenções previstas visam adequar o imóvel às necessidades funcionais, estéticas e operacionais da unidade pública de atendimento, garantindo melhores condições de uso, acessibilidade e atendimento à população.

Nepomuceno/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

TALITA CRISTINA NUNES  
E SILVA:11475435690

Assinado de forma digital por TALITA  
CRISTINA NUNES E  
SILVA:11475435690  
Dados: 2026.06.15 10:04:08 -03'00'

Talita Cristina Nunes e Silva  
CAU A152495-0



Obra  
UAI\_LAY

Bancos  
SINAPI - 03/2026 - Minas Gerais  
SICRO3 - 01/2026 - Minas Gerais  
SETOP - 01/2026 - Minas Gerais  
SUDECAP - 01/2026 - Minas Gerais  
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo

B.D.I.  
22,0%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	100,00% 4.629,79	100,00% 4.629,79
1.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	100,00% 147,72	100,00% 147,72
1.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	100,00% 1.171,84	100,00% 1.171,84
1.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	100,00% 211,08	100,00% 211,08
1.4	REMOÇÃO DE CALHA GALVANIZADA OU PVC, INCLUSIVE AFASTAMENTO	100,00% 245,50	100,00% 245,50
1.5	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") PADRÃO CONCESSIONÁRIA	100,00% 750,78	100,00% 750,78
1.6	LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	100,00% 1.160,68	100,00% 1.160,68
1.7	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	100,00% 942,19	100,00% 942,19
2	<b>ALVENARIA E VEDAÇÃO</b>	100,00% 19.570,44	100,00% 19.570,44
3	<b>REVESTIMENTO DE PISO</b>	100,00% 4.181,36	100,00% 4.181,36
4	<b>REVESTIMENTO DE PAREDE</b>	100,00% 3.778,62	100,00% 3.778,62
5	<b>INSTALAÇÕES</b>	100,00% 10.395,34	100,00% 10.395,34
6	<b>FORRO</b>	100,00% 3.987,82	100,00% 3.987,82
7	<b>PINTURA</b>	100,00% 29.015,52	100,00% 29.015,52
8	<b>ESQUADRIAS</b>	100,00% 23.274,08	100,00% 23.274,08
9	<b>DIVERSOS</b>	100,00% 28.261,95	100,00% 28.261,95
10	<b>REDE E DADOS</b>	100,00% 37.035,74	100,00% 37.035,74
11	<b>COMBATE A INCÊNDIO</b>	100,00% 8.162,99	100,00% 8.162,99
12	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	100,00% 14.867,75	100,00% 14.867,75

Porcentagem 100,0%  
Custo 187.161,40  
Porcentagem Acumulado 100,0%  
Custo Acumulado 187.161,40

TALITA CRISTINA NUNES  
E SILVA:11475435690

Assinado de forma digital por  
TALITA CRISTINA NUNES E  
SILVA:11475435690  
Dados: 2026.06.16 12:46:01 -03'00'

Talita Cristina Nunes



**Encargos Sociais**

**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

Obra  
UAJ\_LAY

Bancos  
SINAPI - 03/2026 - Minas Gerais  
SICRO3 - 01/2026 - Minas Gerais  
SETOP - 01/2026 - Minas Gerais  
SUDECAP - 01/2026 - Minas Gerais  
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado	
							Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa				
00040818	SINAPI		ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1		11.663,99		11.663,99	11.663,99	6,23%	11.663,99	6,23%
MOED- SETOP 20151			PINTOR (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	Mão de Obra	H	295,8990202		31,55		9.335,77	9.335,77	4,99%	20.999,77	11,22%
MATED- SETOP 12654			PORTA MADEIRA DE LEI, PRANCHETA COM MARCO E ALIZAR 80 X 210 CM	Material	un	16		492,27		7.876,32	7.876,32	4,21%	28.876,09	15,43%
MATED- SETOP 8130			CHAPA DE GESSO ACARTONADO (TIPO: STANDARD [ST])COR: BRANCA)ESPESSURA: 12,5 MM(LARGURA: 120CM)ALTURA: 180CM(PESO: 8)KG/M2))"VALOR REFERENCIAL	Material	m²	434,04102		16,19		7.026,86	7.026,86	3,75%	35.902,95	19,18%
MATED- SETOP 9196			CABO UTP (CATEGORIA: 6)CLASSIFICAÇÃO: LSZH)TIPO: TRANÇADO)DIÂMETRO CONDUTOR: 0,57MM(BWG23)NÚMERO DE CONDUTORES: 8)ISOLAMENTO: ANTI-CHAMA(MASSA LINEAR": 0,042)VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Material	m	1428		4,72		6.742,16	6.742,16	3,60%	42.645,11	22,79%
MOED- SETOP 20142			ELETRICISTA (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	Mão de Obra	H	210,8746638		31,55		6.653,21	6.653,21	3,55%	49.298,32	26,34%
81.12.02 SUDECAP			VIDRO TEMPERADO INCOLOR, E=8 MM REF 10506	Material	m²	12,96		442,86		5.739,47	5.739,47	3,07%	55.037,79	29,41%
MATED- SETOP 31715			PERFIL (TIPO: MONTANTE)MATERIAL: AÇO GALVANIZADO)ESPESSURA: 0,5MM(LARGURA: 90MM)COMPRIMENTO: 3000MM)APLICAÇÃO: PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO)	Material	m	421,5003		12,90		5.435,41	5.435,41	2,90%	60.473,20	32,31%
MATED- SETOP 9126			CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO (ACABAMENTO: LISO FOSCO)COMPRIMENTO: 308CM(LARGURA: 125CM)ESPESSURA": 0,8MM) "VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Material	m²	84,672		63,27		5.357,13	5.357,13	2,86%	65.830,33	35,17%
MOED- SETOP 20130			AJUDANTE DE ELETRICISTA (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	Mão de Obra	H	218,1267731		24,40		5.322,61	5.322,61	2,84%	71.152,94	38,02%
MATED- SETOP 11449			TINTA (TIPO: LÁTEX PVA PREMIUM)APLICAÇÃO: ALVENARIA, CONCRETO, GESSO E REBOCO)ACABAMENTO: FOSCO)	Material	l	241,2420846		21,86		5.274,13	5.274,13	2,82%	76.427,07	40,83%
P.17.000.03 U	CPOS/CDH		Switch Gigabit 24 portas 10/100/1000 Base TX Layer 2 mínimo com porta de saída em fibra	Material	UN	2		2.498,22		4.996,44	4.996,44	2,67%	81.423,51	43,50%
MATED- SETOP 13096			CESTA BÁSICA)ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1665,265034		2,94		4.896,21	4.896,21	2,62%	86.319,72	46,12%
MOED- SETOP 20154			SERVENTE (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	Mão de Obra	H	216,1466352		21,18		4.578,66	4.578,66	2,45%	90.898,38	48,57%
MOED- SETOP 20132			AJUDANTE DE PINTOR (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	Mão de Obra	H	177,9871811		24,40		4.343,15	4.343,15	2,32%	95.241,53	50,89%
MATED- SETOP 15606			MÓDULO PARA DADOS/TELEFONIA (CONECTOR: RJ45 CAT.6)QUANTIDADE DE VIAS: 8)MATERIAL: PLÁSTICO)PLACA E SUPORTE: NÃO INCLUSO)	Material	un	48		74,82		3.591,48	3.591,48	1,92%	98.833,01	52,81%
MATED- SETOP 20519			AÇO PATINÁVEL (APLICAÇÃO: CHAPAS )NORMAS: ASTM A-588/NBR-5008)	Material	Kg	302,6555703		11,78		3.566,12	3.566,12	1,91%	102.399,13	54,71%
MATED- SETOP 13099			EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1665,265034		1,92		3.189,65	3.189,65	1,70%	105.588,78	56,42%
MOED- SETOP 20149			MONTADOR (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	Mão de Obra	H	113,9479992		27,86		3.174,28	3.174,28	1,70%	108.763,06	58,11%
MATED- SETOP 17924			ELETROCALHA METÁLICA (TIPO: PERFURADA SEM VIROLA)TRATAMENTO: PRÉ-ZINCADO)CHAPA: N"18)MEDIDAS: 150X100MM)	Material	m	50,4		54,78		2.760,81	2.760,81	1,48%	111.523,87	59,59%
MATED- SETOP 11427			PISO TÁTIL)PODOTÁTIL (MATERIAL: BORRACHA)COR: UMA (1) COR)TIPO: ALERTA/DIRECIONAL)COMPRIMENTO: 25CM(LARGURA: 25CM)ESPESSURA: 5MM)ASSENTAMENTO: COLA)	Material	m²	12,6123		214,72		2.708,11	2.708,11	1,45%	114.231,98	61,03%
MOED- SETOP 20136			AJUDANTE ESPECIALIZADO (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	Mão de Obra	H	92,66957873		26,43		2.449,51	2.449,51	1,31%	116.681,49	62,34%
MOED- SETOP 20145			GESSEIRO (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	Mão de Obra	H	73,40764125		32,47		2.383,83	2.383,83	1,27%	119.065,32	63,62%
MATED- SETOP 9078			ANDAIME METÁLICO (PERÍODO DE LOCAÇÃO: MENSAL)TIPO: TUBULAR(LARGURA": 100-150CM)ALTURA: 100CM)PIPO METÁLICO: INCLUSO)SAPATA OU RODÍZIO: INCLUSO)ACESSÓRIOS DE MONTAGEM: INCLUSO)MONTAGEM: NÃO INCLUSO)"VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Material	m²	90		25,77		2.319,53	2.319,53	1,24%	121.384,85	64,86%
MOED- SETOP 20146			CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	Mão de Obra	H	60,8856		36,56		2.226,14	2.226,14	1,19%	123.610,99	66,05%
MATED- SETOP 22242			AÇO GALVANIZADO (APLICAÇÃO: CHAPAS)	Material	Kg	125,89335		15,53		1.955,20	1.955,20	1,04%	125.566,18	67,09%
E.08.000.02 U	CPOS/CDH		Placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm, acabamento em PVDF, uso externo/interno	Material	m²	6,578		295,40		1.943,13	1.943,13	1,04%	127.509,32	68,13%
MOED- SETOP 33041			ENGENHEIRO/ARQUITETO (NÍVEL: JÚNIOR)	Mão de Obra	H	12		156,59		1.879,03	1.879,03	1,00%	129.388,34	69,13%
MATED- SETOP 26990			LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (TIPO: LED)POTÊNCIA: 8W)AUTONOMIA: 3 HORAS)FLUXO LUMINOSO: 1200LM)TENSÃO: 110V-220V)QUANTIDADE DE FARIAS: 2)ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO: INCLUSOS)	Material	un	11		166,69		1.833,57	1.833,57	0,98%	131.221,92	70,11%
MATED- SETOP 13097			TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1665,265034		1,10		1.828,46	1.828,46	0,98%	133.050,38	71,09%



MOED- SETOP 20150		PEDREIRO (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	Mão de Obra	H	55,15886442	31,55	1.740,29	1.740,29	0,93%	134.790,67	72,02%
MATED- SETOP 12105		PATCH PANEL (POSIÇÕES: 24)CATEGORIA: 6)GUIA TRASEIRO: INCLUSA UNIDADE DE RACK: 1U LARGURA: 19" 482,60MM ALTURA: 1,75" 44,45MM OU 1U APLICAÇÃO: BASTIDORE/RACK DE REDE)	Material	un	2	856,50	1.713,00	1.713,00	0,92%	136.503,67	72,93%
MATED- SETOP 11430		ADESIVO (TIPO: COLA DE CONTATO)COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE POLICLOROPRENO APLICAÇÃO: MADEIRA, COURO, METAL, BORRACHA OU CONCRETO)	Material	Kg	17,34325	97,60	1.692,70	1.692,70	0,90%	138.196,38	73,84%
MATED- SETOP 9082		REVESTIMENTO CERÂMICO (PADRÃO: EXTRA ACABAMENTO: ESMALTADO APLICAÇÃO: PAREDE PEI: III AMBIENTE: INTERNO OU EXTERNO DIMENSÃO: ÁREA ATÉ 2025CM2)	Material	m²	39,5766	42,70	1.689,92	1.689,92	0,90%	139.886,30	74,74%
MATED- SETOP 31714		PERFIL (TIPO: GUIA MATERIAL: AÇO GALVANIZADO ESPESURA: 0,5MM LARGURA: 90MM COMPRIMENTO: 3000MM APLICAÇÃO: PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO)	Material	m	164,9349	9,49	1.565,50	1.565,50	0,84%	141.451,79	75,58%
MOED- SETOP 20129		AJUDANTE DE CARPinteIRO (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	Mão de Obra	H	60,95022697	24,40	1.487,27	1.487,27	0,79%	142.939,07	76,37%
MATED- SETOP 11839		ELETRODUTO RÍGIDO (MATERIAL: PVC TIPO: ROSCÁVEL DIÂMETRO: 1,1/4")	Material	m	135,3	10,68	1.444,33	1.444,33	0,77%	144.383,39	77,14%
B.01.000.01 U	CPOS/CDH	Ajudante serralheiro	Mão de Obra	H	50,953694	27,71	1.411,73	1.411,73	0,75%	145.795,13	77,90%
MATED- SETOP 14626		FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	466,993379	2,82	1.316,08	1.316,08	0,70%	147.111,21	78,60%
MATED- SETOP 31382		PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (TIPO: ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO)"S") FORMATO: RETANGULAR MATERIAL: PVC ESPESURA: 1MM)"VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Material	m²	2,5992	506,30	1.315,97	1.315,97	0,70%	148.427,18	79,30%
MATED- SETOP 12481		FECHADURA (APLICAÇÃO: EXTERNA TIPO: YALE PARAFUSOS: INCLUSOS Nº DE CHAVE: 2 ESPELHO: CROMADO DISTÂNCIA DE BROCA: 40MM GRAU DE SEGURANÇA: MÉDIO MAÇANETA: ALAVANCA EM ZAMAC)	Material	un	16	76,37	1.221,95	1.221,95	0,65%	149.649,14	79,96%
MATED- SETOP 12539		EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO (CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A-20-B-C AGENTE: FOSFATO MONOAMÔNICO CARGA: 4KG)	Material	un	6	195,08	1.170,47	1.170,47	0,63%	150.819,60	80,58%
MATED- SETOP 11440		SELADOR ACRÍLICO (APLICAÇÃO: BLOCOS, CONCRETO OU REBOCO COR: BRANCO)	Material	l	83,4714	13,82	1.153,79	1.153,79	0,62%	151.973,40	81,20%
MOED- SETOP 2090		SERRALHEIRO (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	Mão de Obra	H	33,98618689	31,55	1.072,28	1.072,28	0,57%	153.045,68	81,77%
MATED- SETOP 14638		EPI PARA FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	466,993379	2,22	1.036,91	1.036,91	0,55%	154.082,59	82,33%
MOED- SETOP 20138		AZULEJISTA (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	Mão de Obra	H	29,3920883	34,19	1.004,87	1.004,87	0,54%	155.087,46	82,86%
MATED- SETOP 32152		PATCH CORD RJ45/RJ45 (CONEXÃO: RJ45)CABO: UTP-4P METÁLICO CATEGORIA: 6 PINAGEM: T568A COMPRIMENTO: 2M)	Material	un	48	20,50	983,81	983,81	0,53%	156.071,27	83,39%
MATED- SETOP 12101		PATCH CORD RJ45/RJ45 (CONEXÃO: RJ45)CABO: UTP-4P METÁLICO CATEGORIA: 6 PINAGEM: T568A COMPRIMENTO: 3M)	Material	un	24	40,72	977,37	977,37	0,52%	157.048,64	83,91%
MATED- SETOP 11387		DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA (TIPO: PINO SOLTO COM BOLA LARGURA: 2,1/2" ALTURA: 3")	Material	un	48	19,40	931,10	931,10	0,50%	157.979,74	84,41%
MATED- SETOP 11028		CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE CABOS LÓGICOS - CATEGORIA 6E IPRM	Material	un	48	19,18	920,75	920,75	0,49%	158.900,49	84,90%
00039664	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, D = 3/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	22,86817572	38,80	887,19	887,19	0,47%	159.787,69	85,37%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	27,17989972	31,55	857,50	857,50	0,46%	160.645,19	85,83%
MATED- SETOP 8134		MASSA DE REJUNTE (APLICAÇÃO: CHAPA DE GESSO ACARTONADO)	Material	Kg	158,6487	5,06	803,24	803,24	0,43%	161.448,43	86,26%
MATED- SETOP 17931		TAMPA PARA ELETROCALHA METÁLICA (TIPO: ENCAIXE TRATAMENTO: PRE-ZINCADO)CHAPA: N°24 MEDIDA: 150MM)	Material	m	50,4	15,31	771,67	771,67	0,41%	162.220,10	86,67%
76.05.03	SUDECAP	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO REF 34360	Material	KG	10,87344	69,78	758,79	758,79	0,41%	162.978,89	87,08%
MATED- SETOP 31384		PLACA/ADESIVO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (TIPO: EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME CÓDIGO: E12 FORMATO: QUADRADO MATERIAL: ADESIVO DIMENSÃO: 100X100CM)	Material	m²	8	91,38	731,02	731,02	0,39%	163.709,92	87,47%
55.10.88	SUDECAP	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	27,41724	25,74	705,77	705,77	0,38%	164.415,69	87,85%
MATED- SETOP 14632		EPI PARA FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	413,5671123	1,63	676,10	676,10	0,36%	165.091,79	88,21%
74.38.29	SUDECAP	LÂMPADA MILHO LED 50W 4800 LUMENS BASE E27 OU EQUIVALENTE	Material	UN	10	67,10	671,00	671,00	0,36%	165.762,79	88,57%
MATED- SETOP 11806		CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLAMENTO: POLÍMERO TERMOPLÁSTICO TIPO: LSHF/ATOX - NÃO HALOGENADO TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO: 450/750V TEMPERATURA DE TRABALHO: 70°C ENCORDAMENTO: CLASSE 5 SEÇÃO TRANSVERSAL: 2,5MM² APLICAÇÃO: BAIXA TENSÃO)	Material	m	189,72	3,09	585,59	585,59	0,31%	166.348,38	88,88%
00039662	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, D = 1/4", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	22,86817572	25,22	576,68	576,68	0,31%	166.925,06	89,19%
MATED- SETOP 12066		BARRA DE APOIO (MATERIAL: AÇO INOX AISI 304 ACABAMENTO: POLIDO MODELO: RETA DIÂMETRO TUBO: 1,1/4" (31,75MM) COMPRIMENTO: 40CM INSTALAÇÃO: PORTA OU PAREDE ACESSÓRIOS: INCLUSO CANOPLAS, PARAFUSOS E BUCHAS)	Material	un	4	144,14	576,57	576,57	0,31%	167.501,63	89,50%



MATED-14639	SETOP	EPI PARA FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	313,9374247	1,83	574,51	574,51	0,31%	168.076,14	89,80%
F.08.000.02	CPOS/CDH	Mastique silicone Silix 567; referência comercial Rhodia / Dow Corning 791 ou equivalente	Material	bg	10,752247	53,35	573,64	573,64	0,31%	168.649,77	90,11%
B.01.000.01	CPOS/CDH	Serralheiro	Mão de Obra	H	12,73855	43,99	560,41	560,41	0,30%	169.210,18	90,41%
55.10.87	SUDECAP	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	19,58256	28,28	553,79	553,79	0,30%	169.763,97	90,70%
S.03.000.02	CPOS/CDH	Cantoneira em alumínio	Material	KG	12,56651	42,98	540,12	540,12	0,29%	170.304,09	90,99%
00040862	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1	491,10	491,10	491,10	0,26%	170.795,19	91,26%
MATED-9095	SETOP	REVESTIMENTO PORCELANATO (PADRÃO: EXTRA)ACABAMENTO: POLIDO(APLICAÇÃO: PISOPEI: VIAMBIENTE: INTERNO OU EXTERNO)BORDA: RETIFICADA(DIMENSÃO: ÁREA ACIMA DE 2025CM2 ATÉ 3600CM2)	Material	m²	6,534	74,48	486,66	486,66	0,26%	171.281,85	91,52%
MATED-14620	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	413,5671123	1,17	484,37	484,37	0,26%	171.766,21	91,77%
MOED-20156	SETOP	TELHADISTA (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO	Mão de Obra	H	13,36668592	31,15	416,44	416,44	0,22%	172.182,65	92,00%
E.03.000.02	CPOS/CDH	Rebites de ferro zincado n° 8, comprimento de 6,10 mm, diâmetro nominal de 3 mm	Material	KG	7,617324	53,27	405,74	405,74	0,22%	172.588,39	92,21%
MATED-20140	SETOP	AÇO (APLICAÇÃO: CHAPAS (NORMA: ASTM A-36)	Material	Kg	35,156232	10,71	376,58	376,58	0,20%	172.964,97	92,41%
MATED-12286	SETOP	ELETRODUTO RÍGIDO (MATERIAL: AÇO)TRATAMENTO: GALVANIZADO ELETROLÍTICO(SÉRIE: LEVE)DIÂMETRO: 3/4(20MM)ESPESSURA: 0,5-0,6MM(MASSA LINEAR*: 0,38KG/M)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Material	m	68,222	5,48	373,71	373,71	0,20%	173.338,68	92,61%
MOED-20143	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO	Mão de Obra	H	11,74042017	31,55	370,42	370,42	0,20%	173.709,09	92,81%
00039741	SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 3/8" (10 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	Material	M	22,86817572	14,80	338,42	338,42	0,18%	174.047,51	92,99%
MATED-8138	SETOP	GESSO COLA (APLICAÇÃO: CHAPAS DE GESSO ACARTONADO)	Material	Kg	72,5511	4,64	336,35	336,35	0,18%	174.383,86	93,17%
MATED-14637	SETOP	EPI PARA FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	189,1714057	1,74	330,03	330,03	0,18%	174.713,88	93,35%
MOED-20137	SETOP	AJUDANTE DE TELHADISTA (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO	Mão de Obra	H	13,40923562	24,40	327,20	327,20	0,17%	175.041,09	93,52%
00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1	319,99	319,99	319,99	0,17%	175.361,08	93,70%
MATED-28456	SETOP	PERFIL TABICA (MATERIAL: AÇO GALVANIZADO)TIPO: LISA(ACABAMENTO: PINTURA)COR: BRANCA(LARGURA*: 4,8CM(ALTURA*: 4,0CM)COMPRIMENTO: 300CM)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Material	m	39,0096	7,87	306,97	306,97	0,16%	175.688,05	93,86%
MATED-8151	SETOP	ADESIVO/SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE (APLICAÇÃO: USO GERAL)BASE: POLIURETANO(EMBALAGEM: 310ML)DENSIDADE*: 1,35G/CM3)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Material	un	5,676096594	53,06	301,16	301,16	0,16%	175.969,21	94,02%
MATED-16673	SETOP	ADESIVO VINILICO PLOTADO PARA PLACA - CONFORME MANUAL PADRÃO DO GOVERNO DE MINAS GERAIS	Material	m²	2,88	103,70	298,66	298,66	0,16%	176.267,87	94,18%
MATED-8135	SETOP	PARAFUSO (ROSCA: AUTOARRAXANTE)CABEÇA: TROMBETA(MATERIAL: AÇO)ACABAMENTO: FOSFATIZADO(COMPRIMENTO: 25MM)DIÂMETRO: 3,5MM(APLICAÇÃO: CHAPA DE GESSO ACARTONADO)	Material	un	4031,742	0,07	295,12	295,12	0,16%	176.562,99	94,34%
MATED-8133	SETOP	FITA MICROPERFURADA (LARGURA: 5CM)APLICAÇÃO: TRATAMENTO DE JUNTA EM CHAPA DE GESSO PARA ACARTONADO)	Material	m	679,923	0,39	265,44	265,44	0,14%	176.828,43	94,48%
MATED-11326	SETOP	ARAME GALVANIZADO (BITOLA: 18BWG)DIÂMETRO DO FIO: 1,24MM(MASSA LINEAR: 0,009KG/GM)	Material	Kg	6,0732	43,64	265,03	265,03	0,14%	177.093,46	94,62%
MATED-14627	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	313,9374247	0,82	256,61	256,61	0,14%	177.350,08	94,76%
00043499	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1	253,15	253,15	253,15	0,14%	177.603,23	94,89%
MATED-14631	SETOP	EPI PARA FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	146,9447565	1,72	252,77	252,77	0,14%	177.856,00	95,03%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	10,09110259	24,40	246,22	246,22	0,13%	178.102,22	95,16%
MATED-17870	SETOP	CONDULETE (MATERIAL: ALUMÍNIO)TIPO: MÚLTIPLO "X" OU "L"DIÂMETRO DO ENCAIXE: 3/4(20MM)TAMPA: NÃO INCLUSO	Material	un	22	10,97	241,29	241,29	0,13%	178.343,51	95,29%
MOED-20131	SETOP	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO	Mão de Obra	H	9,8336868	24,40	239,96	239,96	0,13%	178.583,47	95,42%
MATED-32244	SETOP	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (TIPO:MENSAGEM ESCRITA)FORMATO: RETANGULAR(MATERIAL: PVC)ESPESSURA: 1MM)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Material	m²	0,3844	610,93	234,84	234,84	0,13%	178.818,31	95,54%
MATED-15224	SETOP	HIDRÔMETRO (APLICAÇÃO: MEDIDOR DE VAZÃO DE ÁGUA)DIÂMETRO: 20MM (1/2")VAZÃO NOMINAL: 1,5(M3/H)VAZÃO MÁXIMA: 3,0(M3/H)COMPRIMENTO APROXIMADO: 115MM)PADRÃO: CONCESSIONÁRIA LOCAL	Material	un	1	231,62	231,62	231,62	0,12%	179.049,93	95,67%



MATED- 11805	SETOP	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLAMENTO: POLÍMERO TERMOPLÁSTICO TIPO: LSHF/ATOX - NÃO HALOGENADO TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO: 450/750V TEMPERATURA DE TRABALHO: 70°C ENCORDAMENTO: CLASSE 5 SEÇÃO TRANSVERSAL: 1,5MM² APLICAÇÃO: BAIXA TENSÃO)	Material	m	122,4	1,89	231,46	231,46	0,12%	179.281,39	95,79%
MOED- 20134	SETOP	REJUNTADOR (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	Mão de Obra	H	10,89170874	21,18	230,72	230,72	0,12%	179.512,11	95,91%
MATED- 12758	SETOP	TEXTURA ACRÍLICA (TIPO: PREMIUM ACABAMENTO: LISO OU SUAVE APLICAÇÃO: USO INTERNO E EXTERNO)	Material	Kg	38,16009763	5,98	228,12	228,12	0,12%	179.740,23	96,03%
MATED- 13098	SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1665,265034	0,13	223,48	223,48	0,12%	179.963,71	96,15%
MATED- 17899	SETOP	MÓDULO TOMADA COM SUPORTE (PÓLOS: 2P+T CORRENTE: 20A TENSÃO: 250V MATERIAL: TERMOPLÁSTICO REFERÊNCIA: 054333 SILENTOQUE, BLANC FAME OU EQUIVALENTE)	Material	un	22	9,76	214,72	214,72	0,11%	180.178,43	96,27%
MATED- 17880	SETOP	UNIDUT PARA CONDULETE (MATERIAL: ALUMÍNIO TIPO DO ENCAIXE: PRESSÃO DIÂMETRO: 3/4" 20MM )PARAFUSOS: INCLUSOS)	Material	un	44	4,86	213,65	213,65	0,11%	180.392,07	96,38%
MATED- 19529	SETOP	TALA RETA (TIPO: AUTOPORTANTE TRATAMENTO: PRÉ-ZINCADO CHAPA: N°18 MEDIDA: 100MM APLICAÇÃO: EMENDA PARA ELETROCALHA)	Material	un	111,9999972	1,74	195,40	195,40	0,10%	180.587,47	96,49%
MATED- 14625	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	189,1714057	0,98	184,63	184,63	0,10%	180.772,10	96,59%
MATED- 12062	SETOP	BARRA DE APOIO (MATERIAL: AÇO INOX AISI 304 ACABAMENTO: POLIDO MODELO: PARA LAVATORIO DE CANTO DIÂMETRO TUBO: 1,1/4" [31,75MM] COMPRIMENTO: APROX. 61CM INSTALAÇÃO: PAREDE ACESSÓRIOS: INCLUSO CANOPLAS, PARAFUSOS E BUCHAS)	Material	un	1	183,32	183,32	183,32	0,10%	180.955,42	96,68%
00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1	182,10	182,10	182,10	0,10%	181.137,51	96,78%
MATED- 11975	SETOP	FITA ANTIDERRAPANTE (TRÁFEDO: MÉDIO MÉTODO DE APLICAÇÃO: ADESIVO LARGURA: 50MM COR: PRETA OU TRANSPARENTE COMPRIMENTO DO ROLO: 5M)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Material	m	20	8,44	168,85	168,85	0,09%	181.306,36	96,87%
MATED- 17987	SETOP	PINO LISO (MEDIDAS: 1/4"X28MM MATERIAL: AÇO ARRUELA: CÔNICA)	Material	un	195,21	0,85	166,71	166,71	0,09%	181.473,07	96,96%
MATED- 12510	SETOP	KIT CAVALETE PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL (DIÂMETRO: 20MM (1/2") MODELO: PISO TUBOS: GALVANIZADOS NÚMERO DE RAMAIS: 1 REGISTRO: INCLUSO ALTURA APROXIMADA: 75CM)	Material	un	1	159,36	159,36	159,36	0,09%	181.632,43	97,05%
MATED- 12351	SETOP	ARGAMASSA COLANTE (TIPO: AC- UTILIZAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS)	Material	Kg	178,0947	0,85	152,09	152,09	0,08%	181.784,52	97,13%
MATED- 17888	SETOP	TAMPA PARA CONDULETE (MATERIAL: ALUMÍNIO TIPO: TOMADA QUANTIDADE DE POSTOS: 1 CONDULETES: 1" 25MM )PARAFUSOS: INCLUSOS)	Material	un	22	6,69	147,08	147,08	0,08%	181.931,60	97,21%
00002637	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, COM ROSCA, DIÂMETRO DE 20 MM (3/4")	Material	UN	50	2,84	142,13	142,13	0,08%	182.073,73	97,28%
MATED- 15597	SETOP	SUPORTE PARA PLACA (TIPO DA PLACA: 4"X2" QUANTIDADE DE MÓDULOS: 3 MÓDULOS MATERIAL: PLÁSTICO POSICÃO: VERTICAL OU HORIZONTAL PARAFUSOS: INCLUIDOS)	Material	un	24	5,78	138,79	138,79	0,07%	182.212,52	97,36%
00002633	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, COM ROSCA, DIÂMETRO DE 20 MM (3/4"), ESPESSURA DE 1,50 MM	Material	UN	18	7,54	135,71	135,71	0,07%	182.348,23	97,43%
00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	46,02235066	2,94	135,31	135,31	0,07%	182.483,55	97,50%
00039738	SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA FLEXÍVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TÉRMICO DE TUBULAÇÃO, DN 1/4" (6 MM), E= 9 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TÉRMICA 0,036W/MK, VAPOR DE ÁGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	Material	M	22,86817572	5,88	134,47	134,47	0,07%	182.618,02	97,57%
MATED- 15617	SETOP	PLACA PARA SUPORTE (TIPO DA PLACA: 4"X2" QUANTIDADE DE MÓDULOS: 2 MÓDULOS MATERIAL: PLÁSTICO SUPORTE: NÃO INCLUSO)	Material	un	24	5,42	130,00	130,00	0,07%	182.748,03	97,64%
MATED- 8137	SETOP	PARAFUSO (ROSCA: AUTOARRAXANTE CABEÇA: LENTILHA MATERIAL: AÇO ACABAMENTO: ZINCADO COMPRIMENTO: 9,5MM DIÂMETRO: 4,2MM APLICAÇÃO: CHAPA DE GESSO ACARTONADO)	Material	un	366,522	0,35	129,68	129,68	0,07%	182.877,70	97,71%
MATED- 12355	SETOP	REJUNTE CIMENTÍCIO FLEXÍVEL (COR: DIVERSAS DENSIDADE DA PASTA: 1500KG/M³)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Material	Kg	10,30199952	12,32	126,94	126,94	0,07%	183.004,64	97,78%
MATED- 12459	SETOP	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO (TIPO: SOBREPOR MATERIAL: AÇO ALTURA: 200MM LARGURA: 200MM PROFUNDIDADE: 135MM ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA COR: CINZA FECHO: INCLUSO REFERÊNCIA: TLBS OU EQUIVALENTE APLICAÇÃO: TELEFONIA/REDE/CFTV)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Material	un	1	124,66	124,66	124,66	0,07%	183.129,30	97,85%
MATED- 14636	SETOP	EPI PARA FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	113,4578996	1,10	124,58	124,58	0,07%	183.253,88	97,91%
MATED- 20645	SETOP	POSTE DE AÇO GALVANIZADO COM TAMPAO (MODELO: PA4 COMPRIMENTO: 7M ENGASTE: 1M DIÂMETRO: 102MM ESPESSURA PAREDE: 2,0MM)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Material	un	0,16666665	728,34	121,39	121,39	0,06%	183.375,27	97,98%
MATED- 12107	SETOP	RÉGUA COM TOMADAS 2P+T (QUANTIDADE: 8) CORRENTE: 10A TENSÃO: 110/220V APLICAÇÃO: RACK DE 19" [1U]	Material	un	1	119,61	119,61	119,61	0,06%	183.494,88	98,04%



74.26.03	SUDECAP		GUIA DE CABOS PARA RACK 1U	Material	UN	4		29,28		117,12		117,12	0,06%	183.612,00	98,10%
MATED-11879	SETOP		PERFILADO (TIPO: LISO)MATERIAL: CHAPA DE AÇO TRATAMENTO: PRÉ-ZINCADO CHAPA: N°18 LARGURA: 38MM ALTURA: 19MM TAMPA: NÃO INCLUSA	Material	m	6,6639972		16,23		108,13		108,13	0,06%	183.720,13	98,16%
00002696	SINAPI		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,403803438		31,55		107,39		107,39	0,06%	183.827,51	98,22%
MATED-28763	SETOP		JUNÇÃO PARA FORRO (TIPO: H) LARGURA: 35MM COMPRIMENTO: 50MM ESPESSURA: 0,5MM MATERIAL: AÇO GALVANIZADO APLICAÇÃO: CHAPA DE GESSO ACARTONADO)	Material	un	195,21		0,52		102,41		102,41	0,05%	183.929,92	98,27%
55.10.55	SUDECAP		ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,8		35,88		100,46		100,46	0,05%	184.030,39	98,33%
82.17.11	SUDECAP		SILICONE ACÉTICO USO GERAL, INCOLOR, 280G REF 39961	Material	UN	4,48416		20,81		93,33		93,33	0,05%	184.123,72	98,38%
00037372	SINAPI		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	46,02235066		1,92		88,15		88,15	0,05%	184.211,87	98,42%
MATED-5551	SETOP		TAMPA (MATERIAL: FERRO FUNDIDO DIÂMETRO: 300MM APLICAÇÃO: INSPEÇÃO ELÉTRICA OU SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS) VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Material	un	1		87,54		87,54		87,54	0,05%	184.299,40	98,47%
81.01.01	SUDECAP		FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LÂMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS REF 39432	Material	M	33,7608		2,57		86,91		86,91	0,05%	184.386,31	98,52%
MATED-12938	SETOP		POSTE DE AÇO GALVANIZADO COM TAMPÃO (MODELO: PA2 COMPRIMENTO: 4,5M JENGASTE: 1M DIÂMETRO: 102MM ESPESSURA PAREDE: 2,0MM) VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Material	un	0,16666665		488,65		81,44		81,44	0,04%	184.467,75	98,56%
MATED-11889	SETOP		BARRA ROSCADA DE AÇO (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 1/4"6MM)	Material	m	16,8		4,84		81,37		81,37	0,04%	184.549,12	98,60%
MATED-27954	SETOP		TUBO DE AÇO (TIPO: INDUSTRIAL COM COSTURA MATERIAL: AÇO GALVANIZADO NORMA: NBR-6591)	Material	Kg	5,517028373		14,65		80,84		80,84	0,04%	184.629,96	98,65%
MATED-11359	SETOP		ESCORA DE MADEIRA (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 8 A 10CM TIPO DE MADEIRA: EUCALIPTO COM CASCA UMINIZAÇÃO: NÃO INCLUSO)	Material	m	7,2		10,96		78,88		78,88	0,04%	184.708,84	98,69%
0004794	SINAPI		MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,255039891		34,07		76,84		76,84	0,04%	184.785,68	98,73%
MATED-18323	SETOP		CANTONEIRA ZZ JUNÇÃO ANGULAR PARA PERFILADO (MATERIAL: CHAPA DE AÇO TRATAMENTO: PRÉ-ZINCADO ALTURA: 38MM LARGURA:38MM)	Material	un	27,9999972		2,66		74,47		74,47	0,04%	184.860,14	98,77%
MATED-11442	SETOP		FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO)	Material	l	1,364556431		53,53		73,05		73,05	0,04%	184.933,19	98,81%
MATED-11893	SETOP		TUBO PB DE PVC BRANCO PARA ESGOTO SERIE NORMAL (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 40MM)	Material	m	7,356		9,85		72,42		72,42	0,04%	185.005,62	98,85%
MATED-11332	SETOP		PREGO 18X30 COM CABECA (COMPRIMENTO: 69,0MM DIÂMETRO: 3,4MM QUANTIDADE POR QUILO: 203)	Material	Kg	3,247290752		21,75		70,64		70,64	0,04%	185.076,25	98,89%
MATED-12350	SETOP		ARGAMASSA COLANTE (TIPO: AC-III UTILIZAÇÃO: AMBIENTES EXTERNOS)	Material	Kg	49,896		1,40		70,00		70,00	0,04%	185.146,26	98,92%
55.10.10	SUDECAP		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO/ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,8		24,79		69,41		69,41	0,04%	185.215,67	98,96%
MATED-26429	SETOP		ABRACADEIRA DE CUNHA (TIPO: D MATERIAL: AÇO GALVANIZADO BITOLA: 3/4" CUNHA: INCLUSO PARAFUSOS: NÃO INCLUSO)	Material	un	31,01		2,10		65,07		65,07	0,03%	185.280,74	99,00%
MATED-28594	SETOP		CAIXA PARA MEDIÇÃO (APLICAÇÃO: PROTEÇÃO GERAL TIPO: CM-8 MATERIAL: AÇO ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA DIMENSÕES: 46X34X21CM NORMA: CEMIG DISJUNTOR: NÃO INCLUSO LEITOR PARA VIA PÚBLICA (LVP): NÃO)	Material	un	0,3333333		194,94		64,98		64,98	0,03%	185.345,72	99,03%
00043484	SINAPI		EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	38,12445698		1,63		62,33		62,33	0,03%	185.408,05	99,06%
MATED-14619	SETOP		FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	146,9447565		0,41		60,95		60,95	0,03%	185.469,00	99,10%
MATED-17038	SETOP		DISJUNTOR (TIPO: TRIPOLAR CURVA:C CORRENTE: 63AJI MÁX: 10KA)	Material	un	0,3333333		180,65		60,22		60,22	0,03%	185.529,22	99,13%
00000242	SINAPI		AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,21968866		26,43		58,66		58,66	0,03%	185.587,87	99,16%
00000246	SINAPI		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,402273995		24,40		58,62		58,62	0,03%	185.646,49	99,19%
MATED-18324	SETOP		PORCA SEXTAVADA (MATERIAL: AÇO DIÂMETRO: 6,35MM (1/4") PESO/100PÇ: 0,320 KG)	Material	un	279,9999972		0,21		58,07		58,07	0,03%	185.704,56	99,22%
MATED-11248	SETOP		ÁREA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	Material	m³	0,224700829		226,52		50,90		50,90	0,03%	185.755,46	99,25%
00037371	SINAPI		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	46,02235066		1,10		50,53		50,53	0,03%	185.805,99	99,28%
R 01 000 01 11 00009869	CPOS/CDH SINAPI		TÉCNICO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	Mão de Obra	H	1		50,03		50,03		50,03	0,03%	185.856,03	99,30%
00009869	SINAPI		TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	4,2196		11,61		49,01		49,01	0,03%	185.905,03	99,33%
MATED-11478	SETOP		HASTE PARA ATERRAMENTO COPPERWELD (DIÂMETRO: 5/8" COMPRIMENTO: 240CM MATERIAL DO NÚCLEO: AÇO (SAE 1010/1020) REVESTIMENTO: COBRE ELETROLITICO TIPO: BAIXA CAMADA)	Material	un	1		48,82		48,82		48,82	0,03%	185.953,86	99,35%
MATED-17875	SETOP		TAMPÃO SELADOR PARA CONDULETE (MATERIAL: PVC DIÂMETRO DO ENCAIXE: 3/4" 20MM)	Material	un	66		0,72		47,51		47,51	0,03%	186.001,36	99,38%
MATED-8136	SETOP		PARAFUSO (ROSCA: AUTOATARRAXANTE CABECA: TROMBETA MATERIAL: AÇO ACABAMENTO: FOSFATIZADO COMPRIMENTO: 35MM DIÂMETRO: 3,5MM APLICAÇÃO: CHAPA DE GESSO ACARTONADO)	Material	un	366,522		0,12		44,72		44,72	0,02%	186.046,08	99,40%
00043460	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	38,12445698		1,17		44,65		44,65	0,02%	186.090,73	99,43%



MATED- 31381	SETOP		PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (TIPO: ALERTA)"A"IFORMATO: TRIANGULAR MATERIAL: PVC ESPESURA: 1MM)"VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Material	m²	0,09		469,16		42,22		42,22	0,02%	186.132,96	99,45%
MATED- 4383	SETOP		PARAFUSO (ROSCA: AUTOATARRAXANTE CABEÇA: PAINELA FENDA COMPRIMENTO: 38MM DIÂMETRO: 4,2MM)	Material	un	120,1684		0,34		41,05		41,05	0,02%	186.174,01	99,47%
MATED- 11256	SETOP		CAL HIDRATADA (TIPO: CH-III)	Material	Kg	29,38278507		1,38		40,51		40,51	0,02%	186.214,51	99,49%
MATED- 31383	SETOP		PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (TIPO: EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME)"E"IFORMATO: QUADRADO MATERIAL: PVC ESPESURA: 1MM)"VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Material	m²	0,27		147,60		39,85		39,85	0,02%	186.254,36	99,52%
MATED- 19506	SETOP		PARAFUSO (ROSCA: INTEIRA APLICAÇÃO: ELETROCALHA E PERFILADO CABEÇA: LENTILHA MATERIAL: INOX ACABAMENTO: CROMADO BITOLA: 1/4" 6,35MM) X1 Z 12,7MM PESO/100PÇ: 0,541KG)	Material	un	111,9999972		0,33		36,89		36,89	0,02%	186.291,26	99,54%
MATED- 28646	SETOP		SUORTE PARA EXTINTOR (TIPO: PAREDE MATERIAL: AÇO GALVANIZADO CARGA MÁXIMA: EXINTOR COM CARGA DE ATÉ 12KG)	Material	un	6		6,09		36,53		36,53	0,02%	186.327,78	99,55%
MATED- 18325	SETOP		ARRUELA LISA REDONDA (DIÂMETRO 6,8MM [1/4"]ACABAMENTO: ZINCADO PESO: 560UN/KG)"VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Material	un	279,9999972		0,12		34,16		34,16	0,02%	186.361,94	99,57%
MATED- 34311	SETOP		BUCHA DE NYLON (DIÂMETRO NOMINAL: 10MM COMPRIMENTO DA BUCHA: 50MM DIÂMETRO DO PARAFUSO: 6-8MM)	Material	un	111,9999972		0,31		34,16		34,16	0,02%	186.396,10	99,59%
MATED- 5539	SETOP		CAIXA DE INSPEÇÃO (MATERIAL: POLIPROPILENO COR: PRETA DIÂMETRO: 300MM COMPRIMENTO: 300MM TAMPA: NÃO INCLUSO APLICAÇÃO: INSPEÇÃO DE ELETRICIDADE OU SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS) *VALORES REREFENCIAIS APROXIMADOS	Material	un	1		33,21		33,21		33,21	0,02%	186.429,31	99,61%
MATED- 11259	SETOP		CIMENTO PORTLAND CP II-E-32 (RESISTÊNCIA: 32,00MPA)	Material	Kg	38,70044507		0,84		32,58		32,58	0,02%	186.461,89	99,63%
0000408	SINAPI		ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X 4,6" MM	Material	UN	29,812588		1,09		32,37		32,37	0,02%	186.494,26	99,64%
MATED- 4374	SETOP		PARAFUSO (ROSCA: SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA MATERIAL: AÇO COMPRIMENTO: 50MM DIÂMETRO: 4,8MM [3/16"])	Material	un	111,9999972		0,28		31,43		31,43	0,02%	186.525,69	99,66%
MATED- 14533	SETOP		EPI PARA FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	21,19305583		1,46		31,03		31,03	0,02%	186.556,71	99,68%
55.10.75	SUDECAP		PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8379		35,88		30,06		30,06	0,02%	186.586,78	99,69%
EQED- 17995	SETOP		PISTOLA DE FIXAÇÃO FINCA PINO (SITEMA DE FIXAÇÃO: PÓLVORA CALIBRE: 27 OPERADOR: NÃO INCLUSO)	Equipamento	H	17,70612245	0	1,68	0,5872	29,81	0	29,81	0,02%	186.616,59	99,71%
00043475	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1		29,16		29,16		29,16	0,02%	186.645,75	99,72%
MATED- 11445	SETOP		LIXA PARA SUPERFÍCIE MADEIRA/MASSA EM FOLHA (GRÃO: 100 DIMENSÃO: 225X275MM)	Material	un	29,408415		0,99		29,06		29,06	0,02%	186.674,81	99,74%
00044350	SINAPI		BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	31,304		0,92		28,64		28,64	0,02%	186.703,45	99,76%
MOED- 8499	SETOP		OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	Mão de Obra	H	0,816588726		29,23		23,87		23,87	0,01%	186.727,32	99,77%
MATED- 17867	SETOP		REBITE DE REPUXO (DIÂMETRO: 3,2MM COMPRIMENTO: 10MM MATERIAL: ALUMÍNIO ACABAMENTO: NATURAL)	Material	un	175,959		0,13		23,61		23,61	0,01%	186.750,93	99,78%
00040864	SINAPI		SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1		22,30		22,30		22,30	0,01%	186.773,23	99,79%
MATED- 16674	SETOP		REBITE DE REPUXO (DIÂMETRO: 4,8MM COMPRIMENTO: 40MM MATERIAL: ALUMÍNIO ACABAMENTO: NATURAL)	Material	un	38,3999999		0,54		20,61		20,61	0,01%	186.793,85	99,80%
MATCO- 31740	SETOP		ASSISTÊNCIA MÉDICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	12		1,71		20,52		20,52	0,01%	186.814,37	99,81%
MATED- 15601	SETOP		MÓDULO TOMADA (PÓLOS: 2P+T CORRENTE: 10A TENSÃO: 250V MATERIAL: TERMOPLÁSTICO PLACA E SUPORTE: NÃO INCLUSO)	Material	un	2		9,64		19,28		19,28	0,01%	186.833,64	99,82%
MATED- 34309	SETOP		BUCHA DE NYLON (DIÂMETRO NOMINAL: 6MM COMPRIMENTO DA BUCHA: 30MM DIÂMETRO DO PARAFUSO: 3,5-4,8MM)	Material	un	120,1684		0,16		19,06		19,06	0,01%	186.852,70	99,84%
MATED- 31493	SETOP		FITA DUPLA FACE (LARGURA: 12MM COR: TRANSPARENTE COMPRIMENTO DO ROLO: 20M APLICAÇÃO: USO GERAL)"VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Material	m	6,552		2,67		17,51		17,51	0,01%	186.870,21	99,84%
MATED- 12520	SETOP		CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO (DIÂMETRO: 5/8"-3/4" DIÂMETRO DO CONDUTOR: 10-50MM²)	Material	un	1		17,32		17,32		17,32	0,01%	186.887,53	99,85%
MATED- 2089	SETOP		ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA (DIÂMETRO NOMINAL: 4,0MM FAIXA DE CORRENTE ELÉTRICA: 110-150A COMPRIMENTO: 450MM CLASSIFICAÇÃO: E7018 APLICAÇÃO: ESTRUTURAS METÁLICAS)	Material	Kg	0,767194767		22,00		16,88		16,88	0,01%	186.904,41	99,86%
MATED- 11433	SETOP		LIXA PARA SUPERFÍCIE METÁLICA EM FOLHA (GRÃO: 100 DIMENSÃO: 225X275MM)	Material	un	3,804998223		4,33		16,48		16,48	0,01%	186.920,88	99,87%
MATED- 13036	SETOP		ABRACADEIRA AJUSTÁVEL (APLICAÇÃO: POSTES MATERIAL: AÇO GALVANIZADO COMPRIMENTO: 800MM DIÂMETRO DO POSTE: 160-240MM NÚMERO DE Furos: 22 PARAFUSOS: INCLUSOS)	Material	un	1		15,56		15,56		15,56	0,01%	186.936,44	99,88%
MATED- 12612	SETOP		CORDOCHA DE COBRE NÚ (SEÇÃO TRANSVERSAL: 10MM² NÚMEROS DE FIOS: 7 DIÂMETRO DOS FIOS: 1,36MM CLASSE: 2A)	Material	m	1,3333333		11,54		15,39		15,39	0,01%	186.951,83	99,89%
MOED- 20141	SETOP		CARPINTEIRO DE FORMA (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	Mão de Obra	H	0,457905207		31,55		14,45		14,45	0,01%	186.966,28	99,90%
MATED- 11432	SETOP		SOLVENTE DILUENTE (BASE: AGUARRÁS)	Material	l	0,409367211		35,25		14,43		14,43	0,01%	186.980,70	99,90%



MATED- 20647	SETOP		ARAME GALVANIZADO (BITOLA: 12BWG DIÂMETRO DO FIO: 2,77MM MASSA LINEAR: 0,0454KG/M)	Material	Kg	0,5		25,82		12,91		12,91	0,01%	186.993,61	99,91%
MATED- 14621	SETOP		FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA ENCANADOR/BOMBEIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	21,19305583		0,59		12,41		12,41	0,01%	187.006,02	99,92%
MATED- 11837	SETOP		ELETRODUTO RÍGIDO (MATERIAL: PVC TIPO: ROSCÁVEL DIÂMETRO: 3/4")	Material	m	2,2		5,33		11,73		11,73	0,01%	187.017,75	99,92%
E.03.000.02 U 6653	CPOS/CDH		Parafuso auto-ataraxante/auto-brocante em aço médio carbono, com acabamento zincado branco, de 12 x 38 mm - com arruela de vedação	Material	UN	31,73885		0,35		11,23		11,23	0,01%	187.028,98	99,93%
00003501	SINAPI		JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2		5,37		10,74		10,74	0,01%	187.039,72	99,93%
MATED- 4377	SETOP		PARAFUSO (ROSCA: AUTOATARRAXANTE CABEÇA: PANELA FENDA COMPRIMENTO: 50MM DIÂMETRO: 4,8MM)	Material	un	20,0000001		0,50		10,00		10,00	0,01%	187.049,72	99,94%
MATED- 12955	SETOP		CONECTOR FENDIDO DE PRESSÃO "SPLIT-BOLT" (ACABAMENTO: ESTANHADO BIMETÁLICO SEÇÃO DO CABO: 2,5-25MM <sup>2</sup> )	Material	un	0,6666667		13,87		9,25		9,25	0,00%	187.058,97	99,95%
77.10.02	SUDECAP		PARAFUSO DE 4,20 X 38MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	24,79248		0,35		8,77		8,77	0,00%	187.067,74	99,95%
00043485	SINAPI		EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	5,703528		1,46		8,35		8,35	0,00%	187.076,09	99,95%
EQED- 23985	SETOP		ESMERILHADEIRA ANGULAR (TIPO: ELÉTRICA POTÊNCIA: 2200W TENSÃO: 110V DIÂMETRO DISCO: 77 80MM PIEISO: 5,5KG CONSUMO: 2,2KW REFERÊNCIA: 11359 OU EQUIVALENTE OPERADOR: NÃO INCLUSO)*VALORES APROXIMADOS	Equipamento	H	3,120153984	0	2,56	0,126	7,98	0	7,98	0,00%	187.084,07	99,96%
MATED- 12988	SETOP		ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE ESTRIBO (APLICAÇÃO: SUSTENTAÇÃO ISOLADOR ROLDANA QUANTIDADE DE ESTRIBO: 1)	Material	un	0,3333333		21,96		7,32		7,32	0,00%	187.091,39	99,96%
MATED- 26431	SETOP		ABRACADEIRA DE CUNHA (TIPO: D ATERIAL: AÇO GALVANIZADO BITOLA: 1.1/4" CUNHA: INCLUSO PARAFUSOS: NÃO INCLUSO)	Material	un	2,0000001		3,65		7,30		7,30	0,00%	187.098,69	99,97%
00037373	SINAPI		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	46,02235066		0,13		6,18		6,18	0,00%	187.104,87	99,97%
MATCO- 31736	SETOP		EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	12		0,47		5,61		5,61	0,00%	187.110,48	99,97%
77.10.03	SUDECAP		BUCHA DE NYLON S6 REF 4375	Material	UN	24,79248		0,22		5,44		5,44	0,00%	187.115,92	99,98%
00020083	SINAPI		SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,052		101,03		5,25		5,25	0,00%	187.121,17	99,98%
00003517	SINAPI		JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDÁRIO	Material	UN	2		2,54		5,08		5,08	0,00%	187.126,25	99,98%
MATED- 13034	SETOP		CABEÇOTE DE ALUMÍNIO (APLICAÇÃO: POSTE ATERIAL: ALUMÍNIO BITOLA: 32MM [1.1/4"])	Material	un	0,6666667		7,04		4,69		4,69	0,00%	187.130,94	99,98%
	CPOS/CDH		Tarugo de polietileno D=10mm delimitador da junta de dilatação	Material	M	6,4515		0,67		4,33		4,33	0,00%	187.135,27	99,99%
F.08.000.06 U 14624	SETOP		FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	113,4578996		0,04		4,15		4,15	0,00%	187.139,42	99,99%
00043491	SINAPI		EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	2,19436568		1,83		4,02		4,02	0,00%	187.143,44	99,99%
MATED- 12990	SETOP		ISOLADOR ROLDANA (MATERIAL: PORCELANA TENSÃO NOMINAL: 1KV CARGA DE RUPTURA DE MECÂNICA: 10KN COR: MARROM)	Material	un	0,3333333		11,96		3,99		3,99	0,00%	187.147,42	99,99%
MATED- 12522	SETOP		FITA ISOLANTE (TIPO: ANTI-CHAMA LARGURA: 19MM COR: PRETA)	Material	m	6,4871064		0,61		3,96		3,96	0,00%	187.151,38	99,99%
MATED- 11262	SETOP		ESTOPA DE ALGODÃO	Material	Kg	0,131694729		28,77		3,79		3,79	0,00%	187.155,17	100,00%
MATED- 11251	SETOP		PEDRA BRITADA POSTO OBRA (NÚMERO: 2 GRANULOMETRIA: 19-38MM)	Material	m³	0,0197442		191,09		3,77		3,77	0,00%	187.158,94	100,00%
00000122	SINAPI		ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0386		89,17		3,44		3,44	0,00%	187.162,38	100,00%
MATED- 34310	SETOP		BUCHA DE NYLON (DIÂMETRO NOMINAL: 8MM COMPRIMENTO DA BUCHA: 55MM DIÂMETRO DO PARAFUSO: 4,5-6MM)	Material	un	20,0000001		0,17		3,42		3,42	0,00%	187.165,80	100,00%
00043461	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	5,703528		0,59		3,34		3,34	0,00%	187.169,14	100,00%
MATED- 13778	SETOP		PARAFUSO (ROSCA: AUTOATARRAXANTE APLICAÇÃO: MADEIRA CABEÇA: CHATA PHILIPS ATERIAL: AÇO ACABAMENTO: ZINCADO COMPRIMENTO: 32MM DIÂMETRO: 3,9MM)	Material	un	24		0,13		3,22		3,22	0,00%	187.172,36	100,01%
MATED- 11276	SETOP		CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (ESPESURA: 12MM DIMENSÃO: 1,10X2,20M)	Material	m²	0,065279993		47,06		3,07		3,07	0,00%	187.175,43	100,01%
MATED- 11339	SETOP		ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA (DIÂMETRO NOMINAL: 3,25MM FAIXA DE CORRENTE ELÉTRICA: 110-150A COMPRIMENTO: 350MM CLASSIFICAÇÃO: E6013 APLICAÇÃO: COMUM DE USO GERAL)	Material	Kg	0,110693893		20,25		2,24		2,24	0,00%	187.177,67	100,01%
MATED- 11344	SETOP		PONTALETE (ACABAMENTO: BRUTO SEÇÃO TRANSVERSAL: 3"X3" [7,5X7,5CM] TIPO DE MADEIRA: CEDRO, PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Material	m	0,174079983		12,20		2,12		2,12	0,00%	187.179,80	100,01%
MATED- 11963	SETOP		DISCO DE DESBASTE/CORTE (ESPESURA: 1/4" 6,4MM DIÂMETRO DO FURO: 7/8" 2,2MM DIÂMETRO NOMINAL: 7" 180MM APLICAÇÃO: METAL)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Material	un	0,106367999		17,15		1,82		1,82	0,00%	187.181,62	100,01%
00043467	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	2,19436568		0,82		1,79		1,79	0,00%	187.183,42	100,01%
MATED- 11860	SETOP		PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC (DENSIDADE MÉDIA: 1000KG/M3)	Material	Kg	0,01839		82,28		1,51		1,51	0,00%	187.184,93	100,01%
MATED- 11250	SETOP		PEDRA BRITADA POSTO OBRA (NÚMERO: 1 GRANULOMETRIA: 9,5-19MM)	Material	m³	0,0065814		190,08		1,25		1,25	0,00%	187.186,18	100,01%



MATED- 11177	SETOP		LOCAÇÃO CAÇAMBA ESTACIONÁRIA (MATERIAL: AÇO CARBONO CAPACIDADE EM VOLUME: 5M3 CAPACIDADE EM TONELADAS: 7.5TON APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE ENTULHO E/OU TERRA)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Material	un	0,002808		366,00			1,03			1,03	0,00%	187.187,21	100,01%
MATED- 11350	SETOP		SARRAFO (ACABAMENTO: BRUTO SEÇÃO TRANSVERSAL: 1"X3"POL ALTURA: 75MM 3"JEESPESURA: 25MM 1"TIPO DE MADEIRA: PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)	Material	m	0,217599978		4,71			1,02			1,02	0,00%	187.188,23	100,01%
MATED- 11331	SETOP		PREGO 17X27 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 62,1MM DIÂMETRO: 3,0MM QUANTIDADE POR QUILO: 290)	Material	Kg	0,0204		33,22			0,68			0,68	0,00%	187.188,91	100,01%
MATED- 31739	SETOP		SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	12		0,06			0,66			0,66	0,00%	187.189,57	100,02%
EQED- 23061	SETOP		MÁQUINA DE SOLDA (TIPO: TRANSFORMADOR PESO: 25KG FAIXA DE CORRENTE: 65-250A SOLDAGEM: ELETRODO REVESTIDO CONSUMO: 9,2KW REFERÊNCIA: E9547 OU EQUIVALENTE OPERADOR: NÃO INCLUSO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Equipamento	H	0,059106013	0	9,71	0,0542		0,57	0		0,57	0,00%	187.190,15	100,02%
MOED- 20144	SETOP		ARMADOR (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	Mão de Obra	H	0,016467877		31,55			0,52			0,52	0,00%	187.190,67	100,02%
MATED- 12058	SETOP		LONA PLÁSTICA (COR: PRETA ESPESURA: 150 MICRAS)	Material	m²	0,28875		1,71			0,49			0,49	0,00%	187.191,16	100,02%
MATED- 11282	SETOP		BARRA AÇO (TIPO: CA-50 BITOLA: 10MM 3/8") MASSA LINEAR: 0,617KG/M)	Material	Kg	0,0449328		9,83			0,44			0,44	0,00%	187.191,60	100,02%
EQED-8483	SETOP		BETONEIRA (ALIMENTAÇÃO: ELETRICIDADE CAPACIDADE NOMINAL: 400L CAPACIDADE DE MISTURA: 310L MOTOR ELÉTRICO: TRIFÁSICO POTÊNCIA: 2CV CONSUMO: 1,5KWH CARREGADOR MECÂNICO: NÃO INCLUSO OPERADOR: NÃO INCLUSO REFERÊNCIA: 36396 OU EQUIVALENTE)	Equipamento	H	0,123725363	0,008072194	3,40	1,0261		0,42	0,008282878		0,43	0,00%	187.192,03	100,02%
MATED- 12372	SETOP		PREGO 17X21 SEM CABEÇA (COMPRIMENTO: 48,3MM DIÂMETRO: 3,0MM QUANTIDADE POR QUILO: 334)	Material	Kg	0,013599999		28,67			0,39			0,39	0,00%	187.192,42	100,02%
MATED- 8356	SETOP		BARRA AÇO (TIPO: CA-50 BITOLA: 6,3MM 1/2") MASSA LINEAR: 0,245KG/M)	Material	Kg	0,0371184		9,91			0,37			0,37	0,00%	187.192,79	100,02%
00038383	SINAPI		LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0882		3,57			0,32			0,32	0,00%	187.193,10	100,02%
MATED- 8357	SETOP		BARRA AÇO (TIPO: CA-50 BITOLA: 8MM 5/16") MASSA LINEAR: 0,395KG/M)	Material	Kg	0,029304		10,30			0,30			0,30	0,00%	187.193,41	100,02%
MATED- 11285	SETOP		BARRA AÇO (TIPO: CA-60 BITOLA: 6MM MASSA LINEAR: 0,154KG/M)	Material	Kg	0,0273504		10,68			0,29			0,29	0,00%	187.193,70	100,02%
MATED- 8358	SETOP		BARRA AÇO (TIPO: CA-50  BITOLA: 12,5MM 1/2") MASSA LINEAR: 0,963KG/M)	Material	Kg	0,0273504		9,25			0,25			0,25	0,00%	187.193,95	100,02%
MATED- 11281	SETOP		BARRA AÇO (TIPO: CA-50 BITOLA: 16MM 5/8") MASSA LINEAR: 1,578KG/M)	Material	Kg	0,0234432		9,37			0,22			0,22	0,00%	187.194,17	100,02%
MOED- 20039	SETOP		AJUDANTE DE ARMADOR (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	Mão de Obra	H	0,00823393		24,40			0,20			0,20	0,00%	187.194,37	100,02%
MATED- 31738	SETOP		EXAME OCUPACIONAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	12		0,02			0,19			0,19	0,00%	187.194,56	100,02%
MATED- 19556	SETOP		BARRA CHATA (MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO APLICAÇÃO: BARRAMENTO)	Material	Kg	0,0012903		125,66			0,16			0,16	0,00%	187.194,72	100,02%
00003148	SINAPI		FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0066		18,62			0,12			0,12	0,00%	187.194,85	100,02%
MATED- 11333	SETOP		ARAME RECOZIDO (BITOLA: 18BW DIÂMETRO DO FIO: 1,25MM MASSA LINEAR: 0,01KG/M)	Material	Kg	0,005328		23,00			0,12			0,12	0,00%	187.194,97	100,02%
MATED- 11279	SETOP		DESMOLDANTE (APLICAÇÃO: FÓRMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO)	Material	l	0,00408		20,06			0,08			0,08	0,00%	187.195,05	100,02%
EQED- 31357	SETOP		SERRA DE BANCADA (DIÂMETRO DO DISCO: 10" 250MM PESO: 22KG POTÊNCIA 1600W" ALIMENTAÇÃO: ELETRICIDADE REFERÊNCIA: 14618 OU EQUIVALENTE OPERADOR: NÃO INCLUSO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Equipamento	H	0,03350521	0,044413883	1,82	0,0643		0,06	0,002855813		0,06	0,00%	187.195,11	100,02%
MATED- 8359	SETOP		BARRA AÇO (TIPO: CA-50 BITOLA: 20MM 3/4") MASSA LINEAR: 2,466KG/M)	Material	Kg	0,0039072		11,22			0,04			0,04	0,00%	187.195,16	100,02%
EQED- 23071	SETOP		VIBRADOR DE IMERSÃO PARA CONCRETO (PESO: 19KG POTÊNCIA NOMINAL: 4,1KW COMBUSTÍVEL: GASOLINA REFERÊNCIA: E9069 OU EQUIVALENTE OPERADOR: NÃO INCLUSO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Equipamento	H	0,002222222	0	11,19	0,8511		0,02	0		0,02	0,00%	187.195,18	100,02%
MATED- 11284	SETOP		BARRA AÇO (TIPO: CA-60 BITOLA: 4,2MM MASSA LINEAR: 0,109KG/M)	Material	Kg	0,0019536		10,60			0,02			0,02	0,00%	187.195,20	100,02%
MATED- 9299	SETOP		ESPAÇADOR/DISTANCIADOR (MATERIAL: PLÁSTICO COBRIMENTO: 30MM TIPO: CIRCULAR ENTRADA LATERAL BITOLA AÇO: MENOR OU IGUAL 12,5MM)	Material	un	0,0397824		0,45			0,02			0,02	0,00%	187.195,22	100,02%
MATED- 9300	SETOP		ESPAÇADOR/DISTANCIADOR (MATERIAL: PLÁSTICO COBRIMENTO: 50MM TIPO: CIRCULAR ENTRADA LATERAL BITOLA AÇO: MAIOR 12,5MM)	Material	un	0,007104		2,43			0,02			0,02	0,00%	187.195,24	100,02%
MATED- 31669	SETOP		DISCO DE CORTE PARA SERRA DE BANCADA (DIÂMETRO DO FURO: 30MM DIÂMETRO NOMINAL: 10" 250MM APLICAÇÃO: MADEIRA)	Material	un	1,25936E-05		340,61			0,00			0,00	0,00%	187.195,24	100,02%
00044830	SINAPI		CAIXA DE PASSAGEM PLÁSTICA PARA AR CONDICIONADO, *29 X 14 X 6" CM (L X A X E)	Material	UN	1		0,00			0,00			0,00	0,00%	187.195,24	100,02%
00044792	SINAPI		LUMINÁRIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA *30 X 30" CM, EM ALUMÍNIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRÍLICO, COM LAMPADAS LED 24W, BIVOLT	Material	UN	6		0,00			0,00			0,00	0,00%	187.195,24	100,02%
00045325	SINAPI		RACK DE PISO FECHADO DE 36 U EM CHAPA DE AÇO, 19", PROFUNDIDADE DE 570 MM	Material	UN	1		0,00			0,00			0,00	0,00%	187.195,24	100,02%
00044794	SINAPI		LUMINÁRIA PAINEL PLAFON DE SOBREPOR, SLIM, QUADRADA *22 X 22" CM, EM ALUMÍNIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRÍLICO, COM LAMPADAS LED 18W, BIVOLT	Material	UN	29		0,00			0,00			0,00	0,00%	187.195,24	100,02%

TALITA CRISTINA  
NUNES E  
SILVA:11475435690

Assinado de forma digital por  
TALITA CRISTINA NUNES E  
SILVA:11475435690  
Dados: 2026.06.15 10:28:13  
-03'00'

Talita Cristina Nunes e Silva

Equipamento	R\$ 38,89
Mão de Obra	R\$ 65.825,58
Material	R\$ 119.628,33
Encargos Complementares	R\$ 1.702,45

Total sem BDI	153.433,58
Total do BDI	33.727,82
Total Geral	187.161,40



Obra  
UAI\_LAY

Bancos  
SINAPI - 03/2026 - Minas Gerais  
SICRO3 - 01/2026 - Minas Gerais  
SETOP - 01/2026 - Minas Gerais  
SUDECAP - 01/2026 - Minas Gerais  
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo

B.D.I.  
22,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços  
unitário dos insumos de mão de obra, de  
acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
ED-49605	SETOP	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS (2) FACES, INCLUSIVE MARCO, DOBRADIÇAS, FECHADURA E ALIZAR	ED-	un	16,0	1.454,63	23.274,08	12,44	12,44
ED-48209	SETOP	PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), DIVISÃO ENTRE ÁREAS SECAS DE UMA MESMA UNIDADE (ST/ST), ESP. 115 MM, INCLUSIVE MONTANTES, GUIAS E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE ISOLANTE TÉRMICO/ACÚSTICO	ED-	m²	183,261	106,79	19.570,44	10,46	22,89
ED-50498	SETOP	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	ED-	m²	751,0815	21,59	16.215,84	8,66	31,56
93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0	12.961,79	12.961,79	6,93	38,48
ED-9194	SETOP	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE CONECTOR/PLUG MACHO RJ45 E CRIMPAGEM	ED-	m	1.400,0	7,90	11.060,00	5,91	44,39
16.02.51	SUDECAP	VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REF 102180	VIDRO LISO	m²	12,96	596,92	7.736,08	4,13	48,52
ED-19522	SETOP	ELETROCALHA PERFURADA (150X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ESP. 1,25MM (MSG 18), COM TRATAMENTO PRÉ ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	ED-	m	42,0	148,91	6.254,22	3,34	51,87
21.03.151	CPOS/CDHU	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF	21,03	m²	5,06	1.077,08	5.450,02	2,91	54,78
66.20.225	CPOS/CDHU	Switch Gigabit 24 portas com capacidade de 10/100/1000/Mbps	66,2	UN	2,0	2.523,22	5.046,44	2,70	57,47
ED-15762	SETOP	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"x2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	ED-	un	24,0	207,40	4.977,60	2,66	60,13
ED-20568	SETOP	ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO/SOLDADO, EXCLUSIVE PINTURA (TRANSPORTE E MONTAGEM)	ED-	Kg	331,846	14,17	4.702,25	2,51	62,65
ED-50514	SETOP	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	ED-	m²	422,37	10,01	4.227,92	2,26	64,90



ED-9081	SETOP	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	ED-	m²	37,692	100,25	3.778,62	2,02	66,92
ED-20482	SETOP	PERFIL "UDC" ENRIJECIDO DOBRADO DE CHAPA (MATERIAL: AÇO PATINÁVEL DIMENSÕES: 127X50X17MM ESPESSURA:2,00MM MASSA LINEAR: 3,85KG/M) FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO	ED-	m	77,05	45,51	3.506,54	1,87	68,80
ED-50624	SETOP	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA OU DIRECIONAL, ESP. 5MM, COLORIDA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO	ED-	m²	12,365	275,62	3.408,04	1,82	70,62
ED-49687	SETOP	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ARAMADO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	ED-	m²	43,38	72,23	3.133,33	1,67	72,29
ED-50659	SETOP	CÁLHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0.65MM (GSG 24), COM DESENVOLVIMENTO DE 75CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	ED-	m	27,93	109,64	3.062,24	1,64	73,93
ED-26529	SETOP	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 32MM (1.1/4"), INSTALAÇÃO EMBUTIDA OU ENTERRADA, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO OU ESCAVAÇÃO	ED-	m	120,0	25,30	3.036,00	1,62	75,55
ED-48373	SETOP	PATCH PANEL VINTE E QUATRO (24) POSIÇÕES, CATEGORIA 6, ALTURA DE 44,45MM (1U) PARA RACK DE 19", INCLUSIVE GUIA TRASEIRO, EXCLUSIVE BASTIDOR/RACK DE REDE	ED-	un	2,0	1.463,18	2.926,36	1,56	77,11
ED-50499	SETOP	PINTURA LÁTEX (PVA) EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	ED-	m²	106,481	24,07	2.562,99	1,37	78,48
ED-9076	SETOP	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	ED-	mxmês	90,0	25,77	2.319,30	1,24	79,72
ED-20567	SETOP	ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO/SOLDADO, EXCLUSIVE PINTURA (FABRICAÇÃO)	ED-	Kg	331,846	6,56	2.176,90	1,16	80,89
ED-26993	SETOP	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA, TIPO LED COM DOIS FARÓIS, POTÊNCIA TOTAL DE 8W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ED-	un	11,0	194,49	2.139,39	1,14	82,03
ED-49317	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, DIÂMETRO DE 20MM (3/4"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO COM ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D", INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	ED-	m	62,02	32,74	2.030,53	1,08	83,11
CO-27348	SETOP	ENGENHEIRO/ARQUITETO, NÍVEL JÚNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	CO-	hora	12,0	158,83	1.905,96	1,02	84,13
ED-50193	SETOP	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2 A:20 B:C, CAPACIDADE 6 KG	ED-	U	6,0	272,08	1.632,48	0,87	85,00
ED-50515	SETOP	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	ED-	m²	106,481	12,65	1.346,98	0,72	85,72

ED-9077	SETOP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	ED-	m	90,0	14,68	1.321,20	0,71	86,43
97328	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações de ar condicionado em cobre	M	22,36	59,03	1.319,91	0,71	87,14
ED-48502	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	ED-	m²	37,692	31,09	1.171,84	0,63	87,76
ED-32151	SETOP	PATCH CORD RJ45/RJ45, UTP QUATRO (4) PARES METÁLICO, CATEGORIA TIPO 6, PINAGEM T568A (VOZ), COMPRIMENTO DOIS (2) METROS	ED-	un	48,0	24,29	1.165,92	0,62	88,38
ED-50151	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	ED-	un	1,0	1.160,68	1.160,68	0,62	89,00
ED-17959	SETOP	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "LB", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ED-	un	22,0	51,14	1.125,08	0,60	89,61
ED-48951	SETOP	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 2,5MM², TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	ED-	m	186,0	5,80	1.078,80	0,58	90,18
ED-48372	SETOP	PATCH CORD RJ45/RJ45, UTP QUATRO (4) PARES METÁLICO, CATEGORIA TIPO 6, PINAGEM T568A (VOZ), COMPRIMENTO TRÊS (3) METROS	ED-	un	24,0	44,51	1.068,24	0,57	90,75
ED-50521	SETOP	PINTURA COM TEXTURA ACRÍLICA COM ROLO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	ED-	m²	27,625	36,97	1.021,29	0,55	91,30
ED-50202	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S1", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ED-	un	20,0	49,32	986,40	0,53	91,83
ED-16660	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	ED-	m²	2,88	327,15	942,19	0,50	92,33
ED-48368	SETOP	CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE CABOS LÓGICOS, CAT. 5E/6/6A	ED-	un	48,0	19,17	920,16	0,49	92,82
103289	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	Instalações de ar condicionado	M	22,36	40,72	910,49	0,49	93,31
ED-28454	SETOP	PERFIL TABIÇA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	ED-	m	37,152	23,00	854,49	0,46	93,76
ED-29395	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E12", INSTALADA EM PISO, DIMENSÃO (100X100)CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ED-	un	8,0	104,15	833,20	0,45	94,21



103784	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	29,0	27,76	805,04	0,43	94,64
ED-17984	SETOP	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A 250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	ED-	un	22,0	35,17	773,74	0,41	95,05
ED-50754	SETOP	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60)CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	ED-	m²	5,94	130,19	773,32	0,41	95,47
11.60.12	SUDECAP	LÂMPADA MILHO LED 50W 4800 LUMENS BASE E27	LAMPADAS - 127V/220V	UN	10,0	76,79	767,90	0,41	95,88
ED-50150	SETOP	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") PADRÃO CONCESSIONÁRIA	ED-	un	1,0	750,78	750,78	0,40	96,28
ED-48163	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	ED-	un	4,0	174,03	696,12	0,37	96,65
ED-48946	SETOP	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 1,5MM², TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	ED-	m	120,0	4,00	480,00	0,26	96,91
95762	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	18,0	26,05	468,90	0,25	97,16
ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	10,0	41,62	416,20	0,22	97,38
ED-29400	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S3", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ED-	un	8,0	49,32	394,56	0,21	97,59
ED-13785	SETOP	PERFIL "UDC" DOBRADO DE CHAPA (MATERIAL: AÇO DIMENSÕES: 30X30MM ESPESSURA:1,50MM MASSA LINEAR: 1,06KG/M) FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO	ED-	m	33,16	11,35	376,36	0,20	97,79
ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	10,0	34,20	342,00	0,18	97,97
ED-50574	SETOP	APLICAÇÃO DE FAIXA/FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE, LARGURA DE 50MM, EM DEGRAUS DE ESCADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	ED-	m	20,0	16,03	320,60	0,17	98,14
ED-50201	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S2", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ED-	un	6,0	49,32	295,92	0,16	98,30
ED-50532	SETOP	PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO (ZARCÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	ED-	m²	14,0900199	19,44	273,90	0,15	98,45



02.02.01	SUDECAP	REMOÇÃO DE CALHA GALVANIZADA OU PVC, INCLUSIVE AFASTAMENTO	REMOÇÃO DE CALHA, RUFO E CONDUTOR, INCL. AFASTAMENTO	M	27,93	8,79	245,50	0,13	98,58
ED-48167	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO DE CANTO, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	ED-	un	1,0	222,24	222,24	0,12	98,70
ED-48501	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	ED-	m²	14,148	14,92	211,08	0,11	98,81
ED-50034	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	ED-	m	6,13	33,73	206,76	0,11	98,92
103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	6,0	33,68	202,08	0,11	99,03
ED-49218	SETOP	CAIXA DE TELEFONIA/REDE/CFTV, DIMENSÃO (20X20)CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TIPO DE SOBREPOR, COM FECHO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	ED-	un	1,0	196,17	196,17	0,10	99,13
11.82.54	SUDECAP	GUIA DE CABOS PARA RACK 1U	ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO TELEFONICA/INFORMATICA	UN	4,0	47,47	189,88	0,10	99,24
104452	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	14,0	11,39	159,46	0,09	99,32
ED-32246	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M1", DIMENSÃO (400X600)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ED-	un	1,0	159,39	159,39	0,09	99,41
ED-48480	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	ED-	m²	5,94	24,87	147,72	0,08	99,49
ED-48375	SETOP	RÉGUA COM 8 TOMADAS (2P+T), PARA FIXAÇÃO NO RACK DE 19" (1U)	ED-	un	1,0	130,38	130,38	0,07	99,55
104316	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	M	4,0	32,25	129,00	0,07	99,62
ED-50199	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E5", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ED-	un	3,0	26,05	78,15	0,04	99,67
106086	SINAPI	RACK DE PISO FECHADO DE 36 U EM CHAPA DE AÇO, 19", *570*MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	1,0	64,37	64,37	0,03	99,70
ED-20494	SETOP	CHAPA FINA (MATERIAL: AÇO PATINÁVEL ESPESURA: 3/16" OU 4,75MM MASSA: 37,29KG/M2) FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO	ED-	m²	0,135	439,38	59,31	0,03	99,73
ED-32247	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M2", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ED-	un	1,0	56,87	56,87	0,03	99,76



ED-32250	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M7", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ED-	un	1,0	56,87	56,87	0,03	99,79
ED-50708	SETOP	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO/TUBULAÇÃO, DIÂMETROS DE 32MM A 50MM (1.1/4" A 2"), EXCLUSIVE ENCHIMENTO	ED-	m	6,13	8,29	50,81	0,03	99,82
ED-29405	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S8", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ED-	un	1,0	49,32	49,32	0,03	99,85
ED-50205	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ED-	un	1,0	49,32	49,32	0,03	99,87
ED-5626	SETOP	MÓDULO TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A 250V), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE	ED-	un	2,0	22,27	44,54	0,02	99,90
104325	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	UN	1,0	35,96	35,96	0,02	99,92
ED-29387	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "A5", DIMENSÃO DA BASE 300MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ED-	un	1,0	33,89	33,89	0,02	99,93
ED-29386	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "A1", DIMENSÃO DA BASE 300MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ED-	un	1,0	33,89	33,89	0,02	99,95
104320	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	UN	2,0	15,95	31,90	0,02	99,97
ED-50705	SETOP	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, DIÂMETRO DE 32MM A 50MM (1.1/4" A 2"), INCLUSIVE ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	ED-	m	6,13	4,98	30,52	0,02	99,98
89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	2,0	14,23	28,46	0,02	100,00

**Total sem BDI**

**Total do BDI**

**Total Geral**

**153.433,58**

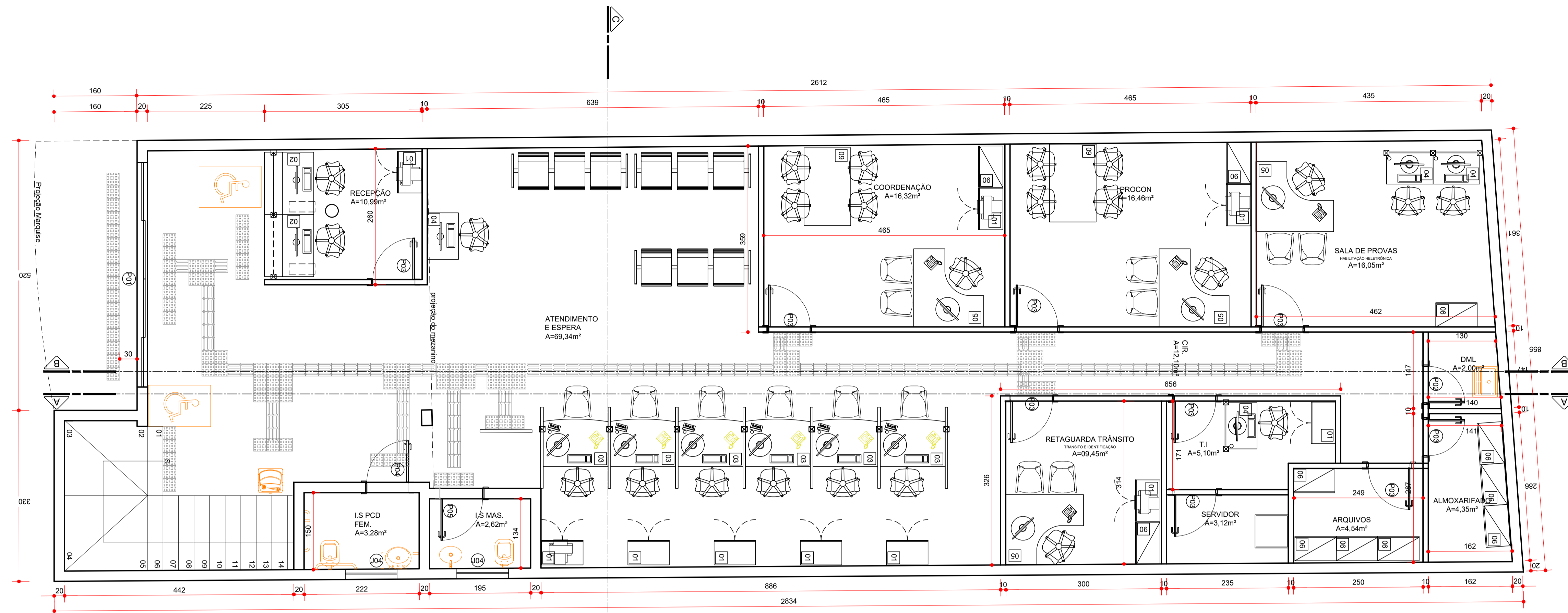
**33.727,82**

**187.161,40**

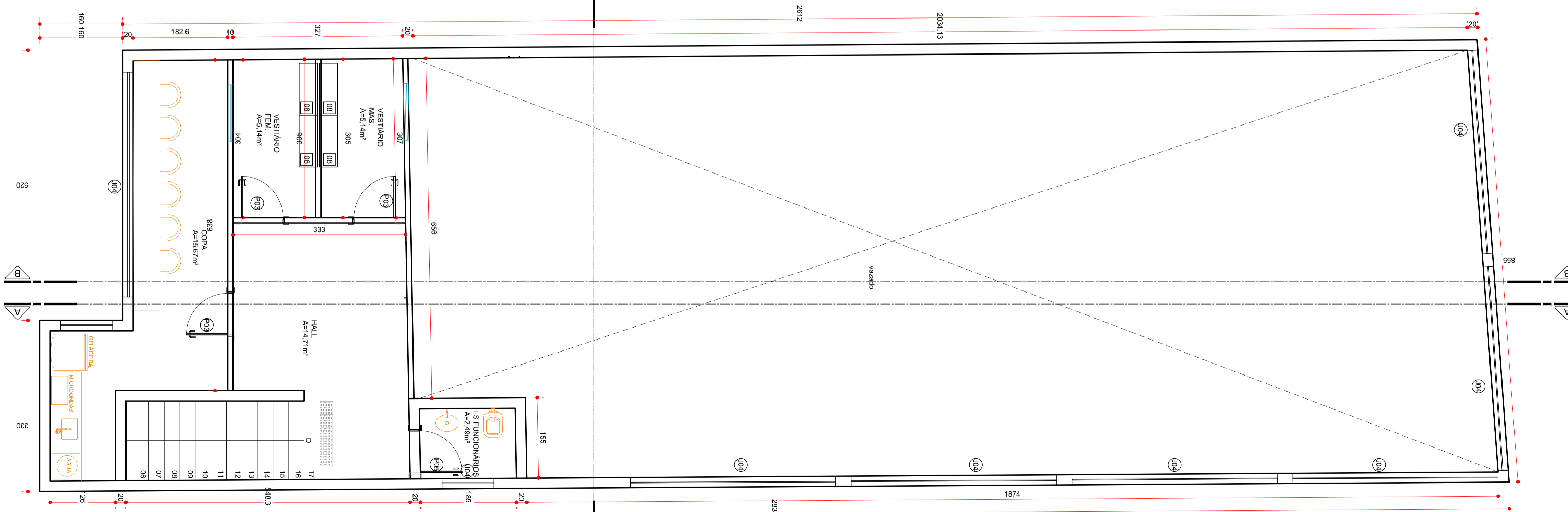
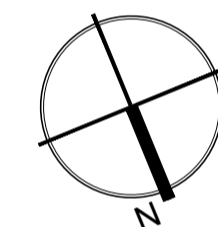
**TALITA CRISTINA NUNES**  
**E SILVA:11475435690**  
Assinado de forma digital por TALITA CRISTINA NUNES E SILVA:11475435690  
Dados: 2026.06.15 10:28:50 -03'00'

Talita Cristina Nunes e Silva

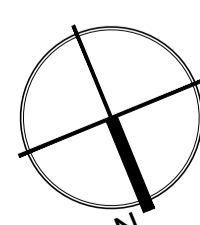




PLANTA BAIXA TÉRREO  
ESC: 1/50  
ÁREA: 197,88M²



PLANTA BAIXA 1 PAV  
ESC: 1/50  
ÁREA: 197,88M²



LEGENDA

- 01 ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRAS 80X47X74(LXPA)
- 02 BALÇÃO DE RECEPÇÃO MÓDULO LINEAR 120X60CM COM TAMPO SUPERIOR DO BLAÇÃO DE ATENDIMENTO 118X35,5CM
- 03 GUICHÊ DE ATENDIMENTO D=1250X750mm
- 04 MESA 0,90X0,60m
- 05 ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L D=1500X1350mm
- 06 ARMÁRIOS ALTOS COM PORTAS E PRATELEIRAS 800X470X1630 (LXPA)
- 07 LONGARINA 3 LUGARES
- 08 ARMÁRIO ALTO COM ESCANINHO COM 12 PORTAS 900X500X1630mm (LXPA)
- 09 MESA DE REUNIÃO D=1500X900 COM 4 CADEIRAS
- PISO TÁTIL DE ALERTA
- PISO TÁTIL DIRECIONAL

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO / REFORMA / REGULARIZAÇÃO / DEMOLIÇÃO		PREF_NEP_2025
FINALIDADE: USO: PÚBLICO	FOLHA Nº 01/02_ DESENHO	
LOGADOURO: RUA ERNANE VILELA LIMA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:	
NÚMERO: 641 QUADRA: LOTE:	CADASTRO DO IMÓVEL:	
BARRIO: CENTRO	MUNICÍPIO: NEPOMUCENO - MG	ZONAMENTO:
<b>GOVERNO DE NEPOMUCENO</b> Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos		RESPONSÁVEL PELO PROCESSO: CPF / CNPJ
QUADRO DE ÁREAS		OBSERVAÇÕES (Nº DE PROCESSOS ANTERIORES, ETC)
TERRENO	-	m²
APROVAÇÃO INICIAL OU MODIFICAÇÃO DE PROJETO	REGULARIZAÇÃO DE OBRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
ÁREA DE PROJEÇÃO: 220,58M²	ÁREA EXISTENTE: 0,00M²	TALITA CRISTINA NUNES E SILVA
ÁREA A CONSTRUIR:	ÁREA AVERBADA: 0,00M²	CREA - CRI / UP A152495-0
ÁREA APROVADA:	ÁREA APROVADA: 0,00M²	TALITA CRISTINA NUNES E SILVA (11475435690)
ÁREA AVERBADA:	ÁREA DE ACRÉSCIMO:	Assinado em forma digital por TALITA CRISTINA NUNES E SILVA (11475435690) Data: 2025.06.11 10:07:38 -03'00'
ÁREA TOTAL: 220,58M²	TOTAL A REGULARIZAR:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
PERMEABILIDADE DO TERRENO	TAXA DE PERMEABILIDADE	PAVIMENTOS E OCUPAÇÃO
QUANDO USO MISTO	ÁREA NÃO RESIDENCIAL	TAXA DE OCUPAÇÃO
ÁREA RESIDENCIAL		TOTAL DE PAVIMENTOS: 2
		Nº DE UNIDADES: 1
		UNIDADES RESIDENCIAIS
		UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS
CONTÉUDO: PLANTA BAIXA, COBERTURA, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, CORTE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, LEGENDA, CORTE AA E BB, FACHADA.		Analisado conforme Lei Complementar 002/1997 e suas alterações que dispõem sobre o Código de Obras do município e demais legislações pertinentes a este departamento. Conforme termo de responsabilidade fornecido ao município (pelo(a) profissional responsável Técnico(a) pelo projeto e/ou a responsabilidade pela compatibilidade em relação aos demais órgãos reguladores nas esferas Municipal, Estadual e Federal.
<b>RESERVADO PARA O CARIMBO DE APROVAÇÃO</b>		

Obra  
UAI\_LAY

Bancos  
SINAPI - 03/2026 - Minas Gerais  
SICRO3 - 01/2026 - Minas Gerais  
SETOP - 01/2026 - Minas Gerais

B.D.I.  
22,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		<b>1</b>		<b>4.629,79</b>	<b>4.629,79</b>	<b>2,47 %</b>
1.1	ED-48480	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m²	5,94	20,39	24,87	147,72	0,08 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			banheiro 1		2,67			<b>2,6700000</b>	
			banheiro 2		3,27			<b>3,2700000</b>	
1.2	ED-48502	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m²	37,692	25,49	31,09	1.171,84	0,63 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			banheiro 1		6,59*2,7			<b>17,7930000</b>	
			banheiro 2		7,37*2,7			<b>19,8990000</b>	
1.3	ED-48501	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m²	14,148	12,23	14,92	211,08	0,11 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			banheiro PCD		2,62*2,7*2			<b>14,1480000</b>	
1.4	02.02.01	SUDECAP	REMOÇÃO DE CALHA GALVANIZADA OU PVC, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	27,93	7,21	8,79	245,50	0,13 %
1.5	ED-50150	SETOP	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") PADRÃO CONCESSIONÁRIA	un	1	615,40	750,78	750,78	0,40 %
1.6	ED-50151	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	un	1	951,38	1.160,68	1.160,68	0,62 %

1.7	ED-16660	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	m²	2,88	268,16	327,15	942,19	0,50 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				1,2*2,4				<b>2,8800000</b>	
<b>2</b>			<b>ALVENARIA E VEDAÇÃO</b>		<b>1</b>		<b>19.570,44</b>	<b>19.570,44</b>	<b>10,46 %</b>
2.1	ED-48209	SETOP	PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), DIVISÃO ENTRE ÁREAS SECAS DE UMA MESMA UNIDADE (ST/ST), ESP. 115 MM, INCLUSIVE MONTANTES, GUIAS E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE ISOLANTE TÉRMICO/ACÚSTICO	m²	183,261	87,54	106,79	19.570,44	10,46 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				74,1*2,85				<b>211,1850000</b>	
			vidro	-12,96				<b>-12,9600000</b>	
				-8*2,15*0,87				<b>-14,9640000</b>	
<b>3</b>			<b>REVESTIMENTO DE PISO</b>		<b>1</b>		<b>4.181,36</b>	<b>4.181,36</b>	<b>2,23 %</b>
3.1	ED-50754	SETOP	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60)CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	5,94	106,72	130,19	773,32	0,41 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				5,94				<b>5,9400000</b>	
3.2	ED-50624	SETOP	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA OU DIRECIONAL, ESP. 5MM, COLORIDA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO	m²	12,365	225,92	275,62	3.408,04	1,82 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				12,365				<b>12,3650000</b>	
<b>4</b>			<b>REVESTIMENTO DE PAREDE</b>		<b>1</b>		<b>3.778,62</b>	<b>3.778,62</b>	<b>2,02 %</b>
4.1	ED-9081	SETOP	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	37,692	82,18	100,25	3.778,62	2,02 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				37,692				<b>37,6920000</b>	

<b>5</b>			<b>INSTALAÇÕES</b>			<b>1</b>		<b>10.395,34</b>	<b>10.395,34</b>	<b>5,55 %</b>
<b>5.1</b>			<b>ELÉTRICA</b>			<b>1</b>		<b>7.651,53</b>	<b>7.651,53</b>	<b>4,09 %</b>
5.1.1	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN		6	27,61	33,68	202,08	0,11 %
5.1.2	103784	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN		29	22,76	27,76	805,04	0,43 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade	
						29			<b>29,0000000</b>	
5.1.3	ED-48951	SETOP	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 2,5MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	m		186	4,76	5,80	1.078,80	0,58 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade	
			CABOS INTROS DOS TUBOS + RETORNOS LAMPADAS			186			<b>186,0000000</b>	
5.1.4	ED-48946	SETOP	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 1,5MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	m		60	3,28	4,00	240,00	0,13 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade	
			RETORNO+NEUTRO LAMPADAS TERREO+10 PVTO			30+30			<b>60,0000000</b>	
5.1.5	11.60.12	SUDECAP	LÂMPADA MILHO LED 50W 4800 LUMENS BASE E27	UN		10	62,95	76,79	767,90	0,41 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade	
						10			<b>10,0000000</b>	
5.1.6	ED-17984	SETOP	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A 250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	un		22	28,83	35,17	773,74	0,41 %
5.1.7	ED-49317	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, DIÂMETRO DE 20MM (3/4"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO COM ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D", INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	m		62,02	26,84	32,74	2.030,53	1,08 %
5.1.8	95762	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN		18	21,36	26,05	468,90	0,25 %
5.1.9	104452	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"	UN		14	9,34	11,39	159,46	0,09 %

5.1.10	ED-17959	SETOP	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "LB", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	22	41,92	51,14	1.125,08	0,60 %
<b>5.2</b>			<b>HIDROSSANITÁRIO</b>		<b>1</b>		<b>316,55</b>	<b>316,55</b>	<b>0,17 %</b>
5.2.1	ED-50705	SETOP	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, DIÂMETRO DE 32MM A 50MM (1.1/4" A 2"), INCLUSIVE ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m	6,13	4,09	4,98	30,52	0,02 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			DML	6,13				<b>6,1300000</b>	
5.2.2	ED-50708	SETOP	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO/TUBULAÇÃO, DIÂMETROS DE 32MM A 50MM (1.1/4" A 2"), EXCLUSIVE ENCHIMENTO	m	6,13	6,80	8,29	50,81	0,03 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			TUBO TANQUE AREA DML	6,13				<b>6,1300000</b>	
5.2.3	ED-50034	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	6,13	27,65	33,73	206,76	0,11 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			DML	6,13				<b>6,1300000</b>	
5.2.4	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	11,67	14,23	28,46	0,02 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			TUBO TANQUE DML	2				<b>2,0000000</b>	
<b>5.3</b>			<b>AR CONDICIONADO</b>		<b>1</b>		<b>2.427,26</b>	<b>2.427,26</b>	<b>1,30 %</b>
5.3.1	97328	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	22,36	48,39	59,03	1.319,91	0,71 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				22,36				<b>22,3600000</b>	
5.3.2	103289	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	22,36	33,38	40,72	910,49	0,49 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				22,36				<b>22,3600000</b>	
5.3.3	104325	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	29,48	35,96	35,96	0,02 %

Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				1				<b>1,0000000</b>	
5.3.4	104316	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	4	26,44	32,25	129,00	0,07 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				4				<b>4,0000000</b>	
5.3.5	104320	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	13,08	15,95	31,90	0,02 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				2				<b>2,0000000</b>	
<b>5.4</b>			<b>REDE E DADOS</b>		<b>1</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>
<b>6</b>			<b>FORRO</b>		<b>1</b>		<b>3.987,82</b>	<b>3.987,82</b>	<b>2,13 %</b>
6.1	ED-49687	SETOP	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ARAMADO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m²	43,38	59,21	72,23	3.133,33	1,67 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			sala de provas	16,04				<b>16,0400000</b>	
			recepção	27,34				<b>27,3400000</b>	
6.2	ED-28454	SETOP	PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	37,152	18,86	23,00	854,49	0,46 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			sala de provas	16,132				<b>16,1320000</b>	
			tabica recepção	21,020				<b>21,0200000</b>	
<b>7</b>			<b>PINTURA</b>		<b>1</b>		<b>29.015,52</b>	<b>29.015,52</b>	<b>15,50 %</b>
7.1	ED-50514	SETOP	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m²	422,37	8,21	10,01	4.227,92	2,26 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				422,37				<b>422,3700000</b>	
7.2	ED-50498	SETOP	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m²	751,0815	17,70	21,59	16.215,84	8,66 %

Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				422,37				<b>422,3700000</b>	
			PAREDE INTERNAS PERIMETRO	71,73*5,55-46,90-22,49				<b>328,7115000</b>	
7.3	ED-50499	SETOP	PINTURA LÁTEX (PVA) EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m²	106,481	19,73	24,07	2.562,99	1,37 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			sala prova	16,04				<b>16,0400000</b>	
			entrada/recepção	43,44				<b>43,4400000</b>	
			1o pvto	47,001				<b>47,0010000</b>	
7.4	ED-50515	SETOP	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m²	106,481	10,37	12,65	1.346,98	0,72 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				106,481				<b>106,4810000</b>	
7.5	ED-9076	SETOP	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	mxmês	90	21,13	25,77	2.319,30	1,24 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				6*15				<b>90,0000000</b>	
7.6	ED-9077	SETOP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m	90	12,04	14,68	1.321,20	0,71 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				6*15				<b>90,0000000</b>	
7.7	ED-50521	SETOP	PINTURA COM TEXTURA ACRÍLICA COM ROLO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m²	27,625	30,31	36,97	1.021,29	0,55 %
<b>8</b>			<b>ESQUADRIAS</b>		<b>1</b>		<b>23.274,08</b>	<b>23.274,08</b>	<b>12,44 %</b>
8.1	ED-49605	SETOP	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS (2) FACES, INCLUSIVE MARCO, DOBRADIÇAS, FECHADURA E ALIZAR	un	16	1.192,32	1.454,63	23.274,08	12,44 %
<b>9</b>			<b>DIVERSOS</b>		<b>1</b>		<b>28.261,95</b>	<b>28.261,95</b>	<b>15,10 %</b>
9.1	ED-48163	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	4	142,65	174,03	696,12	0,37 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			BANHEIRO PCD	4				<b>4,0000000</b>	

9.2	ED-48167	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO DE CANTO, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	1	182,17	222,24	222,24	0,12 %
9.3	16.02.51	SUDECAP	VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REF 102180	m²	12,96	489,28	596,92	7.736,08	4,13 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
								<b>12,9600000</b>	
9.4	ED-50659	SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG 24), COM DESENVOLVIMENTO DE 75CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	27,93	89,87	109,64	3.062,24	1,64 %
9.5			<b>ESTRUTURA METÁLICA (FORRO PARA SALA DE PROVA)</b>		<b>1</b>		<b>9.912,90</b>	<b>9.912,90</b>	<b>5,30 %</b>
9.5.1	ED-20567	SETOP	ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO/SOLDADO, EXCLUSIVE PINTURA (FABRICAÇÃO)	Kg	296,6964	5,38	6,56	1.946,32	1,04 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
								<b>296,6964000</b>	
9.5.2	ED-20568	SETOP	ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO/SOLDADO, EXCLUSIVE PINTURA (TRANSPORTE E MONTAGEM)	Kg	296,6964	11,62	14,17	4.204,18	2,25 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
								<b>296,6964000</b>	
9.5.3	ED-50532	SETOP	PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO (ZARCÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	m²	10,1108199	15,94	19,44	196,55	0,11 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
								<b>10,1108199</b>	
9.5.4	ED-20482	SETOP	PERFIL "UDC" ENRIJECIDO DOBRADO DE CHAPA (MATERIAL: AÇO PATINÁVEL DIMENSÕES: 127X50X17MM ESPESSURA:2,00MM MASSA LINEAR: 3,85KG/M) FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO	m	77,05	37,31	45,51	3.506,54	1,87 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			PILARES (6X)					<b>34,2000000</b>	
			VIGAS APOIO FORRO					<b>10,5900000</b>	
			VIGA PERIMETRAL					<b>32,2600000</b>	
9.5.5	ED-20494	SETOP	CHAPA FINA (MATERIAL: AÇO PATINÁVEL ESPESSURA: 3/16" OU 4,75MM MASSA: 37,29KG/M2) FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO	m²	0,135	360,15	439,38	59,31	0,03 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
								<b>0,1350000</b>	

<b>9.6</b>			<b>FACHADA</b>		<b>1</b>		<b>6.632,37</b>	<b>6.632,37</b>	<b>3,54 %</b>
9.6.1	ED-20567	SETOP	ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO/SOLDADO, EXCLUSIVE PINTURA (FABRICAÇÃO)	Kg	35,1496	5,38	6,56	230,58	0,12 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				33,16*1,06				<b>35,1496000</b>	
9.6.2	ED-20568	SETOP	ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO/SOLDADO, EXCLUSIVE PINTURA (TRANSPORTE E MONTAGEM)	Kg	35,1496	11,62	14,17	498,06	0,27 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				33,16*1,06				<b>35,1496000</b>	
9.6.3	ED-50532	SETOP	PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO (ZARCÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	m²	3,9792	15,94	19,44	77,35	0,04 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				2*(0,03+0,03)*33,16				<b>3,9792000</b>	
9.6.4	ED-13785	SETOP	PERFIL "UDC" DOBRADO DE CHAPA (MATERIAL: AÇO DIMENSÕES: 30X30MM ESPESSURA:1,50MM MASSA LINEAR: 1,06KG/M) FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO	m	33,16	9,31	11,35	376,36	0,20 %
9.6.5	21.03.151	CPOS/CDHU	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF	m²	5,06	882,86	1.077,08	5.450,02	2,91 %
<b>10</b>			<b>REDE E DADOS</b>		<b>1</b>		<b>37.035,74</b>	<b>37.035,74</b>	<b>19,79 %</b>
10.1	66.20.225	CPOS/CDHU	Switch Gigabit 24 portas com capacidade de 10/100/1000/Mbps	UN	2	2.068,22	2.523,22	5.046,44	2,70 %
10.2	ED-19522	SETOP	ELETROCALHA PERFURADA (150X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ESP. 1,25MM (MSG 18), COM TRATAMENTO PRÉ ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	42	122,06	148,91	6.254,22	3,34 %
10.3	ED-26529	SETOP	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 32MM (1.1/4"), INSTALAÇÃO EMBUTIDA OU ENTERRADA, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO OU ESCAVAÇÃO	m	120	20,74	25,30	3.036,00	1,62 %
10.4	ED-48375	SETOP	RÉGUA COM 8 TOMADAS (2P+T), PARA FIXAÇÃO NO RACK DE 19" (1U)	un	1	106,87	130,38	130,38	0,07 %
10.5	ED-48373	SETOP	PATCH PANEL VINTE E QUATRO (24) POSIÇÕES, CATEGORIA 6, ALTURA DE 44,45MM (1U) PARA RACK DE 19", INCLUSIVE GUIA TRASEIRO, EXCLUSIVE BASTIDOR/RACK DE REDE	un	2	1.199,33	1.463,18	2.926,36	1,56 %
10.6	ED-32151	SETOP	PATCH CORD RJ45/RJ45, UTP QUATRO (4) PARES METÁLICO, CATEGORIA TIPO 6, PINAGEM T568A (VOZ), COMPRIMENTO DOIS (2) METROS	un	48	19,91	24,29	1.165,92	0,62 %
10.7	ED-48372	SETOP	PATCH CORD RJ45/RJ45, UTP QUATRO (4) PARES METÁLICO, CATEGORIA TIPO 6, PINAGEM T568A (VOZ), COMPRIMENTO TRÊS (3) METROS	un	24	36,49	44,51	1.068,24	0,57 %

10.8	ED-48368	SETOP	CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE CABOS LÓGICOS, CAT. 5E/6/6A	un	48	15,72	19,17	920,16	0,49 %
10.9	ED-49218	SETOP	CAIXA DE TELEFONIA/REDE/CFTV, DIMENSÃO (20X20)CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TIPO DE SOBREPOR, COM FECHO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	un	1	160,80	196,17	196,17	0,10 %
10.10	ED-9194	SETOP	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE CONECTOR/PLUG MACHO RJ45 E CRIMPAGEM	m	1400	6,48	7,90	11.060,00	5,91 %
10.11	ED-15762	SETOP	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	24	170,00	207,40	4.977,60	2,66 %
10.12	11.82.54	SUDECAP	GUIA DE CABOS PARA RACK 1U	UN	4	38,91	47,47	189,88	0,10 %
10.13	106086	SINAPI	RACK DE PISO FECHADO DE 36 U EM CHAPA DE AÇO, 19", *570*MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	1	52,77	64,37	64,37	0,03 %
<b>11</b>			<b>COMBATE A INCÊNDIO</b>		<b>1</b>		<b>8.162,99</b>	<b>8.162,99</b>	<b>4,36 %</b>
11.1	ED-50193	SETOP	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2 A:20 B:C, CAPACIDADE 6 KG	U	6	223,02	272,08	1.632,48	0,87 %
11.2	ED-26993	SETOP	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA, TIPO LED COM DOIS FARÓIS, POTÊNCIA TOTAL DE 8W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	11	159,42	194,49	2.139,39	1,14 %
11.3	ED-5626	SETOP	MÓDULO TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A 250V), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE	un	2	18,26	22,27	44,54	0,02 %
11.4	ED-48946	SETOP	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 1,5MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	m	60	3,28	4,00	240,00	0,13 %
11.5	ED-50202	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S1", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	20	40,43	49,32	986,40	0,53 %
11.6	ED-29395	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E12", INSTALADA EM PISO, DIMENSÃO (100X100)CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	8	85,37	104,15	833,20	0,45 %
11.7	ED-32246	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M1", DIMENSÃO (400X600)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	1	130,65	159,39	159,39	0,09 %
11.8	ED-32250	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M7", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	1	46,62	56,87	56,87	0,03 %
11.9	ED-50199	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E5", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	3	21,36	26,05	78,15	0,04 %



11.10	ED-50205	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	1	40,43	49,32	49,32	0,03 %
11.11	ED-29405	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S8", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	1	40,43	49,32	49,32	0,03 %
11.12	ED-29400	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S3", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	8	40,43	49,32	394,56	0,21 %
11.13	ED-50201	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S2", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	6	40,43	49,32	295,92	0,16 %
11.14	ED-32247	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M2", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	1	46,62	56,87	56,87	0,03 %
11.15	ED-29386	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "A1", DIMENSÃO DA BASE 300MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	1	27,78	33,89	33,89	0,02 %
11.16	ED-29387	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "A5", DIMENSÃO DA BASE 300MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	1	27,78	33,89	33,89	0,02 %
11.17	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	10	28,04	34,20	342,00	0,18 %
11.18	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	10	34,12	41,62	416,20	0,22 %
11.19	ED-50574	SETOP	APLICAÇÃO DE FAIXA/FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE, LARGURA DE 50MM, EM DEGRAUS DE ESCADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m	20	13,14	16,03	320,60	0,17 %
<b>12</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>1</b>		<b>14.867,75</b>	<b>14.867,75</b>	<b>7,94 %</b>
12.1	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	10.624,42	12.961,79	12.961,79	6,93 %
12.2	CO-27348	SETOP	ENGENHEIRO/ARQUITETO, NÍVEL JÚNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	12	130,19	158,83	1.905,96	1,02 %

**Total sem BDI**

**Total do BDI**

**Total Geral**

**153.433,58**

**33.727,82**

**187.161,40**

**TALITA CRISTINA NUNES  
E SILVA:11475435690**

Assinado de forma digital por  
TALITA CRISTINA NUNES E  
SILVA:11475435690  
Dados: 2026.06.15 10:27:00 -03'00'

Talita Cristina Nunes e Silva



Obra  
UAI\_LAY

Bancos  
SINAPI - 03/2026 - Minas Gerais  
SICRO3 - 01/2026 - Minas Gerais  
SETOP - 01/2026 - Minas Gerais  
SUDECAP - 01/2026 - Minas Gerais  
CPOS/CDHU - 04/2026 - São

B.D.I.  
22,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					4.629,79
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-48480	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	ED-	m²	1,0000000	20,39	20,39

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

Custo do FIC 0

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2444444	hora		33,63	8,22
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4888889	hora		24,89	12,17

(G)Total: 20,3891

MO sem LS => 15,12 LS => 0,00 MO com LS => 15,12

Valor do BDI => 4,48 Valor com BDI => 24,87

Quant. => 5,94 Preço Total => 147,72

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-48502	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	ED-	m²	1,0000000	25,49	25,49

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

Custo do FIC 0

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
---	--------	-------	----------	------------	---------	-------	--	---------------



Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,6111111	hora		24,89	15,21
Composição	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3055556	hora		33,63	10,28

**(G)Total: 25,4864**

MO sem LS => 18,90 LS => 0,00 MO com LS => 18,90  
 Valor do BDI => 5,60 Valor com BDI => 31,09

**Quant. => 37,692 Preço Total => 1.171,84**

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-48501	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	ED-	m²	1,0000000	12,23	12,23

**Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0**

**(D) Produção de Equipe 1**

**(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0**

**Custo do FIC 0**

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1466667	hora		33,63	4,93
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2933333	hora		24,89	7,30

**(G)Total: 12,2335**

MO sem LS => 9,07 LS => 0,00 MO com LS => 9,07  
 Valor do BDI => 2,69 Valor com BDI => 14,92

**Quant. => 14,148 Preço Total => 211,08**

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	02.02.01	SUDECAP	REMOÇÃO DE CALHA GALVANIZADA OU PVC, INCLUSIVE AFASTAMENTO	REMOÇÃO DE CALHA, RUFO E CONDUTOR,INCL.AFASTAMENT	M	1,0000000	7,21	7,21
Insumo	55.10.88	SUDECAP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	21,10	6,33
Insumo	55.10.75	SUDECAP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0300000	29,41	0,88

MO sem LS => 7,21 LS => 0,00 MO com LS => 7,21  
 Valor do BDI => 1,58 Valor com BDI => 8,79

**Quant. => 27,93 Preço Total => 245,50**



1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50150	SETOP	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") PADRÃO CONCESSIONÁRIA	ED-	un	1,0000000	615,40	615,40

**Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)** 0

**(D) Produção de Equipe** 1

**(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)** 0

**Custo do FIC** 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Insumo	MATED-15224	SETOP	HIDRÔMETRO (APLICAÇÃO: MEDIDOR DE VAZÃO DE ÁGUA DIÂMETRO: 20MM (1/2") VAZÃO NOMINAL: 1,5(M3/H) VAZÃO MÁXIMA: 3,0(M3/H) COMPRIMENTO APROXIMADO: 115MM PADRÃO: CONCESSIONÁRIA LOCAL)	1,0000000	un		189,85	189,85

**(F)Total:** 189,85

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-15206	SETOP	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA, INSTALADO SOBRE PISO, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL, INCLUSIVE BASE EM CONCRETO DE 25 MPA PARA CAVALETE, EXCLUSIVE HIDRÔMETRO	1,0000000	un		407,94	407,94
Composição	ED-50374	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2933333	hora		33,00	9,68
Composição	ED-50363	SETOP	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2933333	hora		27,03	7,93

**(G)Total:** 425,5488

MO sem LS => 209,11      LS => 0,00      MO com LS => 209,11

Valor do BDI => 135,38      Valor com BDI => 750,78

**Quant. => 1,00      Preço Total => 750,78**

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50151	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	ED-	un	1,0000000	951,38	951,38

**Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)** 0

**(D) Produção de Equipe** 1

**(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)** 0

**Custo do FIC** 0



F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Insumo	MATED-20647	SETOP	ARAME GALVANIZADO (BITOLA: 12BWG DIÂMETRO DO FIO: 2,77MM MASSA LINEAR: 0,0454KG/M)	0,5000000	Kg		21,16	10,58
Insumo	MATED-19556	SETOP	BARRA CHATA (MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO APLICAÇÃO: BARRAMENTO)	0,0012903	Kg		103,00	0,13
Insumo	MATED-17038	SETOP	DISJUNTOR (TIPO: TRIPOLAR CURVA:C CORRENTE: 63A I MÁX: 10KA)	0,3333333	un		148,07	49,36
Insumo	MATED-12995	SETOP	CONECTOR FENDIDO DE PRESSÃO "SPLIT-BOLT" (ACABAMENTO: ESTANHADO BIMETÁLICO SEÇÃO DO CABO: 2,5-25MM2)	0,6666667	un		11,37	7,58
Insumo	MATED-12612	SETOP	CORDOLHA DE COBRE NÚ (SEÇÃO TRANSVERSAL: 10MM2 NÚMEROS DE FIOS: 7 DIÂMETRO DOS FIOS: 1,36MM CLASSE: 2A)	1,3333333	m		9,46	12,61

(F)Total: 80,2629

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-28593	SETOP	CAIXA PARA PROTEÇÃO GERAL, TIPO CM 8, DIMENSÃO CONFORME PADRÃO CEMIG, EXCLUSIVE BARRAMENTO E DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	0,3333333	un		284,11	94,70
Composição	ED-51055	SETOP	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, DIÂMETRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	1,0000000	un		129,36	129,36
Composição	ED-49443	SETOP	ISOLADOR ROLDANA EM PORCELANA, TENSÃO NOMINAL 1KV, EXCLUSIVE ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	0,3333333	un		14,14	4,71
Composição	ED-26527	SETOP	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 20MM (3/4"), INSTALAÇÃO EMBUTIDA OU ENTERRADA, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO OU ESCAVAÇÃO	2,0000000	m		15,17	30,34
Composição	ED-48700	SETOP	ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	1,0000000	un		107,85	107,85
Composição	ED-48704	SETOP	ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL PARA POSTE, EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO 80CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	1,0000000	un		14,61	14,61
Composição	ED-26538	SETOP	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 32MM (1.1/4"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO COM ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D", INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	3,0000000	m		25,84	77,52
Composição	ED-20648	SETOP	POSTE PARA ENTRADA DE ENERGIA EM AÇO GALVANIZADO, TIPO PA 2 OU PA 4, DIÂMETRO NOMINAL DE 102MM, ESP. 2MM, INCLUSIVE TAMPÃO FORNECIMENTO, EXCLUSIVE MONTAGEM E INSTALAÇÃO	0,3333333	un		498,77	166,26
Composição	ED-49064	SETOP	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA POSTE, DIÂMETRO 1.1/4", EXCLUSIVE ELETRODUTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	0,6666667	un		7,63	5,09

Composição	ED-49440	SETOP	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE UM ESTRIBO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA FIXAÇÃO DE ISOLADOR ROLDANA, EXCLUSIVE ISOLADOR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	0,3333333	un		38,26	12,75
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,6666667	hora		34,12	125,11
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,6666667	hora		28,04	102,81

**(G)Total: 871,1133**

MO sem LS => 326,65      LS => 0,00      MO com LS => 326,65  
 Valor do BDI => 209,30      Valor com BDI => 1.160,68  
**Quant. => 1,00      Preço Total => 1.160,68**

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-16660	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	ED-	m²	1,0000000	268,16	268,16

**Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0**

**(D) Produção de Equipe 1**

**(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0**

**Custo do FIC 0**

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Composição	ED-16670	SETOP	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA ENRIJECIDA, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, FIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, EXCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO PADRÃO GOVERNO DE MINAS GERAIS (FORNECIMENTO/FABRICAÇÃO)	1,0000000	m²	236,89	236,89
Composição	ED-16671	SETOP	FIXAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM SUPORTE DE EUCALIPTO AUTOCLAVADO, INCLUSIVE PINTURA LÁTEX (PVA) EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, EM DUAS (2) DEMÃOS E ESCAVAÇÃO (MONTAGEM)	1,0000000	m²	31,27	31,27

**(G)Total: 268,16**

MO sem LS => 58,86      LS => 0,00      MO com LS => 58,86  
 Valor do BDI => 58,99      Valor com BDI => 327,15

**Quant. => 2,88      Preço Total => 942,19**

<b>2</b>			<b>ALVENARIA E VEDAÇÃO</b>					<b>19.570,44</b>
----------	--	--	----------------------------	--	--	--	--	------------------



2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-48209	SETOP	PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), DIVISÃO ENTRE ÁREAS SECAS DE UMA MESMA UNIDADE (ST/ST), ESP. 115 MM, INCLUSIVE MONTANTES, GUIAS E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE ISOLANTE TÉRMICO/ACÚSTICO	ED-	m²	1,0000000	87,54	87,54

**Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0**

**(D) Produção de Equipe 1**

**(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0**

**Custo do FIC 0**

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Insumo	MATED-8135	SETOP	PARAFUSO (ROSCA: AUTOATARRAXANTE CABEÇA: TROMBETA MATERIAL: AÇO ACABAMENTO: FOSFATIZADO COMPRIMENTO: 25MM DIÂMETRO: 3,5MM APLICAÇÃO: CHAPA DE GESSO ACARTONADO)	22,0000000	un		0,06	1,32
Insumo	MATED-8136	SETOP	PARAFUSO (ROSCA: AUTOATARRAXANTE CABEÇA: TROMBETA MATERIAL: AÇO ACABAMENTO: FOSFATIZADO COMPRIMENTO: 35MM DIÂMETRO: 3,5MM APLICAÇÃO: CHAPA DE GESSO ACARTONADO)	2,0000000	un		0,10	0,20
Insumo	MATED-8138	SETOP	GESSO COLA (APLICAÇÃO: CHAPAS DE GESSO ACARTONADO)	0,1000000	Kg		3,80	0,38
Insumo	MATED-8134	SETOP	MASSA DE REJUNTE (APLICAÇÃO: CHAPA DE GESSO ACARTONADO)	0,7000000	Kg		4,15	2,91
Insumo	MATED-8133	SETOP	FITA MICROPERFURADA (LARGURA: 5CM APLICAÇÃO: TRATAMENTO DE JUNTA EM CHAPA DE GESSO PARA ACARTONADO)	3,0000000	m		0,32	0,96
Insumo	MATED-8130	SETOP	CHAPA DE GESSO ACARTONADO (TIPO: STANDARD [ST] COR: BRANCA ESPESSURA: 12,5 MM LARGURA: 120CM ALTURA*: 180CM PESO: 8[KG/M2])*VALOR REFERENCIAL	2,1000000	m²		13,27	27,87
Insumo	MATED-8137	SETOP	PARAFUSO (ROSCA: AUTOATARRAXANTE CABEÇA: LENTILHA MATERIAL: AÇO ACABAMENTO: ZINCADO COMPRIMENTO: 9,5MM DIÂMETRO: 4,2MM APLICAÇÃO: CHAPA DE GESSO ACARTONADO)	2,0000000	un		0,29	0,58
Insumo	MATED-31715	SETOP	PERFIL (TIPO: MONTANTE MATERIAL: AÇO GALVANIZADO ESPESSURA: 0,5MM LARGURA: 90MM COMPRIMENTO: 3000MM APLICAÇÃO: PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO)	2,3000000	m		10,57	24,31
Insumo	MATED-31714	SETOP	PERFIL (TIPO: GUIA MATERIAL: AÇO GALVANIZADO ESPESSURA: 0,5MM LARGURA: 90MM COMPRIMENTO: 3000MM APLICAÇÃO: PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO)	0,9000000	m		7,78	7,00

**(F)Total: 65,525**

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-50380	SETOP	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2500000	hora		29,01	7,25
Composição	ED-50367	SETOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2500000	hora		24,89	6,22
Composição	ED-50376	SETOP	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2500000	hora		34,15	8,54



(G)Total: 22,0125

MO sem LS => 16,93 LS => 0,00 MO com LS => 16,93  
Valor do BDI => 19,25 Valor com BDI => 106,79  
Quant. => 183,261 Preço Total => 19.570,44

3			REVESTIMENTO DE PISO					4.181,36
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50754	SETOP	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60)CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	ED-	m²	1,0000000	106,72	106,72

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

Custo do FIC 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Insumo	MATED-9095	SETOP	REVESTIMENTO PORCELANATO (PADRÃO: EXTRA ACABAMENTO: POLIDO APLICAÇÃO: PISO PEI: V AMBIENTE: INTERNO OU EXTERNO BORDA: RETIFICADA DIMENSÃO: ÁREA ACIMA DE 2025CM2 ATÉ 3600CM2)	1,1000000	m²		61,05	67,16
Insumo	MATED-12350	SETOP	ARGAMASSA COLANTE (TIPO: AC-III UTILIZAÇÃO: AMBIENTES EXTERNOS)	8,4000000	Kg		1,15	9,66

(F)Total: 76,815

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2222222	hora		24,89	5,53
Composição	ED-50369	SETOP	AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4444444	hora		35,65	15,84
Composição	ED-50718	SETOP	APLICAÇÃO DE REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO INDUSTRIALIZADO PARA REVESTIMENTOS DE PAREDE/PISO COM JUNTAS DE ATÉ 3MM DE ESPESSURA	1,0000000	m²		8,53	8,53

(G)Total: 29,9055

MO sem LS => 20,91 LS => 0,00 MO com LS => 20,91  
Valor do BDI => 23,47 Valor com BDI => 130,19  
Quant. => 5,94 Preço Total => 773,32

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composição	ED-50624	SETOP	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA OU DIRECIONAL, ESP. 5MM, COLORIDA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO	ED-	m²	1,0000000	225,92	225,92
------------	----------	-------	--	-----	----	-----------	--------	--------

**Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)** 0

**(D) Produção de Equipe** 1

**(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)** 0

**Custo do FIC** 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Insumo	MATED-11430	SETOP	ADESIVO (TIPO: COLA DE CONTATO COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE POLICLOROPRENO APLICAÇÃO: MADEIRA, COURO, METAL, BORRACHA OU CONCRETO)	0,2500000	Kg	80,00		20,00
Insumo	MATED-11427	SETOP	PISO TÁTIL/PODOTÁTIL (MATERIAL: BORRACHA COR: UMA (1) COR TIPO: ALERTA/DIRECIONAL COMPRIMENTO: 25CM LARGURA: 25CM ESPESSURA: 5MM ASSENTAMENTO: COLA)	1,0200000	m²	176,00		179,52
Insumo	MATED-11445	SETOP	LIXA PARA SUPERFÍCIE MADEIRA/MASSA EM FOLHA (GRÃO: 100 DIMENSÃO: 225X275MM)	0,5000000	un	0,81		0,41

**(F)Total:** 199,925

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2820513	hora	24,89		7,02
Composição	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,5641026	hora	33,63		18,97

**(G)Total:** 25,9911

MO sem LS => 19,89 LS => 0,00 MO com LS => 19,89  
 Valor do BDI => 49,70 Valor com BDI => 275,62  
**Quant. => 12,365 Preço Total => 3.408,04**

<b>4</b>			<b>REVESTIMENTO DE PAREDE</b>					<b>3.778,62</b>
----------	--	--	-------------------------------	--	--	--	--	-----------------

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-9081	SETOP	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	ED-	m²	1,0000000	82,18	82,18

**Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)** 0

**(D) Produção de Equipe** 1

**(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)** 0

**Custo do FIC** 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
---	--------	-------	-----------	------------	---------	-------	--	---------------



Insumo	MATED-9082	SETOP	REVESTIMENTO CERÂMICO (PADRÃO: EXTRA ACABAMENTO: ESMALTADO APLICAÇÃO: PAREDE PEI: III AMBIENTE: INTERNO OU EXTERNO DIMENSÃO: ÁREA ATÉ 2025CM2)	1,0500000	m²		35,00	36,75
Insumo	MATED-12351	SETOP	ARGAMASSA COLANTE (TIPO: AC-I UTILIZAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS)	4,7250000	Kg		0,70	3,31

(F)Total: 40,0575

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-50718	SETOP	APLICAÇÃO DE REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO INDUSTRIALIZADO PARA REVESTIMENTOS DE PAREDE/PISO COM JUNTAS DE ATÉ 3MM DE ESPESSURA	1,0000000	m²		8,53	8,53
Composição	ED-50367	SETOP	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3492063	hora		24,89	8,69
Composição	ED-50369	SETOP	AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,6984127	hora		35,65	24,90

(G)Total: 42,1201

MO sem LS => 30,38 LS => 0,00 MO com LS => 30,38  
 Valor do BDI => 18,07 Valor com BDI => 100,25  
 Quant. => 37,692 Preço Total => 3.778,62

5 INSTALAÇÕES									10.395,34
5.1 ELÉTRICA									7.651,53
5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	27,61	27,61	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6442457	34,11	21,97	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2013268	28,03	5,64	
Insumo	00044792	SINAPI	LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA *30 X 30* CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 24W, BIVOLT	Material	UN	1,0000000	0,00	0,00	

MO sem LS => 21,44 LS => 0,00 MO com LS => 21,44  
 Valor do BDI => 6,07 Valor com BDI => 33,68  
 Quant. => 6,00 Preço Total => 202,08

5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103784	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	22,76	22,76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5310383	34,11	18,11



Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1659495	28,03	4,65
Insumo	00044794	SINAPI	LUMINARIA PAINEL PLAFON DE SOBREPOR, SLIM, QUADRADA *22 X 22* CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 18W, BIVOLT	Material	UN	1,0000000	0,00	0,00
				MO sem LS =>		17,68	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		5,00	MO com LS =>	17,68
							Valor com BDI =>	27,76
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>29,00</b>
							<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>805,04</b>

5.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-48951	SETOP	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 2,5MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	ED-	m	1,0000000	4,76	4,76
<b>Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)</b>								<b>0</b>
<b>(D) Produção de Equipe</b>								<b>1</b>
<b>(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)</b>								<b>0</b>
<b>Custo do FIC</b>								<b>0</b>

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Insumo	MATED-12522	SETOP	FITA ISOLANTE (TIPO: ANTI-CHAMA LARGURA: 19MM COR: PRETA)	0,0214584	m	0,50	0,01
Insumo	MATED-11806	SETOP	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLAMENTO: POLÍMERO TERMOPLÁSTICO TIPO: LSHF/ATOX - NÃO HALOGENADO TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO: 450/750V TEMPERATURA DE TRABALHO: 70°C ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 SEÇÃO TRANSVERSAL: 2,5MM2 APLICAÇÃO: BAIXA TENSÃO)	1,0200000	m	2,53	2,58
<b>(F)Total:</b>							<b>2,5913</b>

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário	
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0349206	hora	34,12	1,19	
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0349206	hora	28,04	0,98	
<b>(G)Total:</b>							<b>2,1707</b>	
				MO sem LS =>		1,66	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		1,04	MO com LS =>	1,66
							Valor com BDI =>	5,80
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>186,00</b>
							<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.078,80</b>

5.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composição	ED-48946	SETOP	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 1,5MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	ED-	m	1,0000000	3,28	3,28
------------	----------	-------	---	-----	---	-----------	------	------

**Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0**

**(D) Produção de Equipe 1**

**(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0**

**Custo do FIC 0**

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Insumo	MATED-12522	SETOP	FITA ISOLANTE (TIPO: ANTI-CHAMA LARGURA: 19MM COR: PRETA)	0,0207987	m		0,50	0,01
Insumo	MATED-11805	SETOP	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLAMENTO: POLÍMERO TERMOPLÁSTICO TIPO: LSHF/ATOX - NÃO HALOGENADO TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO: 450/750V TEMPERATURA DE TRABALHO: 70°C ENCORDAMENTO: CLASSE 5 SEÇÃO TRANSVERSAL: 1,5MM2 APLICAÇÃO: BAIXA TENSÃO)	1,0200000	m		1,55	1,58

**(F)Total: 1,5914**

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0271605	hora		34,12	0,93
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0271605	hora		28,04	0,76

**(G)Total: 1,6883**

MO sem LS => 1,29 LS => 0,00 MO com LS => 1,29  
 Valor do BDI => 0,72 Valor com BDI => 4,00  
**Quant. => 60,00 Preço Total => 240,00**

5.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11.60.12	SUDECAP	LÂMPADA MILHO LED 50W 4800 LUMENS BASE E27	LAMPADAS - 127V/220V	UN	1,0000000	62,95	62,95
Insumo	55.10.55	SUDECAP	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1600000	29,41	4,70
Insumo	74.38.29	SUDECAP	LÂMPADA MILHO LED 50W 4800 LUMENS BASE E27 OU EQUIVALENTE	Material	UN	1,0000000	55,00	55,00
Insumo	55.10.10	SUDECAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO/ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1600000	20,32	3,25

MO sem LS => 7,95 LS => 0,00 MO com LS => 7,95  
 Valor do BDI => 13,84 Valor com BDI => 76,79  
**Quant. => 10,00 Preço Total => 767,90**



5.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-17984	SETOP	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A 250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	ED-	un	1,0000000	28,83	28,83

**Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)** 0

**(D) Produção de Equipe** 1

**(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)** 0

**Custo do FIC** 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Insumo	MATED-17899	SETOP	MÓDULO TOMADA COM SUPORTE (PÓLOS: 2P+T CORRENTE: 20A TENSÃO: 250V MATERIAL: TERMOPLÁSTICO REFERÊNCIA: 054333 SILENTOQUE, BLANC FAME OU EQUIVALENTE)	1,0000000	un	8,00	8,00
Insumo	MATED-17888	SETOP	TAMPA PARA CONDULETE (MATERIAL: ALUMÍNIO TIPO: TOMADA QUANTIDADE DE POSTOS: 1 CONDULETES: 1"[25MM] PARAFUSOS: INCLUSOS)	1,0000000	un	5,48	5,48

**(F)Total:** 13,48

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3188406	hora	34,12	10,88
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1594203	hora	28,04	4,47

**(G)Total:** 15,3489

MO sem LS => 11,86      LS => 0,00      MO com LS => 11,86

Valor do BDI => 6,34      Valor com BDI => 35,17

**Quant. => 22,00      Preço Total => 773,74**

5.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-49317	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, DIÂMETRO DE 20MM (3/4"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO COM ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D", INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	ED-	m	1,0000000	26,84	26,84

**Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)** 0

**(D) Produção de Equipe** 1

**(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)** 0

**Custo do FIC** 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
---	--------	-------	-----------	------------	---------	-------	---------------

Insumo	MATED-12286	SETOP	ELETRODUTO RÍGIDO (MATERIAL: AÇO TRATAMENTO: GALVANIZADO ELETROLÍTICO SÉRIE: LEVE DIÂMETRO: 3/4" [20MM] ESPESSURA*: 0,5-0,6MM MASSA LINEAR*: 0,38KG/M)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1,1000000	m		4,49	4,94
--------	-------------	-------	---	-----------	---	--	------	------

(F)Total: 4,939

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2933333	hora		28,04	8,23
Composição	ED-9554	SETOP	FIXAÇÃO DE TUBO/ELETRODUTO, INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO D, PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 3/4", ESPAÇAMENTO A CADA 200CM, INCLUSIVE BUCHA E PARAFUSO	1,0000000	m		3,67	3,67
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2933333	hora		34,12	10,01

(G)Total: 21,9036

MO sem LS => 15,90 LS => 0,00 MO com LS => 15,90  
 Valor do BDI => 5,90 Valor com BDI => 32,74  
 Quant. => 62,02 Preço Total => 2.030,53

5.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95762	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	1,0000000	21,36	21,36
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2187490	34,11	7,46
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1093745	28,03	3,06
Insumo	00002637	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	Material	UN	2,0000000	2,33	4,66
Insumo	00002633	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 20 MM (3/4"), ESPESSURA DE 1,50 MM	Material	UN	1,0000000	6,18	6,18

MO sem LS => 8,12 LS => 0,00 MO com LS => 8,12  
 Valor do BDI => 4,69 Valor com BDI => 26,05  
 Quant. => 18,00 Preço Total => 468,90

5.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104452	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4'	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	1,0000000	9,34	9,34
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0729163	28,03	2,04



Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1458327	34,11	4,97	
Insumo	00002637	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	Material	UN	1,0000000	2,33	2,33	
				MO sem LS =>	5,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,42
				Valor do BDI =>	2,05			Valor com BDI =>	11,39
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>14,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>159,46</b>

5.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-17959	SETOP	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "LB", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ED-	un	1,0000000	41,92	41,92
							<b>Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)</b>	<b>0</b>
							<b>(D) Produção de Equipe</b>	<b>1</b>
							<b>(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)</b>	<b>0</b>
							<b>Custo do FIC</b>	<b>0</b>

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário	
Insumo	MATED-4383	SETOP	PARAFUSO (ROSCA: AUTOATARRAXANTE CABEÇA: PANELA FENDA COMPRIMENTO: 38MM DIÂMETRO: 4,2MM)	1,0000000	un	0,28	0,28	
Insumo	MATED-34309	SETOP	BUCHA DE NYLON (DIÂMETRO NOMINAL: 6MM COMPRIMENTO DA BUCHA: 30MM DIÂMETRO DO PARAFUSO: 3,5-4,8MM)	1,0000000	un	0,13	0,13	
							<b>(F)Total:</b>	<b>0,41</b>

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário		
Composição	ED-2923	SETOP	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "C" OU "LB" OU "LL" OU "LR", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE INSTALAÇÃO, MÓDULO E PLACA (FORNECIMENTO)	1,0000000	un	18,72	18,72		
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3666667	hora	28,04	10,28		
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3666667	hora	34,12	12,51		
							<b>(G)Total:</b>	<b>41,512</b>	
				MO sem LS =>	17,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,44
				Valor do BDI =>	9,22			Valor com BDI =>	51,14
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>22,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.125,08</b>

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			<b>HIDROSSANITÁRIO</b>					<b>316,55</b>
5.2.1								



Composição	ED-50705	SETOP	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, DIÂMETRO DE 32MM A 50MM (1.1/4" A 2"), INCLUSIVE ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	ED-	m	1,0000000	4,09	4,09
------------	----------	-------	---	-----	---	-----------	------	------

**Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0**

**(D) Produção de Equipe 1**

**(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0**

**Custo do FIC 0**

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0183333	hora		24,89	0,46
Composição	ED-48307	SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	0,0016698	m³		699,61	1,17
Composição	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0733333	hora		33,63	2,47

**(G)Total: 4,0907**

MO sem LS => 2,45 LS => 0,00 MO com LS => 2,45

Valor do BDI => 0,89 Valor com BDI => 4,98

**Quant. => 6,13 Preço Total => 30,52**

5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50708	SETOP	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO/TUBULAÇÃO, DIÂMETROS DE 32MM A 50MM (1.1/4" A 2"), EXCLUSIVE ENCHIMENTO	ED-	m	1,0000000	6,80	6,80

**Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0**

**(D) Produção de Equipe 1**

**(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0**

**Custo do FIC 0**

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1629630	hora		24,89	4,06
Composição	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0814815	hora		33,63	2,74

**(G)Total: 6,7963**

MO sem LS => 5,04 LS => 0,00 MO com LS => 5,04

Valor do BDI => 1,49 Valor com BDI => 8,29

**Quant. => 6,13 Preço Total => 50,81**

5.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50034	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	ED-	m	1,0000000	27,65	27,65

**Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0**

**(D) Produção de Equipe 1**

**(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0**

**Custo do FIC 0**

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Insumo	MATED-11683	SETOP	TUBO PB DE PVC BRANCO PARA ESGOTO SERIE NORMAL (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 40MM)	1,2000000	m	8,07	9,68
Insumo	MATED-11262	SETOP	ESTOPA DE ALGODÃO	0,0033333	Kg	23,58	0,08
Insumo	MATED-11680	SETOP	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC (DENSIDADE MÉDIA: 1000KG/M3)	0,0030000	Kg	67,44	0,20

**(F)Total: 9,9649**

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3055556	hora	24,89	7,61
Composição	ED-50374	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3055556	hora	33,00	10,08

**(G)Total: 17,6886**

MO sem LS => 13,46      LS => 0,00      MO com LS => 13,46

Valor do BDI => 6,08      Valor com BDI => 33,73

**Quant. => 6,13      Preço Total => 206,76**

5.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	11,67	11,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	32,99	4,18
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	27,02	3,43
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,93	0,02
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	73,09	0,72
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	82,81	1,24
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,0000000	2,08	2,08



MO sem LS => 5,92 LS => 0,00 MO com LS => 5,92  
 Valor do BDI => 2,56 Valor com BDI => 14,23  
**Quant. => 2,00 Preço Total => 28,46**

5.3				AR CONDICIONADO				2.427,26
5.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97328	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações de ar condicionado em cobre	M	1,0000000	48,39	48,39
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0536120	35,99	1,92
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0536120	29,06	1,55
Insumo	00039741	SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 3/8" (10 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	Material	M	1,0227270	12,13	12,40
Insumo	00039664	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	1,0227270	31,80	32,52

MO sem LS => 2,70 LS => 0,00 MO com LS => 2,70  
 Valor do BDI => 10,64 Valor com BDI => 59,03  
**Quant. => 22,36 Preço Total => 1.319,91**

5.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103289	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	Instalações de ar condicionado	M	1,0000000	33,38	33,38
Composição Auxiliar	91166	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX OU MULTICAMADAS, DIÂMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA PLÁSTICA FIXADA EM LAJE. AF_09/2023_PE	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	4,44	4,44
Composição Auxiliar	97327	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações de ar condicionado em cobre	M	1,0000000	28,94	28,94

MO sem LS => 3,99 LS => 0,00 MO com LS => 3,99  
 Valor do BDI => 7,34 Valor com BDI => 40,72  
**Quant. => 22,36 Preço Total => 910,49**

5.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composição	104325	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	UN	1,0000000	29,48	29,48		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4898000	32,99	16,15		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4898000	27,02	13,23		
Insumo	00044830	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PLASTICA PARA AR CONDICIONADO, *29 X 14 X 6* CM (L X A X E)	Material	UN	1,0000000	0,00	0,00		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0066000	15,26	0,10		
				MO sem LS =>		22,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,85
				Valor do BDI =>		6,48			Valor com BDI =>	35,96
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>1,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>35,96</b>

5.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104316	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	M	1,0000000	26,44	26,44		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2728000	32,99	8,99		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2728000	27,02	7,37		
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0549000	9,52	10,04		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0152000	2,93	0,04		
				MO sem LS =>		12,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,73
				Valor do BDI =>		5,81			Valor com BDI =>	32,25
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>4,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>129,00</b>

5.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104320	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	UN	1,0000000	13,08	13,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1182000	32,99	3,89
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1182000	27,02	3,19
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	73,09	0,68
Insumo	00003501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,40	4,40
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	82,81	0,91



Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0066000	2,93	0,01		
				MO sem LS =>		5,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,51
				Valor do BDI =>		2,87			Valor com BDI =>	15,95
					Quant. =>		2,00	Preço Total =>		31,90

<b>5.4</b>			<b>REDE E DADOS</b>						<b>0,00</b>
<b>6</b>			<b>FORRO</b>						<b>3.987,82</b>
<b>6.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	ED-49687	SETOP	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ARAMADO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	ED-	m²	1,0000000	59,21	59,21	
<b>A</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>		<b>Custo Horário</b>		<b>Custo Horário</b>
					<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Total</b>
Insumo	EQED-17995	SETOP	PISTOLA DE FIXAÇÃO FINCA PINO (SITEMA DE FIXAÇÃO: PÓLVORA CALIBRE: .27 OPERADOR: NÃO INCLUSO)	1,0000000	1,00	0,00	1,3800	0,5900	1,3800
					<b>Custo horário total de equipamentos</b>				<b>1,38</b>
					<b>Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)</b>				<b>1,38</b>
					<b>(D) Produção de Equipe</b>				<b>2,45</b>
					<b>(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)</b>				<b>0,5633</b>
					<b>Custo do FIC</b>				<b>0</b>

<b>F</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Materiais</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Custo Horário</b>	
Insumo	MATED-8130	SETOP	CHAPA DE GESSO ACARTONADO (TIPO: STANDARD [ST] COR: BRANCA ESPESSURA: 12,5 MM LARGURA: 120CM ALTURA*: 180CM PESO: 8[KG/M2])*VALOR REFERENCIAL	1,1340000	m²	13,27	15,05	
Insumo	MATED-8138	SETOP	GESSO COLA (APLICAÇÃO: CHAPAS DE GESSO ACARTONADO)	1,2500000	Kg	3,80	4,75	
Insumo	MATED-28763	SETOP	JUNÇÃO PARA FORRO (TIPO: H LARGURA: 35MM COMPRIMENTO: 50MM ESPESSURA: 0,5MM MATERIAL: AÇO GALVANIZADO APLICAÇÃO: CHAPA DE GESSO ACARTONADO)	4,5000000	un	0,43	1,94	
Insumo	MATED-11326	SETOP	ARAME GALVANIZADO (BITOLA: 18BWG DIÂMETRO DO FIO: 1,24MM MASSA LINEAR: 0,009KG/M)	0,1400000	Kg	35,77	5,01	
Insumo	MATED-8133	SETOP	FITA MICROPERFURADA (LARGURA: 5CM APLICAÇÃO: TRATAMENTO DE JUNTA EM CHAPA DE GESSO PARA ACARTONADO)	3,0000000	m	0,32	0,96	
Insumo	MATED-17987	SETOP	PINO LISO (MEDIDAS: 1/4"X28MM MATERIAL: AÇO ARRUELA: CÔNICA)	4,5000000	un	0,70	3,15	
Insumo	MATED-8134	SETOP	MASSA DE REJUNTE (APLICAÇÃO: CHAPA DE GESSO ACARTONADO)	0,7000000	Kg	4,15	2,91	
							<b>(F)Total:</b>	<b>33,756</b>

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário		
Composição	ED-50380	SETOP	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2037037	hora		29,01	5,91		
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2037037	hora		24,89	5,07		
Composição	ED-50376	SETOP	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4074074	hora		34,15	13,91		
							<b>(G)Total:</b>	<b>24,8926</b>		
					MO sem LS =>	19,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,28
					Valor do BDI =>	13,02			Valor com BDI =>	72,23
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>43,38</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.133,33</b>

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-28454	SETOP	PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	ED-	m	1,0000000	18,86	18,86
							<b>Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)</b>	<b>0</b>
							<b>(D) Produção de Equipe</b>	<b>1</b>
							<b>(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)</b>	<b>0</b>
							<b>Custo do FIC</b>	<b>0</b>

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Insumo	MATED-4383	SETOP	PARAFUSO (ROSCA: AUTOATARRAXANTE CABEÇA: PANELA FENDA COMPRIMENTO: 38MM DIÂMETRO: 4,2MM)	1,7000000	un		0,28	0,48
Insumo	MATED-28456	SETOP	PERFIL TABICA (MATERIAL: AÇO GALVANIZADO TIPO: LISA ACABAMENTO: PINTURA COR: BRANCA LARGURA*: 4,8CM ALTURA*: 4,0CM COMPRIMENTO: 300CM)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1,0500000	m		6,45	6,77
Insumo	MATED-34309	SETOP	BUCHA DE NYLON (DIÂMETRO NOMINAL: 6MM COMPRIMENTO DA BUCHA: 30MM DIÂMETRO DO PARAFUSO: 3,5-4,8MM)	1,7000000	un		0,13	0,22
							<b>(F)Total:</b>	<b>7,4695</b>

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário		
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1222222	hora		24,89	3,04		
Composição	ED-50376	SETOP	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2444444	hora		34,15	8,35		
							<b>(G)Total:</b>	<b>11,3899</b>		
					MO sem LS =>	8,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,74
					Valor do BDI =>	4,14			Valor com BDI =>	23,00

Quant. => 37,152 Preço Total => 854,49

7			PINTURA					29.015,52
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50514	SETOP	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	ED-	m²	1,0000000	8,21	8,21

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

Custo do FIC 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Insumo	MATED-11440	SETOP	SELADOR ACRÍLICO (APLICAÇÃO: BLOCOS, CONCRETO OU REBOCO COR: BRANCO)	0,1500000	l	11,33	1,70
Insumo	MATED-11445	SETOP	LIXA PARA SUPERFÍCIE MADEIRA/MASSA EM FOLHA (GRÃO: 100 DIMENSÃO: 225X275MM)	0,0400000	un	0,81	0,03

(F)Total: 1,7319

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Composição	ED-50382	SETOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1000000	hora	35,36	3,54
Composição	ED-50365	SETOP	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1000000	hora	29,42	2,94

(G)Total: 6,478

MO sem LS => 4,65 LS => 0,00 MO com LS => 4,65  
 Valor do BDI => 1,80 Valor com BDI => 10,01

Quant. => 422,37 Preço Total => 4.227,92

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50498	SETOP	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	ED-	m²	1,0000000	17,70	17,70

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

Custo do FIC 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
---	--------	-------	-----------	------------	---------	-------	---------------



Insumo	MATED-11449	SETOP	TINTA (TIPO: LÁTEX PVA PREMIUM APLICAÇÃO: ALVENARIA, CONCRETO, GESSO E REBOCO ACABAMENTO: FOSCO)	0,2813024	l		17,92	5,04
--------	-------------	-------	--	-----------	---	--	-------	------

(F)Total: 5,0409

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-50382	SETOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2528735	hora		35,36	8,94
Composição	ED-50365	SETOP	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1264368	hora		29,42	3,72

(G)Total: 12,6614

MO sem LS => 9,20 LS => 0,00 MO com LS => 9,20  
 Valor do BDI => 3,89 Valor com BDI => 21,59  
 Quant. => 751,0815 Preço Total => 16.215,84

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50499	SETOP	PINTURA LÁTEX (PVA) EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	ED-	m²	1,0000000	19,73	19,73

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

Custo do FIC 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Insumo	MATED-11449	SETOP	TINTA (TIPO: LÁTEX PVA PREMIUM APLICAÇÃO: ALVENARIA, CONCRETO, GESSO E REBOCO ACABAMENTO: FOSCO)	0,2813024	l		17,92	5,04

(F)Total: 5,0409

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-50382	SETOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2933333	hora		35,36	10,37
Composição	ED-50365	SETOP	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1466667	hora		29,42	4,31

(G)Total: 14,6872

MO sem LS => 10,67 LS => 0,00 MO com LS => 10,67  
 Valor do BDI => 4,34 Valor com BDI => 24,07  
 Quant. => 106,481 Preço Total => 2.562,99

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50515	SETOP	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	ED-	m²	1,0000000	10,37	10,37



**Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)** 0  
**(D) Produção de Equipe** 1  
**(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)** 0  
**Custo do FIC** 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Insumo	MATED-11445	SETOP	LIXA PARA SUPERFÍCIE MADEIRA/MASSA EM FOLHA (GRÃO: 100 DIMENSÃO: 225X275MM)	0,0400000	un		0,81	0,03
Insumo	MATED-11440	SETOP	SELADOR ACRÍLICO (APLICAÇÃO: BLOCOS, CONCRETO OU REBOCO COR: BRANCO)	0,1500000	l		11,33	1,70
<b>(F)Total:</b>								<b>1,7319</b>

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário	
Composição	ED-50382	SETOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1333333	hora		35,36	4,71	
Composição	ED-50365	SETOP	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1333333	hora		29,42	3,92	
<b>(G)Total:</b>								<b>8,6374</b>	
				MO sem LS =>	6,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,20
				Valor do BDI =>	2,28			Valor com BDI =>	12,65
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>106,481</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.346,98</b>

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-9076	SETOP	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	ED-	mxmês	1,0000000	21,13	21,13
<b>Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)</b>								<b>0</b>
<b>(D) Produção de Equipe</b>								<b>1</b>
<b>(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)</b>								<b>0</b>
<b>Custo do FIC</b>								<b>0</b>

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário	
Insumo	MATED-9078	SETOP	ANDAIME METÁLICO (PERÍODO DE LOCAÇÃO: MENSAL TIPO: TUBULAR LARGURA*: 100-150CM ALTURA: 100CM PISO METÁLICO: INCLUSO SAPATA OU RODÍZIO: INCLUSO ACESSÓRIOS DE MONTAGEM: INCLUSO MONTAGEM: NÃO INCLUSO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1,0000000	mxmês		21,13	21,13	
<b>(F)Total:</b>								<b>21,125</b>	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,64			Valor com BDI =>	25,77



Quant. => 90,00 Preço Total => 2.319,30

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-9077	SETOP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	ED-	m	1,0000000	12,04	12,04

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

Custo do FIC 0

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3055556	hora	24,89	7,61
Composição	ED-50380	SETOP	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1527778	hora	29,01	4,43

(G)Total: 12,0374

MO sem LS => 8,94 LS => 0,00 MO com LS => 8,94

Valor do BDI => 2,64 Valor com BDI => 14,68

Quant. => 90,00 Preço Total => 1.321,20

7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50521	SETOP	PINTURA COM TEXTURA ACRÍLICA COM ROLO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	ED-	m²	1,0000000	30,31	30,31

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

Custo do FIC 0

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Composição	ED-50520	SETOP	PINTURA COM TEXTURA ACRÍLICA COM ROLO, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO/FUNDO PREPARADOR	1,0000000	m²	22,10	22,10
Composição	ED-50514	SETOP	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	1,0000000	m²	8,21	8,21

(G)Total: 30,31

MO sem LS => 15,77 LS => 0,00 MO com LS => 15,77

Valor do BDI => 6,66 Valor com BDI => 36,97



Quant. => 27,625 Preço Total => 1.021,29

8			ESQUADRIAS					23.274,08
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-49605	SETOP	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS (2) FACES, INCLUSIVE MARCO, DOBRADIÇAS, FECHADURA E ALIZAR	ED-	un	1,0000000	1.192,32	1.192,32

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

Custo do FIC 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Insumo	MATED-9126	SETOP	CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO (ACABAMENTO: LISO FOSCO COMPRIMENTO: 308CM LARGURA: 125CM ESPESSURA*: 0,8MM) *VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	5,2920000	m²		51,86	274,44
Insumo	MATED-11332	SETOP	PREGO 18X30 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 69,0MM DIÂMETRO: 3,4MM QUANTIDADE POR QUILO: 203)	0,2000000	Kg		17,83	3,57
Insumo	MATED-12654	SETOP	PORTA MADEIRA DE LEI, PRANCHETA COM MARCO E ALIZAR 80 X 210 CM	1,0000000	un		403,50	403,50
Insumo	MATED-12481	SETOP	FECHADURA (APLICAÇÃO: EXTERNA TIPO: YALE PARAFUSOS: INCLUSOS Nº DE CHAVE: 2 ESPELHO: CROMADO DISTÂNCIA DE BROCA: 40MM GRAU DE SEGURANÇA: MÉDIO MAÇANETA: ALAVANCA EM ZAMAC)	1,0000000	un		62,60	62,60
Insumo	MATED-11430	SETOP	ADESIVO (TIPO: COLA DE CONTATO COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE POLICLOROPRENO APLICAÇÃO: MADEIRA, COURO, METAL, BORRACHA OU CONCRETO)	0,8907500	Kg		80,00	71,26
Insumo	MATED-11387	SETOP	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA (TIPO: PINO SOLTO COM BOLA LARGURA: 2.1/2" ALTURA: 3")	3,0000000	un		15,90	47,70

(F)Total: 863,0691

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-50371	SETOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,7500000	hora		37,15	139,31
Composição	ED-50361	SETOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,7500000	hora		27,04	101,40
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,4000000	hora		24,89	34,85
Composição	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,4000000	hora		33,63	47,08
Composição	ED-48307	SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	0,0094505	m³		699,61	6,61

(G)Total: 329,2522



MO sem LS => 253,02 LS => 0,00 MO com LS => 253,02  
 Valor do BDI => 262,31 Valor com BDI => 1.454,63  
**Quant. => 16,00 Preço Total => 23.274,08**

9									28.261,95
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-48163	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	ED-	un	1,0000000	142,65	142,65	

**Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0**

**(D) Produção de Equipe 1**

**(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0**

**Custo do FIC 0**

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Insumo	MATED-12066	SETOP	BARRA DE APOIO (MATERIAL: AÇO INOX AISI 304 ACABAMENTO: POLIDO MODELO: RETA DIÂMETRO TUBO: 1.1/4" [31,75MM] COMPRIMENTO: 40CM INSTALAÇÃO: PORTA OU PAREDE ACESSÓRIOS: INCLUSO CANOPLAS, PARAFUSOS E BUCHAS)	1,0000000	un	118,15	118,15
Insumo	MATED-13778	SETOP	PARAFUSO (ROSCA: AUTOATARRAXANTE APLICAÇÃO: MADEIRA CABEÇA: CHATA PHILIPS MATERIAL: AÇO ACABAMENTO: ZINCADO COMPRIMENTO: 32MM DIÂMETRO: 3,9MM)	6,0000000	un	0,11	0,66

**(F)Total: 118,81**

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4074074	hora	24,89	10,14
Composição	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4074074	hora	33,63	13,70

**(G)Total: 23,8415**

MO sem LS => 17,98 LS => 0,00 MO com LS => 17,98  
 Valor do BDI => 31,38 Valor com BDI => 174,03  
**Quant. => 4,00 Preço Total => 696,12**

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-48167	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO DE CANTO, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	ED-	un	1,0000000	182,17	182,17



**Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)** 0  
**(D) Produção de Equipe** 1  
**(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)** 0  
**Custo do FIC** 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Insumo	MATED-12062	SETOP	BARRA DE APOIO (MATERIAL: AÇO INOX AISI 304 ACABAMENTO: POLIDO MODELO: PARA LAVATÓRIO DE CANTO DIÂMETRO TUBO: 1.1/4" [31,75MM] COMPRIMENTO: APROX. 61CM INSTALAÇÃO: PAREDE ACESSÓRIOS: INCLUSO CANOPLAS, PARAFUSOS E BUCHAS)	1,0000000	un	150,26	150,26
Insumo	MATED-34310	SETOP	BUCHA DE NYLON (DIÂMETRO NOMINAL: 8MM COMPRIMENTO DA BUCHA: 55MM DIÂMETRO DO PARAFUSO: 4,5-6MM)	6,0000000	un	0,14	0,84
Insumo	MATED-4377	SETOP	PARAFUSO (ROSCA: AUTOATARRAXANTE CABEÇA: PANELA FENDA COMPRIMENTO: 50MM DIÂMETRO: 4,8MM)	6,0000000	un	0,41	2,46

**(F)Total: 153,56**

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Composição	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4888889	hora	33,63	16,44
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4888889	hora	24,89	12,17

**(G)Total: 28,6097**

MO sem LS => 21,57 LS => 0,00 MO com LS => 21,57  
 Valor do BDI => 40,07 Valor com BDI => 222,24  
**Quant. => 1,00 Preço Total => 222,24**

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	16.02.51	SUDECAP	VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REF 102180	VIDRO LISO	m <sup>2</sup>	1,0000000	489,28	489,28
Insumo	82.17.11	SUDECAP	SILICONE ACÉTICO USO GERAL, INCOLOR, 280G REF 39961	Material	UN	0,3460000	17,06	5,90
Insumo	81.01.01	SUDECAP	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LÂMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS REF 39432	Material	M	2,6050000	2,11	5,49
Insumo	78.05.03	SUDECAP	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO REF 34360	Material	KG	0,8390000	57,20	47,99
Insumo	77.10.02	SUDECAP	PARAFUSO DE 4,20 X 38MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,9130000	0,29	0,55
Insumo	55.10.87	SUDECAP	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	1,5110000	23,18	35,02
Insumo	77.10.03	SUDECAP	BUCHA DE NYLON S6 REF 4375	Material	UN	1,9130000	0,18	0,34
Insumo	81.12.02	SUDECAP	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, E=8 MM REF 10506	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	363,00	363,00



Insumo	55.10.88	SUDECAP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,4690000	21,10	30,99		
				MO sem LS =>		66,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	66,01
				Valor do BDI =>		107,64			Valor com BDI =>	596,92
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>12,96</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>7.736,08</b>		

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50659	SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG 24), COM DESENVOLVIMENTO DE 75CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	ED-	m	1,0000000	89,87	89,87
							<b>Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)</b>	<b>0</b>
							<b>(D) Produção de Equipe</b>	<b>1</b>
							<b>(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)</b>	<b>0</b>
							<b>Custo do FIC</b>	<b>0</b>

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário	
Insumo	MATED-17667	SETOP	REBITE DE REPUXO (DIÂMETRO: 3,2MM COMPRIMENTO: 10MM MATERIAL: ALUMÍNIO ACABAMENTO: NATURAL)	6,3000000	un	0,11	0,69	
Insumo	MATED-8151	SETOP	ADESIVO/SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE (APLICAÇÃO: USO GERAL BASE: POLIURETANO EMBALAGEM: 310ML DENSIDADE*: 1,35G/CM3)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	0,2032258	un	43,49	8,84	
							<b>(F)Total:</b>	<b>9,5313</b>

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário			
Composição	ED-50364	SETOP	AJUDANTE DE TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4731183	hora	27,04	12,79			
Composição	ED-22249	SETOP	CHAPA FINA (MATERIAL: AÇO GALVANIZADO ESPESSURA: GSG 24 OU 0,65MM MASSA: 5,20KG/M2) FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO	0,7875000	m²	66,20	52,13			
Composição	ED-50386	SETOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4731183	hora	32,57	15,41			
							<b>(G)Total:</b>	<b>80,3351</b>		
				MO sem LS =>		21,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,82
				Valor do BDI =>		19,77			Valor com BDI =>	109,64
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>27,93</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.062,24</b>		

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			<b>ESTRUTURA METÁLICA (FORRO PARA SALA DE PROVA)</b>					<b>9.912,90</b>
9.5.1								
Composição	ED-20567	SETOP	ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO/SOLDADO, EXCLUSIVE PINTURA (FABRICAÇÃO)	ED-	Kg	1,0000000	5,38	5,38



9.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50532	SETOP	PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO (ZARCÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	ED-	m²	1,0000000	15,94	15,94

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

Custo do FIC 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Insumo	MATED-11432	SETOP	SOLVENTE DILUENTE (BASE: AGUARRÁS)	0,0290537	l	28,89	0,84
Insumo	MATED-11442	SETOP	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO)	0,0968456	l	43,88	4,25
Insumo	MATED-11433	SETOP	LIXA PARA SUPERFÍCIE METÁLICA EM FOLHA (GRÃO: 100 DIMENSÃO: 225X275MM)	0,2625000	un	3,55	0,93

(F)Total: 6,0209

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Composição	ED-50382	SETOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1981982	hora	35,36	7,01
Composição	ED-50365	SETOP	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0990991	hora	29,42	2,92

(G)Total: 9,9238

MO sem LS => 7,21 LS => 0,00 MO com LS => 7,21

Valor do BDI => 3,50 Valor com BDI => 19,44

Quant. => 10,1108199 Preço Total => 196,55

9.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-20482	SETOP	PERFIL "UDC" ENRIJECIDO DOBRADO DE CHAPA (MATERIAL: AÇO PATINÁVEL DIMENSÕES: 127X50X17MM ESPESSURA:2,00MM MASSA LINEAR: 3,85KG/M) FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO	ED-	m	1,0000000	37,31	37,31

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

Custo do FIC 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Insumo	MATED-20519	SETOP	AÇO PATINÁVEL (APLICAÇÃO: CHAPAS  NORMAS: ASTM A-588/NBR-5008)	3,8627050	Kg	9,66	37,31

(F)Total: 37,306



MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 8,20 Valor com BDI => 45,51  
**Quant. => 77,05 Preço Total => 3.506,54**

9.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-20494	SETOP	CHAPA FINA (MATERIAL: AÇO PATINÁVEL ESPESSURA: 3/16" OU 4,75MM MASSA: 37,29KG/M2) FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO	ED-	m²	1,0000000	360,15	360,15

**Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0**

**(D) Produção de Equipe 1**

**(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0**

**Custo do FIC 0**

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Insumo	MATED-20519	SETOP	AÇO PATINÁVEL (APLICAÇÃO: CHAPAS  NORMAS: ASTM A-588/NBR-5008)	37,2900000	Kg	9,66	360,15

**(F)Total: 360,1468**

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 79,23 Valor com BDI => 439,38

**Quant. => 0,135 Preço Total => 59,31**

9.6								6.632,37
			FACHADA					

9.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-20567	SETOP	ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO/SOLDADO, EXCLUSIVE PINTURA (FABRICAÇÃO)	ED-	Kg	1,0000000	5,38	5,38

**Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0**

**(D) Produção de Equipe 1**

**(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0**

**Custo do FIC 0**

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Insumo	MATED-2089	SETOP	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA (DIÂMETRO NOMINAL: 4,0MM FAIXA DE CORRENTE ELÉTRICA: 110-150A COMPRIMENTO: 450MM CLASSIFICAÇÃO: E7018 APLICAÇÃO: ESTRUTURAS METÁLICAS)	0,0023119	Kg	18,03	0,04

**(F)Total: 0,0417**

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário



Composição	ED-7830	SETOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0916667	hora		33,38	3,06		
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0916667	hora		24,89	2,28		
<b>(G)Total:</b>								<b>5,3414</b>		
				MO sem LS =>	4,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,02	
				Valor do BDI =>	1,18			Valor com BDI =>	6,56	
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>331,846</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.176,90</b>

9.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-20568	SETOP	ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO/SOLDADO, EXCLUSIVE PINTURA (TRANSPORTE E MONTAGEM)	ED-	Kg	1,0000000	11,62	11,62
<b>Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)</b>								<b>0</b>
<b>(D) Produção de Equipe</b>								<b>1</b>
<b>(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)</b>								<b>0</b>
<b>Custo do FIC</b>								<b>0</b>

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário		
Composição	ED-50380	SETOP	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1333333	hora		29,01	3,87		
Composição	ED-50366	SETOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2666666	hora		29,08	7,75		
<b>(G)Total:</b>								<b>11,6227</b>		
				MO sem LS =>	8,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,92	
				Valor do BDI =>	2,55			Valor com BDI =>	14,17	
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>331,846</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.702,25</b>

9.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50532	SETOP	PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO (ZARCÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	ED-	m²	1,0000000	15,94	15,94
<b>Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)</b>								<b>0</b>
<b>(D) Produção de Equipe</b>								<b>1</b>
<b>(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)</b>								<b>0</b>
<b>Custo do FIC</b>								<b>0</b>

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Insumo	MATED-11432	SETOP	SOLVENTE DILUENTE (BASE: AGUARRÁS)	0,0290537	l		28,89	0,84



Insumo	MATED-11442	SETOP	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO)	0,0968456	I		43,88	4,25
Insumo	MATED-11433	SETOP	LIXA PARA SUPERFÍCIE METÁLICA EM FOLHA (GRÃO: 100 DIMENSÃO: 225X275MM)	0,2625000	un		3,55	0,93

(F)Total: 6,0209

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-50382	SETOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1981982	hora		35,36	7,01
Composição	ED-50365	SETOP	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0990991	hora		29,42	2,92

(G)Total: 9,9238

MO sem LS => 7,21 LS => 0,00 MO com LS => 7,21  
 Valor do BDI => 3,50 Valor com BDI => 19,44  
 Quant. => 14,0900199 Preço Total => 273,90

9.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-13785	SETOP	PERFIL "UDC" DOBRADO DE CHAPA (MATERIAL: AÇO DIMENSÕES: 30X30MM ESPESSURA:1,50MM MASSA LINEAR: 1,06KG/M) FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO	ED-	m	1,0000000	9,31	9,31

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

Custo do FIC 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Insumo	MATED-20140	SETOP	AÇO (APLICAÇÃO: CHAPAS  NORMA: ASTM A-36)	1,0602000	Kg		8,78	9,31

(F)Total: 9,3086

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 2,04 Valor com BDI => 11,35

Quant. => 33,16 Preço Total => 376,36

9.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	21.03.151	CPOS/CDH U	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF	21,03	m²	1,0000000	882,86	882,86
Insumo	E.03.000.0267	CPOS/CDH U	Rebites de ferro zincado n° 8, comprimento de 6,10 mm, diâmetro nominal de 3 mm	Material	KG	1,5054000	43,66	65,72
Insumo	S.03.000.0266	CPOS/CDH U	Cantoneira em alumínio	Material	KG	2,4835000	35,23	87,49



Insumo	E.08.000.0262 10	CPOS/CDH U	Placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm, acabamento em PVDF, uso externo/interno	Material	m²	1,3000000	242,13	314,76		
Insumo	F.08.000.0241	CPOS/CDH U	Mastique silicone Silix 567; referência comercial Rhodia / Dow Corning 791 ou equivalente	Material	bg	2,1249500	43,73	92,92		
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDH U	Ajudante serralheiro	Mão de Obra	H	10,0699000	22,71	228,68		
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDH U	Serralheiro	Mão de Obra	H	2,5175000	36,06	90,78		
Insumo	F.08.000.0620	CPOS/CDH U	Tarugo de polietileno D=10mm delimitador da junta de dilatação	Material	M	1,2750000	0,55	0,70		
Insumo	E.03.000.0266 53	CPOS/CDH U	Parafuso auto-atarraxante/auto-brocante em aço médio carbono, com acabamento zincado brando, de 12 x 38 mm - com arruela de vedação	Material	UN	6,2725000	0,29	1,81		
				MO sem LS =>		319,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	319,46
				Valor do BDI =>		194,22			Valor com BDI =>	1.077,08
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>5,06</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.450,02</b>	

<b>10</b>			<b>REDE E DADOS</b>					<b>37.035,74</b>		
<b>10.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	66.20.225	CPOS/CDH U	Switch Gigabit 24 portas com capacidade de 10/100/1000/Mbps	66,2	UN	1,0000000	2.068,22	2.068,22		
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDH U	Técnico equipamentos informática	Mão de Obra	H	0,5000000	41,01	20,50		
Insumo	P.17.000.0314	CPOS/CDH U	Switch Gigabit 24 portas 10/100/1000 Base TX Layer 2 mínimo com porta de saída em fibra	Material	UN	1,0000000	2.047,72	2.047,72		
				MO sem LS =>		20,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,50
				Valor do BDI =>		455,00			Valor com BDI =>	2.523,22
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.046,44</b>	

<b>10.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	ED-19522	SETOP	ELETROCALHA PERFURADA (150X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ESP. 1,25MM (MSG 18), COM TRATAMENTO PRÉ ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	ED-	m	1,0000000	122,06	122,06
				<b>Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)</b>				<b>0</b>
				<b>(D) Produção de Equipe</b>				<b>1</b>
				<b>(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)</b>				<b>0</b>
				<b>Custo do FIC</b>				<b>0</b>

<b>F</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Materiais</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Custo Horário</b>
----------	---------------	--------------	------------------	-------------------	----------------	--------------	----------------------



Insumo	MATED-17924	SETOP	ELETROCALHA METÁLICA (TIPO: PERFURADA SEM VIOLA TRATAMENTO: PRÉ-ZINCADO CHAPA: N°18 MEDIDAS: 150X100MM)	1,2000000	m		44,90	53,88
Insumo	MATED-18325	SETOP	ARRUELA LISA REDONDA (DIÂMETRO 6,8MM [1/4"] ACABAMENTO: ZINCADO PESO: 560UN/KG)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	2,6666666	un		0,10	0,27
Insumo	MATED-17931	SETOP	TAMPA PARA ELETROCALHA METÁLICA (TIPO: ENCAIXE TRATAMENTO: PRÉ-ZINCADO CHAPA: N°24 MEDIDA: 150MM)	1,2000000	m		12,55	15,06
Insumo	MATED-19529	SETOP	TALA RETA (TIPO: AUTOPORTANTE TRATAMENTO: PRÉ-ZINCADO CHAPA: N°18 MEDIDA: 100MM APLICAÇÃO: EMENDA PARA ELETROCALHA)	2,6666666	un		1,43	3,81
Insumo	MATED-18324	SETOP	PORCA SEXTAVADA (MATERIAL: AÇO DIÂMETRO: 6,35MM [1/4"] PESO/100PÇ: 0,320 KG)	2,6666666	un		0,17	0,45
Insumo	MATED-19506	SETOP	PARAFUSO (ROSCA: INTEIRA APLICAÇÃO: ELETROCALHA E PERFILADO CABEÇA: LENTILHA MATERIAL: INOX ACABAMENTO: CROMADO BITOLA: 1/4"[6,35MM] X1/2"[12,7MM] PESO/100PÇ: 0,541KG)	2,6666666	un		0,27	0,72

(F)Total: 74,1933

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,6060606	hora		34,12	20,68
Composição	ED-19507	SETOP	FIXAÇÃO DE ELETROCALHA/LEITO HORIZONTAL COM LARGURA MENOR OU IGUAL A 200 MM EM LAJE, COM SUPORTE EM PERFILADO, INCLUSIVE PERFILADO, VERGALHÃO E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE ELETROCALHA/LEITO	1,0000000	m		10,19	10,19
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,6060606	hora		28,04	16,99

(G)Total: 47,8627

MO sem LS => 30,84 LS => 0,00 MO com LS => 30,84  
 Valor do BDI => 26,85 Valor com BDI => 148,91  
 Quant. => 42,00 Preço Total => 6.254,22

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-26529	SETOP	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 32MM (1.1/4"), INSTALAÇÃO EMBUTIDA OU ENTERRADA, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO OU ESCAVAÇÃO	ED-	m	1,0000000	20,74	20,74

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

Custo do FIC 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
---	--------	-------	-----------	------------	---------	-------	--	---------------



Insumo	MATED-11839	SETOP	ELETRODUTO RÍGIDO (MATERIAL: PVC TIPO: ROSCÁVEL DIÂMETRO: 1.1/4")	1,1000000	m		8,75	9,63
--------	-------------	-------	---	-----------	---	--	------	------

(F)Total: 9,625

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1788618	hora		34,12	6,10
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1788618	hora		28,04	5,02

(G)Total: 11,1181

MO sem LS => 8,50 LS => 0,00 MO com LS => 8,50  
 Valor do BDI => 4,56 Valor com BDI => 25,30  
 Quant. => 120,00 Preço Total => 3.036,00

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-48375	SETOP	RÉGUA COM 8 TOMADAS (2P+T), PARA FIXAÇÃO NO RACK DE 19" (1U)	ED-	un	1,0000000	106,87	106,87

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

Custo do FIC 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Insumo	MATED-12107	SETOP	RÉGUA COM TOMADAS 2P+T (QUANTIDADE: 8 CORRENTE: 10A TENSÃO: 110/220V APLICAÇÃO: RACK DE 19" [1U])	1,0000000	un		98,04	98,04

(F)Total: 98,04

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0916666	hora		28,04	2,57
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1833333	hora		34,12	6,26

(G)Total: 8,8256

MO sem LS => 6,81 LS => 0,00 MO com LS => 6,81  
 Valor do BDI => 23,51 Valor com BDI => 130,38  
 Quant. => 1,00 Preço Total => 130,38

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composição	ED-48373	SETOP	PATCH PANEL VINTE E QUATRO (24) POSIÇÕES, CATEGORIA 6, ALTURA DE 44,45MM (1U) PARA RACK DE 19"**, INCLUSIVE GUIA TRASEIRO, EXCLUSIVE BASTIDOR/RACK DE REDE	ED-	un	1,0000000	1.199,33	1.199,33
------------	----------	-------	--	-----	----	-----------	----------	----------

**Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0**

**(D) Produção de Equipe 1**

**(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0**

**Custo do FIC 0**

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Insumo	MATED-12105	SETOP	PATCH PANEL (POSIÇÕES: 24 CATEGORIA: 6 GUIA TRASEIRO: INCLUSA UNIDADE DE RACK: 1U LARGURA: 19"[482,60MM] ALTURA: 1,75"[44,45MM OU 1U] APLICAÇÃO: BASTIDORE/RACK DE REDE)	1,0000000	un		702,05	702,05

**(F)Total: 702,05**

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,0000000	hora		34,12	272,96
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,0000000	hora		28,04	224,32

**(G)Total: 497,28**

MO sem LS => 380,59 LS => 0,00 MO com LS => 380,59

Valor do BDI => 263,85 Valor com BDI => 1.463,18

**Quant. => 2,00 Preço Total => 2.926,36**

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-32151	SETOP	PATCH CORD RJ45/RJ45, UTP QUATRO (4) PARES METÁLICO, CATEGORIA TIPO 6, PINAGEM T568A (VOZ), COMPRIMENTO DOIS (2) METROS	ED-	un	1,0000000	19,91	19,91

**Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0**

**(D) Produção de Equipe 1**

**(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0**

**Custo do FIC 0**

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Insumo	MATED-32152	SETOP	PATCH CORD RJ45/RJ45 (CONEXÃO: RJ45 CABO: UTP-4P METÁLICO CATEGORIA: 6 PINAGEM: T568A COMPRIMENTO: 2M)	1,0000000	un		16,80	16,80

**(F)Total: 16,8**

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
---	--------	-------	----------	------------	---------	-------	--	---------------



Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0500000	hora		28,04	1,40
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0500000	hora		34,12	1,71

**(G)Total: 3,108**

MO sem LS => 2,37 LS => 0,00 MO com LS => 2,37  
 Valor do BDI => 4,38 Valor com BDI => 24,29  
**Quant. => 48,00 Preço Total => 1.165,92**

10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-48372	SETOP	PATCH CORD RJ45/RJ45, UTP QUATRO (4) PARES METÁLICO, CATEGORIA TIPO 6, PINAGEM T568A (VOZ), COMPRIMENTO TRÊS (3) METROS	ED-	un	1,0000000	36,49	36,49

**Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0**

**(D) Produção de Equipe 1**

**(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0**

**Custo do FIC 0**

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Insumo	MATED-12101	SETOP	PATCH CORD RJ45/RJ45 (CONEXÃO: RJ45 CABO: UTP-4P METÁLICO CATEGORIA: 6 PINAGEM: T568A COMPRIMENTO: 3M)	1,0000000	un	33,38	33,38

**(F)Total: 33,38**

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0500000	hora	28,04	1,40
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0500000	hora	34,12	1,71

**(G)Total: 3,108**

MO sem LS => 2,37 LS => 0,00 MO com LS => 2,37  
 Valor do BDI => 8,02 Valor com BDI => 44,51  
**Quant. => 24,00 Preço Total => 1.068,24**

10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-48368	SETOP	CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE CABOS LÓGICOS, CAT. 5E/6/6A	ED-	un	1,0000000	15,72	15,72

**Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0**

**(D) Produção de Equipe 1**

**(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0**



Custo do FIC 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário	
Insumo	MATED-11028	SETOP	CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE CABOS LÓGICOS - CATEGORIA 6E IPRM	1,0000000	un		15,72	15,72	
<b>(F)Total:</b>								<b>15,7232</b>	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,45			Valor com BDI =>	19,17
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>48,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>920,16</b>

10.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-49218	SETOP	CAIXA DE TELEFONIA/REDE/CFTV, DIMENSÃO (20X20)CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TIPO DE SOBREPOR, COM FECHO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	ED-	un	1,0000000	160,80	160,80
<b>Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)</b>								<b>0</b>
<b>(D) Produção de Equipe</b>								<b>1</b>
<b>(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)</b>								<b>0</b>
<b>Custo do FIC</b>								<b>0</b>

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Insumo	MATED-4383	SETOP	PARAFUSO (ROSCA: AUTOATARRAXANTE CABEÇA: PANELA FENDA COMPRIMENTO: 38MM DIÂMETRO: 4,2MM)	4,0000000	un		0,28	1,12
Insumo	MATED-12459	SETOP	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO (TIPO: SOBREPOR MATERIAL: AÇO ALTURA: 200MM LARGURA: 200MM PROFUNDIDADE*: 135MM ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA COR: CINZA FECHO: INCLUSO REFERÊNCIA: TLBS OU EQUIVALENTE APLICAÇÃO: TELEFONIA/REDE/CFTV)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1,0000000	un		102,18	102,18
Insumo	MATED-34309	SETOP	BUCHA DE NYLON (DIÂMETRO NOMINAL: 6MM COMPRIMENTO DA BUCHA: 30MM DIÂMETRO DO PARAFUSO: 3,5-4,8MM)	4,0000000	un		0,13	0,52
<b>(F)Total:</b>								<b>103,82</b>

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário	
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,9166667	hora		34,12	31,28	
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,9166667	hora		28,04	25,70	
<b>(G)Total:</b>								<b>56,98</b>	
				MO sem LS =>	43,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,60
				Valor do BDI =>	35,37			Valor com BDI =>	196,17



Quant. => 1,00 Preço Total => 196,17

10.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-9194	SETOP	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE CONECTOR/PLUG MACHO RJ45 E CRIMPAGEM	ED-	m	1,0000000	6,48	6,48

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

Custo do FIC 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Insumo	MATED-9196	SETOP	CABO UTP (CATEGORIA: 6 CLASSIFICAÇÃO: LSZH TIPO: TRANÇADO DIÂMETRO CONDUTOR: 0,57MM BWG23 NÚMERO DE CONDUTORES: 8 ISOLAMENTO: ANTI-CHAMA MASSA LINEAR*: 0,042)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1,0200000	m	3,87	3,95

(F)Total: 3,9474

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0407407	hora	28,04	1,14
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0407407	hora	34,12	1,39

(G)Total: 2,5325

MO sem LS => 1,93 LS => 0,00 MO com LS => 1,93

Valor do BDI => 1,42 Valor com BDI => 7,90

Quant. => 1.400,00 Preço Total => 11.060,00

10.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-15762	SETOP	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	ED-	un	1,0000000	170,00	170,00

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

Custo do FIC 0

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
---	--------	-------	----------	------------	---------	-------	---------------



Composição	ED-5621	SETOP	PLACA 4"X2" PARA DOIS (2) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO	1,0000000	un	5,37	5,37
Composição	ED-5631	SETOP	MÓDULO PARA REDE (CONECTOR RJ45 CAT.6E), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE	2,0000000	un	77,61	155,22
Composição	ED-5614	SETOP	SUPORTE PARA PLACA 4"X2" PARA TRÊS (3) MÓDULOS, INCLUSIVE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E MÓDULO	1,0000000	un	9,41	9,41

**(G)Total: 170**

MO sem LS => 29,06 LS => 0,00 MO com LS => 29,06  
 Valor do BDI => 37,40 Valor com BDI => 207,40  
**Quant. => 24,00 Preço Total => 4.977,60**

10.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11.82.54	SUDECAP	GUIA DE CABOS PARA RACK 1U	ACESSORIOS PARA INSTALACAO	UN	1,0000000	38,91	38,91
Insumo	74.26.03	SUDECAP	GUIA DE CABOS PARA RACK 1U	Material	UN	1,0000000	24,00	24,00
Insumo	55.10.10	SUDECAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO/ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	20,32	6,09
Insumo	55.10.55	SUDECAP	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	29,41	8,82

MO sem LS => 14,91 LS => 0,00 MO com LS => 14,91  
 Valor do BDI => 8,56 Valor com BDI => 47,47  
**Quant. => 4,00 Preço Total => 189,88**

10.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106086	SINAPI	RACK DE PISO FECHADO DE 36 U EM CHAPA DE AÇO, 19", *570*MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	1,0000000	52,77	52,77
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7179862	28,03	20,12
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9573149	34,11	32,65
Insumo	00045325	SINAPI	RACK DE PISO FECHADO DE 36 U EM CHAPA DE AÇO, 19", PROFUNDIDADE DE 570 MM	Material	UN	1,0000000	0,00	0,00

MO sem LS => 40,56 LS => 0,00 MO com LS => 40,56  
 Valor do BDI => 11,60 Valor com BDI => 64,37  
**Quant. => 1,00 Preço Total => 64,37**



<b>11</b>			<b>COMBATE A INCÊNDIO</b>						<b>8.162,99</b>
<b>11.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	ED-50193	SETOP	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2 A:20 B:C, CAPACIDADE 6 KG	ED-	U	1,0000000	223,02	223,02	

**Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0**

**(D) Produção de Equipe 1**

**(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0**

**Custo do FIC 0**

<b>F</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Materiais</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Custo Horário</b>
Insumo	MATED-12539	SETOP	EXTINTOR DE PÓ QUIMICO (CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A:20-B:C AGENTE: FOSFATO MONOAMÔNICO CARGA: 4KG)	1,0000000	un	159,90	159,90
Insumo	MATED-34310	SETOP	BUCHA DE NYLON (DIÂMETRO NOMINAL: 8MM COMPRIMENTO DA BUCHA: 55MM DIÂMETRO DO PARAFUSO: 4,5-6MM)	2,0000000	un	0,14	0,28
Insumo	MATED-4377	SETOP	PARAFUSO (ROSCA: AUTOATARRAXANTE CABEÇA: PAINEL FENDA COMPRIMENTO: 50MM DIÂMETRO: 4,8MM)	2,0000000	un	0,41	0,82
Insumo	MATED-28646	SETOP	SUPORTE PARA EXTINTOR (TIPO: PAREDE MATERIAL: AÇO GALVANIZADO CARGA MÁXIMA: EXINTOR COM CARGA DE ATÉ 12KG)	1,0000000	un	4,99	4,99

**(F)Total: 165,99**

<b>G</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Serviços</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Custo Horário</b>
Composição	ED-50363	SETOP	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,9500000	hora	27,03	25,68
Composição	ED-50374	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,9500000	hora	33,00	31,35

**(G)Total: 57,0285**

MO sem LS => 44,35      LS => 0,00      MO com LS => 44,35  
 Valor do BDI => 49,06      Valor com BDI => 272,08  
**Quant. => 6,00      Preço Total => 1.632,48**

<b>11.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	ED-26993	SETOP	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA, TIPO LED COM DOIS FARÓIS, POTÊNCIA TOTAL DE 8W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ED-	un	1,0000000	159,42	159,42

**Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0**

**(D) Produção de Equipe 1**

**(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0**

**Custo do FIC 0**

<b>F</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Materiais</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Custo Horário</b>
----------	---------------	--------------	------------------	-------------------	----------------	--------------	----------------------



Insumo	MATED-26990	SETOP	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (TIPO: LED POTÊNCIA: 8W AUTONOMIA: 3 HORAS FLUXO LUMINOSO: 1200LM TENSÃO: 110V-220V QUANTIDADE DE FARÓIS: 2 ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO: INCLUSOS)	1,0000000	un		136,63	136,63
--------	-------------	-------	--	-----------	----	--	--------	--------

(F)Total: 136,63

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3666667	hora		34,12	12,51
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3666667	hora		28,04	10,28

(G)Total: 22,792

MO sem LS => 17,44 LS => 0,00 MO com LS => 17,44

Valor do BDI => 35,07 Valor com BDI => 194,49

Quant. => 11,00 Preço Total => 2.139,39

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-5626	SETOP	MÓDULO TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T 10A 250V), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE	ED-	un	1,0000000	18,26	18,26

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

Custo do FIC 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Insumo	MATED-15601	SETOP	MÓDULO TOMADA (PÓLOS: 2P+T CORRENTE: 10A TENSÃO: 250V MATERIAL: TERMOPLÁSTICO PLACA E SUPORTE: NÃO INCLUSO)	1,0000000	un		7,90	7,90

(F)Total: 7,9

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1666667	hora		34,12	5,69
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1666667	hora		28,04	4,67

(G)Total: 10,36

MO sem LS => 7,92 LS => 0,00 MO com LS => 7,92

Valor do BDI => 4,01 Valor com BDI => 22,27

Quant. => 2,00 Preço Total => 44,54



11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-48946	SETOP	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 1,5MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	ED-	m	1,0000000	3,28	3,28

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

Custo do FIC 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Insumo	MATED-12522	SETOP	FITA ISOLANTE (TIPO: ANTI-CHAMA LARGURA: 19MM COR: PRETA)	0,0207987	m		0,50	0,01
Insumo	MATED-11805	SETOP	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLAMENTO: POLÍMERO TERMOPLÁSTICO TIPO: LSHF/ATOX - NÃO HALOGENADO TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO: 450/750V TEMPERATURA DE TRABALHO: 70°C ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 SEÇÃO TRANSVERSAL: 1,5MM2 APLICAÇÃO: BAIXA TENSÃO)	1,0200000	m		1,55	1,58

(F)Total: 1,5914

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0271605	hora		34,12	0,93
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0271605	hora		28,04	0,76

(G)Total: 1,6883

MO sem LS => 1,29 LS => 0,00 MO com LS => 1,29

Valor do BDI => 0,72 Valor com BDI => 4,00

Quant. => 120,00 Preço Total => 480,00

11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50202	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S1", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ED-	un	1,0000000	40,43	40,43

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

Custo do FIC 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
---	--------	-------	-----------	------------	---------	-------	--	---------------



Insumo	MATED-31382	SETOP	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (TIPO: ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO["S"]) FORMATO: RETANGULAR MATERIAL: PVC ESPESSURA: 1MM)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	0,0722000	m²		415,00	29,96
--------	-------------	-------	--	-----------	----	--	--------	-------

(F)Total: 29,963

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-31485	SETOP	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	1,0000000	un		10,47	10,47

(G)Total: 10,47

MO sem LS => 7,56 LS => 0,00 MO com LS => 7,56  
 Valor do BDI => 8,89 Valor com BDI => 49,32  
 Quant. => 20,00 Preço Total => 986,40

11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-29395	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E12", INSTALADA EM PISO, DIMENSÃO (100X100)CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ED-	un	1,0000000	85,37	85,37

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

Custo do FIC 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Insumo	MATED-31384	SETOP	PLACA/ADESIVO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (TIPO: EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME CÓDIGO: E12 FORMATO: QUADRADO MATERIAL: ADESIVO DIMENSÃO: 100X100CM)	1,0000000	m²		74,90	74,90

(F)Total: 74,9

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-31485	SETOP	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	1,0000000	un		10,47	10,47

(G)Total: 10,47

MO sem LS => 7,56 LS => 0,00 MO com LS => 7,56  
 Valor do BDI => 18,78 Valor com BDI => 104,15  
 Quant. => 8,00 Preço Total => 833,20

11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composição	ED-32246	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M1", DIMENSÃO (400X600)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ED-	un	1,0000000	130,65	130,65
<b>Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)</b>								<b>0</b>
<b>(D) Produção de Equipe</b>								<b>1</b>
<b>(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)</b>								<b>0</b>
<b>Custo do FIC</b>								<b>0</b>

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Insumo	MATED-32244	SETOP	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (TIPO:MENSAGEM ESCRITA["M"])FORMATO: RETANGULAR MATERIAL: PVC ESPESSURA: 1MM)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	0,2400000	m²		500,76	120,18
<b>(F)Total:</b>								<b>120,1824</b>

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário	
Composição	ED-31485	SETOP	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	1,0000000	un		10,47	10,47	
<b>(G)Total:</b>								<b>10,47</b>	
				MO sem LS =>	7,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,56
				Valor do BDI =>	28,74			Valor com BDI =>	159,39
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	159,39

11.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-32250	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M7", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ED-	un	1,0000000	46,62	46,62
<b>Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)</b>								<b>0</b>
<b>(D) Produção de Equipe</b>								<b>1</b>
<b>(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)</b>								<b>0</b>
<b>Custo do FIC</b>								<b>0</b>

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Insumo	MATED-32244	SETOP	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (TIPO:MENSAGEM ESCRITA["M"])FORMATO: RETANGULAR MATERIAL: PVC ESPESSURA: 1MM)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	0,0722000	m²		500,76	36,15
<b>(F)Total:</b>								<b>36,1549</b>

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-31485	SETOP	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	1,0000000	un		10,47	10,47



(G)Total: 10,47

MO sem LS =>	7,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,56
Valor do BDI =>	10,25			Valor com BDI =>	56,87
		Quant. =>	1,00	Preço Total =>	56,87

11.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50199	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E5", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ED-	un	1,0000000	21,36	21,36

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0  
(D) Produção de Equipe 1  
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0  
Custo do FIC 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Insumo	MATED-31383	SETOP	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (TIPO: EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME["E"]) FORMATO: QUADRADO MATERIAL: PVC ESPESSURA: 1MM)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	0,0900000	m²	120,98	10,89

(F)Total: 10,8882

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Composição	ED-31485	SETOP	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	1,0000000	un	10,47	10,47

(G)Total: 10,47

MO sem LS =>	7,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,56
Valor do BDI =>	4,69			Valor com BDI =>	26,05
		Quant. =>	3,00	Preço Total =>	78,15

11.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50205	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ED-	un	1,0000000	40,43	40,43

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0  
(D) Produção de Equipe 1  
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0  
Custo do FIC 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
---	--------	-------	-----------	------------	---------	-------	---------------



Insumo	MATED-31382	SETOP	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (TIPO: ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO["S"]) FORMATO: RETANGULAR MATERIAL: PVC ESPESSURA: 1MM)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	0,0722000	m²		415,00	29,96
--------	-------------	-------	--	-----------	----	--	--------	-------

(F)Total: 29,963

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-31485	SETOP	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	1,0000000	un		10,47	10,47

(G)Total: 10,47

MO sem LS => 7,56 LS => 0,00 MO com LS => 7,56  
 Valor do BDI => 8,89 Valor com BDI => 49,32  
 Quant. => 1,00 Preço Total => 49,32

11.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-29405	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S8", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ED-	un	1,0000000	40,43	40,43

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

Custo do FIC 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Insumo	MATED-31382	SETOP	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (TIPO: ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO["S"]) FORMATO: RETANGULAR MATERIAL: PVC ESPESSURA: 1MM)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	0,0722000	m²		415,00	29,96

(F)Total: 29,963

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-31485	SETOP	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	1,0000000	un		10,47	10,47

(G)Total: 10,47

MO sem LS => 7,56 LS => 0,00 MO com LS => 7,56  
 Valor do BDI => 8,89 Valor com BDI => 49,32  
 Quant. => 1,00 Preço Total => 49,32

11.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composição	ED-29400	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S3", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ED-	un	1,0000000	40,43	40,43
------------	----------	-------	---	-----	----	-----------	-------	-------

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

Custo do FIC 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Insumo	MATED-31382	SETOP	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (TIPO: ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO["S"]) FORMATO: RETANGULAR MATERIAL: PVC ESPESSURA: 1MM)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	0,0722000	m²		415,00	29,96

(F)Total: 29,963

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-31485	SETOP	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	1,0000000	un		10,47	10,47

(G)Total: 10,47

MO sem LS => 7,56 LS => 0,00 MO com LS => 7,56

Valor do BDI => 8,89 Valor com BDI => 49,32

Quant. => 8,00 Preço Total => 394,56

11.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50201	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S2", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ED-	un	1,0000000	40,43	40,43

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

Custo do FIC 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Insumo	MATED-31382	SETOP	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (TIPO: ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO["S"]) FORMATO: RETANGULAR MATERIAL: PVC ESPESSURA: 1MM)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	0,0722000	m²		415,00	29,96

(F)Total: 29,963

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-31485	SETOP	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	1,0000000	un		10,47	10,47





Insumo	MATED-31381	SETOP	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (TIPO: ALERTA["A"])FORMATO: TRIANGULAR MATERIAL: PVC ESPESSURA: 1MM)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	0,0450000	m²		384,56	17,31
--------	-------------	-------	--	-----------	----	--	--------	-------

(F)Total: 17,3052

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-31485	SETOP	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	1,0000000	un		10,47	10,47

(G)Total: 10,47

MO sem LS => 7,56 LS => 0,00 MO com LS => 7,56  
 Valor do BDI => 6,11 Valor com BDI => 33,89  
 Quant. => 1,00 Preço Total => 33,89

11.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-29387	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "A5", DIMENSÃO DA BASE 300MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ED-	un	1,0000000	27,78	27,78

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

Custo do FIC 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Insumo	MATED-31381	SETOP	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (TIPO: ALERTA["A"])FORMATO: TRIANGULAR MATERIAL: PVC ESPESSURA: 1MM)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	0,0450000	m²		384,56	17,31

(F)Total: 17,3052

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-31485	SETOP	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	1,0000000	un		10,47	10,47

(G)Total: 10,47

MO sem LS => 7,56 LS => 0,00 MO com LS => 7,56  
 Valor do BDI => 6,11 Valor com BDI => 33,89  
 Quant. => 1,00 Preço Total => 33,89

11.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	1,0000000	28,04	28,04

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade		Custo Horário	Custo Horário
---	--------	-------	-------------	------------	--	---------------	---------------



Insumo	MOED-20130	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	1,0000000				20,00	20,00
<b>Adicional de Mão de obra (%)</b>									<b>0,0000</b>
<b>Custo horário total de mão de obra</b>									<b>20,0012</b>
<b>Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)</b>									<b>20,0012</b>
<b>(D) Produção de Equipe</b>									<b>1</b>
<b>(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)</b>									<b>20,0012</b>
<b>Custo do FIC</b>									<b>0</b>

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço			Custo Horário
Insumo	MATED-13096	SETOP	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora			2,41	2,41
Insumo	MATED-13099	SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora			1,57	1,57
Insumo	MATED-13097	SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora			0,90	0,90
Insumo	MATED-13098	SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora			0,11	0,11
<b>(F)Total:</b>									<b>4,99</b>

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço			Custo Horário
Composição	ED-5225	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	1,0000000	hora			0,75	0,75
Composição	ED-14682	SETOP	FERRAMENTAS PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora			0,96	0,96
Composição	ED-14646	SETOP	EPI PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora			1,34	1,34
<b>(G)Total:</b>									<b>3,05</b>

MO sem LS =>	20,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,74
Valor do BDI =>	6,16			Valor com BDI =>	34,20
		<b>Quant. =&gt;</b>	<b>10,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>342,00</b>

11.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	1,0000000	34,12	34,12	
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário	Custo Horário	
Insumo	MOED-20142	SETOP	ELETRICISTA (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	1,0000000			25,86	25,86	
<b>Adicional de Mão de obra (%)</b>									<b>0,0000</b>
<b>Custo horário total de mão de obra</b>									<b>25,8611</b>
<b>Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)</b>									<b>25,8611</b>



(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 25,8611

Custo do FIC 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Insumo	MATED-13099	SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	1,57	1,57
Insumo	MATED-13097	SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	0,90	0,90
Insumo	MATED-13098	SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	0,11	0,11
Insumo	MATED-13096	SETOP	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	2,41	2,41

(F)Total: 4,99

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Composição	ED-14686	SETOP	FERRAMENTAS PARA ELETRICISTA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	0,96	0,96
Composição	ED-14650	SETOP	EPI PARA ELETRICISTA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	1,34	1,34
Composição	ED-5224	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	1,0000000	hora	0,97	0,97

(G)Total: 3,27

MO sem LS => 26,82 LS => 0,00 MO com LS => 26,82  
Valor do BDI => 7,50 Valor com BDI => 41,62  
Quant. => 10,00 Preço Total => 416,20

11.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50574	SETOP	APLICAÇÃO DE FAIXA/FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE, LARGURA DE 50MM, EM DEGRAUS DE ESCADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	ED-	m	1,0000000	13,14	13,14

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

Custo do FIC 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Insumo	MATED-11975	SETOP	FITA ANTIDERRAPANTE (TRÁFEDO: MÉDIO) MÉTODO DE APLICAÇÃO: ADESIVO LARGURA: 50MM COR: PRETA OU TRANSPARENTE COMPRIMENTO DO ROLO*: 5M)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1,0000000	m	6,92	6,92

(F)Total: 6,92



G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário	
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2500000	hora		24,89	6,22	
<b>(G)Total:</b>								<b>6,2225</b>	
				MO sem LS =>	4,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,43
				Valor do BDI =>	2,89			Valor com BDI =>	16,03
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>20,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>320,60</b>

12	ADMINISTRAÇÃO								14.867,75
12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	10.624,42	10.624,42	
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	207,50	207,50	
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	23,90	23,90	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	262,29	262,29	
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	9.560,65	9.560,65	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	18,28	18,28	
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	149,26	149,26	
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	402,54	402,54	
				MO sem LS =>	9.560,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	9.560,65
				Valor do BDI =>	2.337,37			Valor com BDI =>	12.961,79
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>12.961,79</b>

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CO-27348	SETOP	ENGENHEIRO/ARQUITETO, NÍVEL JÚNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	CO-	hora	1,0000000	130,19	130,19
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário	Custo Horário
Insumo	MOCO-33041	SETOP	ENGENHEIRO/ARQUITETO (NÍVEL: JÚNIOR)	1,0000000			128,35	128,35
<b>Adicional de Mão de obra (%)</b>								<b>0,0000</b>
<b>Custo horário total de mão de obra</b>								<b>128,3489</b>
<b>Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)</b>								<b>128,3489</b>
<b>(D) Produção de Equipe</b>								<b>1</b>



(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 128,3489

Custo do FIC 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Insumo	MATCO-31736	SETOP	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,38	0,38
Insumo	MATCO-31739	SETOP	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,05	0,05
Insumo	MATCO-31738	SETOP	EXAME OCUPACIONAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,01	0,01
Insumo	MATCO-31740	SETOP	ASSITÊNCIA MÉDICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		1,40	1,40

(F)Total: 1,843

MO sem LS => 128,34 LS => 0,00 MO com LS => 128,34

Valor do BDI => 28,64 Valor com BDI => 158,83

Quant. => 12,00 Preço Total => 1.905,96

Total sem BDI 153.433,58

Total do BDI 33.727,82

Total Geral 187.161,40

TALITA CRISTINA NUNES E SILVA:11475435690  
Assinado de forma digital por TALITA CRISTINA NUNES E SILVA:11475435690  
Dados: 2026.06.15 10:27:34 -03'00'

Talita Cristina Nunes e Silva



Obra  
UAI\_LAY

Bancos  
SINAPI - 03/2026 - Minas Gerais  
SICRO3 - 01/2026 - Minas Gerais  
SETOP - 01/2026 - Minas Gerais

B.D.I.  
22,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético com Fórmulas

Valor Final do Orçamento 187.161,40  
BDI 22,00 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		<b>1</b>		<b>4.629,79</b>	<b>4.629,79</b>	<b>2,47 %</b>
1.1	ED-48480	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m²	5,94	20,39	24,87	147,72	0,08 %
1.2	ED-48502	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m²	37,692	25,49	31,09	1.171,84	0,63 %
1.3	ED-48501	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m²	14,148	12,23	14,92	211,08	0,11 %
1.4	02.02.01	SUDECAP	REMOÇÃO DE CALHA GALVANIZADA OU PVC, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	27,93	7,21	8,79	245,50	0,13 %
1.5	ED-50150	SETOP	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") PADRÃO CONCESSIONÁRIA	un	1	615,40	750,78	750,78	0,40 %
1.6	ED-50151	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	un	1	951,38	1.160,68	1.160,68	0,62 %
1.7	ED-16660	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	m²	2,88	268,16	327,15	942,19	0,50 %
<b>2</b>			<b>ALVENARIA E VEDAÇÃO</b>		<b>1</b>		<b>19.570,44</b>	<b>19.570,44</b>	<b>10,46 %</b>

2.1	ED-48209	SETOP	PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), DIVISÃO ENTRE ÁREAS SECAS DE UMA MESMA UNIDADE (ST/ST), ESP. 115 MM, INCLUSIVE MONTANTES, GUIAS E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE ISOLANTE TÉRMICO/ACÚSTICO	m²	183,261	87,54	106,79	19.570,44	10,46 %
<b>3</b>			<b>REVESTIMENTO DE PISO</b>		<b>1</b>		<b>4.181,36</b>	<b>4.181,36</b>	<b>2,23 %</b>
3.1	ED-50754	SETOP	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60)CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	5,94	106,72	130,19	773,32	0,41 %
3.2	ED-50624	SETOP	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA OU DIRECIONAL, ESP. 5MM, COLORIDA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO	m²	12,365	225,92	275,62	3.408,04	1,82 %
<b>4</b>			<b>REVESTIMENTO DE PAREDE</b>		<b>1</b>		<b>3.778,62</b>	<b>3.778,62</b>	<b>2,02 %</b>
4.1	ED-9081	SETOP	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	37,692	82,18	100,25	3.778,62	2,02 %
<b>5</b>			<b>INSTALAÇÕES</b>		<b>1</b>		<b>10.395,34</b>	<b>10.395,34</b>	<b>5,55 %</b>
<b>5.1</b>			<b>ELÉTRICA</b>		<b>1</b>		<b>7.651,53</b>	<b>7.651,53</b>	<b>4,09 %</b>
5.1.1	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	6	27,61	33,68	202,08	0,11 %
5.1.2	103784	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	29	22,76	27,76	805,04	0,43 %
5.1.3	ED-48951	SETOP	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 2,5MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	m	186	4,76	5,80	1.078,80	0,58 %
5.1.4	ED-48946	SETOP	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 1,5MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	m	60	3,28	4,00	240,00	0,13 %
5.1.5	11.60.12	SUDECAP	LÂMPADA MILHO LED 50W 4800 LUMENS BASE E27	UN	10	62,95	76,79	767,90	0,41 %
5.1.6	ED-17984	SETOP	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A 250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	un	22	28,83	35,17	773,74	0,41 %
5.1.7	ED-49317	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, DIÂMETRO DE 20MM (3/4"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO COM ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D", INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	m	62,02	26,84	32,74	2.030,53	1,08 %

5.1.8	95762	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	18	21,36	26,05	468,90	0,25 %
5.1.9	104452	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"	UN	14	9,34	11,39	159,46	0,09 %
5.1.10	ED-17959	SETOP	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "LB", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	22	41,92	51,14	1.125,08	0,60 %
<b>5.2</b>			<b>HIDROSSANITÁRIO</b>		<b>1</b>		<b>316,55</b>	<b>316,55</b>	<b>0,17 %</b>
5.2.1	ED-50705	SETOP	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, DIÂMETRO DE 32MM A 50MM (1.1/4" A 2"), INCLUSIVE ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m	6,13	4,09	4,98	30,52	0,02 %
5.2.2	ED-50708	SETOP	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO/TUBULAÇÃO, DIÂMETROS DE 32MM A 50MM (1.1/4" A 2"), EXCLUSIVE ENCHIMENTO	m	6,13	6,80	8,29	50,81	0,03 %
5.2.3	ED-50034	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	6,13	27,65	33,73	206,76	0,11 %
5.2.4	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	11,67	14,23	28,46	0,02 %
<b>5.3</b>			<b>AR CONDICIONADO</b>		<b>1</b>		<b>2.427,26</b>	<b>2.427,26</b>	<b>1,30 %</b>
5.3.1	97328	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	22,36	48,39	59,03	1.319,91	0,71 %
5.3.2	103289	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	22,36	33,38	40,72	910,49	0,49 %
5.3.3	104325	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	29,48	35,96	35,96	0,02 %
5.3.4	104316	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	4	26,44	32,25	129,00	0,07 %
5.3.5	104320	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	13,08	15,95	31,90	0,02 %
<b>5.4</b>			<b>REDE E DADOS</b>		<b>1</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>
<b>6</b>			<b>FORRO</b>		<b>1</b>		<b>3.987,82</b>	<b>3.987,82</b>	<b>2,13 %</b>
6.1	ED-49687	SETOP	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ARAMADO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m²	43,38	59,21	72,23	3.133,33	1,67 %

6.2	ED-28454	SETOP	PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	37,152	18,86	23,00	854,49	0,46 %
<b>7</b>			<b>PINTURA</b>		<b>1</b>		<b>29.015,52</b>	<b>29.015,52</b>	<b>15,50 %</b>
7.1	ED-50514	SETOP	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m²	422,37	8,21	10,01	4.227,92	2,26 %
7.2	ED-50498	SETOP	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m²	751,0815	17,70	21,59	16.215,84	8,66 %
7.3	ED-50499	SETOP	PINTURA LÁTEX (PVA) EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m²	106,481	19,73	24,07	2.562,99	1,37 %
7.4	ED-50515	SETOP	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m²	106,481	10,37	12,65	1.346,98	0,72 %
7.5	ED-9076	SETOP	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	mxmês	90	21,13	25,77	2.319,30	1,24 %
7.6	ED-9077	SETOP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m	90	12,04	14,68	1.321,20	0,71 %
7.7	ED-50521	SETOP	PINTURA COM TEXTURA ACRÍLICA COM ROLO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m²	27,625	30,31	36,97	1.021,29	0,55 %
<b>8</b>			<b>ESQUADRIAS</b>		<b>1</b>		<b>23.274,08</b>	<b>23.274,08</b>	<b>12,44 %</b>
8.1	ED-49605	SETOP	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS (2) FACES, INCLUSIVE MARCO, DOBRADIÇAS, FECHADURA E ALIZAR	un	16	1.192,32	1.454,63	23.274,08	12,44 %
<b>9</b>			<b>DIVERSOS</b>		<b>1</b>		<b>28.261,95</b>	<b>28.261,95</b>	<b>15,10 %</b>
9.1	ED-48163	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	4	142,65	174,03	696,12	0,37 %
9.2	ED-48167	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO DE CANTO, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	1	182,17	222,24	222,24	0,12 %
9.3	16.02.51	SUDECAP	VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REF 102180	m²	12,96	489,28	596,92	7.736,08	4,13 %
9.4	ED-50659	SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0.65MM (GSG 24), COM DESENVOLVIMENTO DE 75CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	27,93	89,87	109,64	3.062,24	1,64 %
<b>9.5</b>			<b>ESTRUTURA METÁLICA (FORRO PARA SALA DE PROVA)</b>		<b>1</b>		<b>9.912,90</b>	<b>9.912,90</b>	<b>5,30 %</b>
9.5.1	ED-20567	SETOP	ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO/SOLDADO, EXCLUSIVE PINTURA (FABRICAÇÃO)	Kg	296,6964	5,38	6,56	1.946,32	1,04 %

9.5.2	ED-20568	SETOP	ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO/SOLDADO, EXCLUSIVE PINTURA (TRANSPORTE E MONTAGEM)	Kg	296,6964	11,62	14,17	4.204,18	2,25 %
9.5.3	ED-50532	SETOP	PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO (ZARCÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	m²	10,1108199	15,94	19,44	196,55	0,11 %
9.5.4	ED-20482	SETOP	PERFIL "UDC" ENRIJECIDO DOBRADO DE CHAPA (MATERIAL: AÇO PATINÁVEL DIMENSÕES: 127X50X17MM ESPESSURA:2,00MM MASSA LINEAR: 3,85KG/M) FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO	m	77,05	37,31	45,51	3.506,54	1,87 %
9.5.5	ED-20494	SETOP	CHAPA FINA (MATERIAL: AÇO PATINÁVEL ESPESSURA: 3/16" OU 4,75MM MASSA: 37,29KG/M2) FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO	m²	0,135	360,15	439,38	59,31	0,03 %
<b>9.6</b>			<b>FACHADA</b>		<b>1</b>		<b>6.632,37</b>	<b>6.632,37</b>	<b>3,54 %</b>
9.6.1	ED-20567	SETOP	ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO/SOLDADO, EXCLUSIVE PINTURA (FABRICAÇÃO)	Kg	35,1496	5,38	6,56	230,58	0,12 %
9.6.2	ED-20568	SETOP	ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO/SOLDADO, EXCLUSIVE PINTURA (TRANSPORTE E MONTAGEM)	Kg	35,1496	11,62	14,17	498,06	0,27 %
9.6.3	ED-50532	SETOP	PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO (ZARCÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	m²	3,9792	15,94	19,44	77,35	0,04 %
9.6.4	ED-13785	SETOP	PERFIL "UDC" DOBRADO DE CHAPA (MATERIAL: AÇO DIMENSÕES: 30X30MM ESPESSURA:1,50MM MASSA LINEAR: 1,06KG/M) FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO	m	33,16	9,31	11,35	376,36	0,20 %
9.6.5	21.03.151	CPOS/CDHU	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF	m²	5,06	882,86	1.077,08	5.450,02	2,91 %
<b>10</b>			<b>REDE E DADOS</b>		<b>1</b>		<b>37.035,74</b>	<b>37.035,74</b>	<b>19,79 %</b>
10.1	66.20.225	CPOS/CDHU	Switch Gigabit 24 portas com capacidade de 10/100/1000/Mbps	UN	2	2.068,22	2.523,22	5.046,44	2,70 %
10.2	ED-19522	SETOP	ELETROCALHA PERFURADA (150X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ESP. 1,25MM (MSG 18), COM TRATAMENTO PRÉ ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	42	122,06	148,91	6.254,22	3,34 %
10.3	ED-26529	SETOP	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 32MM (1.1/4"), INSTALAÇÃO EMBUTIDA OU ENTERRADA, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO OU ESCAVAÇÃO	m	120	20,74	25,30	3.036,00	1,62 %
10.4	ED-48375	SETOP	RÉGUA COM 8 TOMADAS (2P+T), PARA FIXAÇÃO NO RACK DE 19" (1U)	un	1	106,87	130,38	130,38	0,07 %
10.5	ED-48373	SETOP	PATCH PANEL VINTE E QUATRO (24) POSIÇÕES, CATEGORIA 6, ALTURA DE 44,45MM (1U) PARA RACK DE 19", INCLUSIVE GUIA TRASEIRO, EXCLUSIVE BASTIDOR/RACK DE REDE	un	2	1.199,33	1.463,18	2.926,36	1,56 %
10.6	ED-32151	SETOP	PATCH CORD RJ45/RJ45, UTP QUATRO (4) PARES METÁLICO, CATEGORIA TIPO 6, PINAGEM T568A (VOZ), COMPRIMENTO DOIS (2) METROS	un	48	19,91	24,29	1.165,92	0,62 %



10.7	ED-48372	SETOP	PATCH CORD RJ45/RJ45, UTP QUATRO (4) PARES METÁLICO, CATEGORIA TIPO 6, PINAGEM T568A (VOZ), COMPRIMENTO TRÊS (3) METROS	un	24	36,49	44,51	1.068,24	0,57 %
10.8	ED-48368	SETOP	CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE CABOS LÓGICOS, CAT. 5E/6/6A	un	48	15,72	19,17	920,16	0,49 %
10.9	ED-49218	SETOP	CAIXA DE TELEFONIA/REDE/CFTV, DIMENSÃO (20X20)CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TIPO DE SOBREPOR, COM FECHO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	un	1	160,80	196,17	196,17	0,10 %
10.10	ED-9194	SETOP	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE CONECTOR/PLUG MACHO RJ45 E CRIMPAGEM	m	1400	6,48	7,90	11.060,00	5,91 %
10.11	ED-15762	SETOP	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	24	170,00	207,40	4.977,60	2,66 %
10.12	11.82.54	SUDECAP	GUIA DE CABOS PARA RACK 1U	UN	4	38,91	47,47	189,88	0,10 %
10.13	106086	SINAPI	RACK DE PISO FECHADO DE 36 U EM CHAPA DE AÇO, 19", *570*MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	1	52,77	64,37	64,37	0,03 %
<b>11</b>			<b>COMBATE A INCÊNDIO</b>		<b>1</b>		<b>8.162,99</b>	<b>8.162,99</b>	<b>4,36 %</b>
11.1	ED-50193	SETOP	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2 A:20 B:C, CAPACIDADE 6 KG	U	6	223,02	272,08	1.632,48	0,87 %
11.2	ED-26993	SETOP	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA, TIPO LED COM DOIS FARÓIS, POTÊNCIA TOTAL DE 8W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	11	159,42	194,49	2.139,39	1,14 %
11.3	ED-5626	SETOP	MÓDULO TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A 250V), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE	un	2	18,26	22,27	44,54	0,02 %
11.4	ED-48946	SETOP	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 1,5MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	m	60	3,28	4,00	240,00	0,13 %
11.5	ED-50202	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S1", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	20	40,43	49,32	986,40	0,53 %
11.6	ED-29395	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E12", INSTALADA EM PISO, DIMENSÃO (100X100)CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	8	85,37	104,15	833,20	0,45 %
11.7	ED-32246	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M1", DIMENSÃO (400X600)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	1	130,65	159,39	159,39	0,09 %
11.8	ED-32250	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M7", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	1	46,62	56,87	56,87	0,03 %

11.9	ED-50199	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E5", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	3	21,36	26,05	78,15	0,04 %
11.10	ED-50205	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	1	40,43	49,32	49,32	0,03 %
11.11	ED-29405	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S8", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	1	40,43	49,32	49,32	0,03 %
11.12	ED-29400	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S3", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	8	40,43	49,32	394,56	0,21 %
11.13	ED-50201	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S2", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	6	40,43	49,32	295,92	0,16 %
11.14	ED-32247	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M2", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	1	46,62	56,87	56,87	0,03 %
11.15	ED-29386	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "A1", DIMENSÃO DA BASE 300MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	1	27,78	33,89	33,89	0,02 %
11.16	ED-29387	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "A5", DIMENSÃO DA BASE 300MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	1	27,78	33,89	33,89	0,02 %
11.17	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	10	28,04	34,20	342,00	0,18 %
11.18	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	10	34,12	41,62	416,20	0,22 %
11.19	ED-50574	SETOP	APLICAÇÃO DE FAIXA/FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE, LARGURA DE 50MM, EM DEGRAUS DE ESCADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m	20	13,14	16,03	320,60	0,17 %
<b>12</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>1</b>		<b>14.867,75</b>	<b>14.867,75</b>	<b>7,94 %</b>
12.1	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	10.624,42	12.961,79	12.961,79	6,93 %
12.2	CO-27348	SETOP	ENGENHEIRO/ARQUITETO, NÍVEL JÚNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	12	130,19	158,83	1.905,96	1,02 %

**Total sem BDI**

**Total do BDI**

**Total Geral**

**153.433,58**

**33.727,82**

**187.161,40**



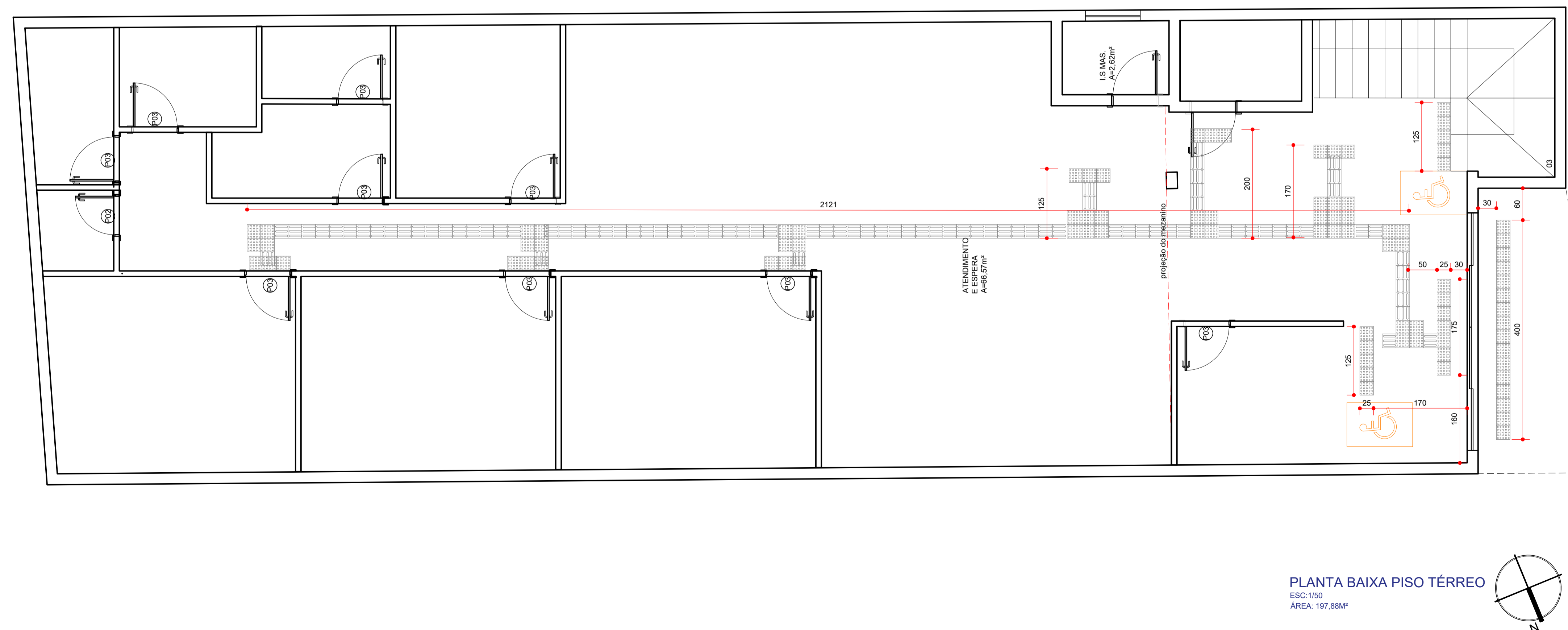
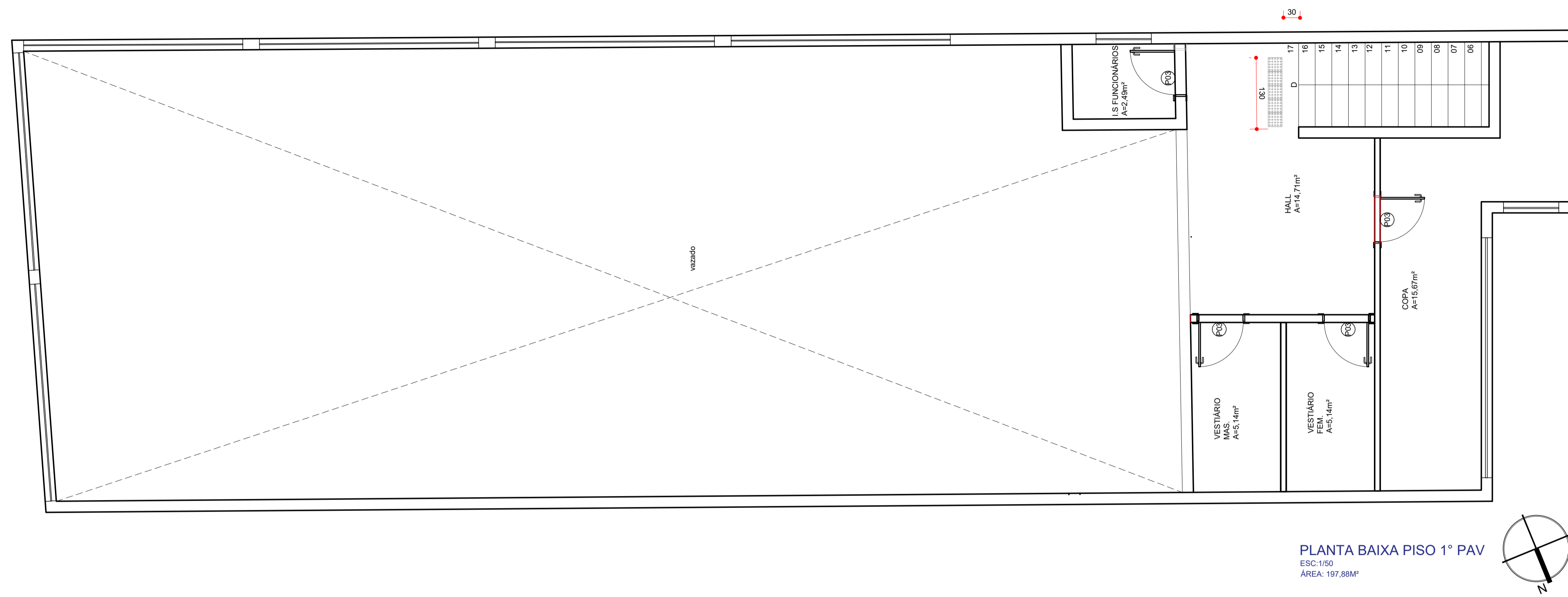
TALITA CRISTINA  
NUNES E  
SILVA:11475435690

Assinado de forma digital por  
TALITA CRISTINA NUNES E  
SILVA:11475435690  
Dados: 2026.06.15 10:29:55 -03'00'

---

Talita Cristina Nunes e Silva





**LEGENDA DE TOMADAS**

-  PISO TÁTIL DE ALERTA  
25X25cm  
Qtd: 95 PISOS
-  PISO TÁTIL DIRECIONAL  
25X25cm  
Qtd: 89 PISOS

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO / REFORMA / REGULARIZAÇÃO / DEMOLIÇÃO		PREF_NEP_2025
FINALIDADE: USO: PÚBLICO	FOLHA Nº 01/02 DESENHO	
LOGADOURO: RUA ERNANE VILELA LIMA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:	
NÚMERO: 641 QUADRA: LOTE:	CADASTRO DO IMÓVEL:	
BARRIO: CENTRO	MUNICÍPIO: NEPOMUCENO - MG	ZONAMENTO:
<b>GOVERNO DE NEPOMUCENO</b> Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos		RESPONSÁVEL PELO PROCESSO: CPF / CNPJ
QUADRO DE ÁREAS		OBSERVAÇÕES (Nº DE PROCESSOS ANTERIORES, ETC)
TERRENO - m²		
<b>APROVAÇÃO INICIAL OU MODIFICAÇÃO DE PROJETO</b>	<b>REGULARIZAÇÃO DE OBRA</b>	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: TALITA CRISTINA NUNES E SILVA CREA - CRI - CRT / UP A152495-0 Analisado de forma digital por TALITA CRISTINA NUNES E SILVA (11473435690) Data: 2025.06.15 10:06:49 -03:00 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
ÁREA DE PROJEÇÃO: 220,58M²	ÁREA EXISTENTE: 0,00M²	PAVIMENTOS E OCUPAÇÃO TAXA DE OCUPAÇÃO: 2 TOTAL DE PAVIMENTOS: 2 Nº DE UNIDADES: 1 UNIDADES RESIDENCIAIS: 1 UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS: 1
ÁREA A CONSTRUIR: 0,00M²	ÁREA AVERBADA: 0,00M²	
ÁREA APROVADA: 0,00M²	ÁREA DE ACRÉSCIMO: 0,00M²	ANÁLISE CONFORME LEI COMPLEMENTAR 002/1997 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPÕEM SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES A ESTE DEPARTAMENTO.
ÁREA AVERBADA:	TOTAL A REGULARIZAR:	CONFORME TERMO DE RESPONSABILIDADE FORNECIDO AO MUNICÍPIO (PELO) PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELO PROJETO CADA À (NEN) A RESPONSABILIDADE PELA COMPATIBILIDADE EM RELAÇÃO AOS DEMAIS ÓRGÃOS REGULADORES NAS ESCALAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.
ÁREA TOTAL: 220,58M²	TAXA DE PERMEABILIDADE	
PERMEABILIDADE DO TERRENO	ÁREA RESIDENCIAL	
ÁREA PERMEÁVEL	ÁREA NÃO RESIDENCIAL	
QUANDO USO MISTO		
ÁREA RESIDENCIAL		
<b>RESERVADO PARA O CARIMBO DE APROVAÇÃO</b>		

Obra  
UAI\_LAY

Bancos  
SINAPI - 03/2026 - Minas Gerais  
SICRO3 - 01/2026 - Minas Gerais  
SETOP - 01/2026 - Minas Gerais  
SUDECAP - 01/2026 - Minas Gerais  
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo

B.D.I.  
22,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
embutido nos preços  
unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo  
com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	4.629,79	2,47 %
2	ALVENARIA E VEDAÇÃO	1	19.570,44	10,46 %
3	REVESTIMENTO DE PISO	1	4.181,36	2,23 %
4	REVESTIMENTO DE PAREDE	1	3.778,62	2,02 %
5	INSTALAÇÕES	1	10.395,34	5,55 %
6	FORRO	1	3.987,82	2,13 %
7	PINTURA	1	29.015,52	15,50 %
8	ESQUADRIAS	1	23.274,08	12,44 %
9	DIVERSOS	1	28.261,95	15,10 %
10	REDE E DADOS	1	37.035,74	19,79 %
11	COMBATE A INCÊNDIO	1	8.162,99	4,36 %
12	ADMINISTRAÇÃO	1	14.867,75	7,94 %

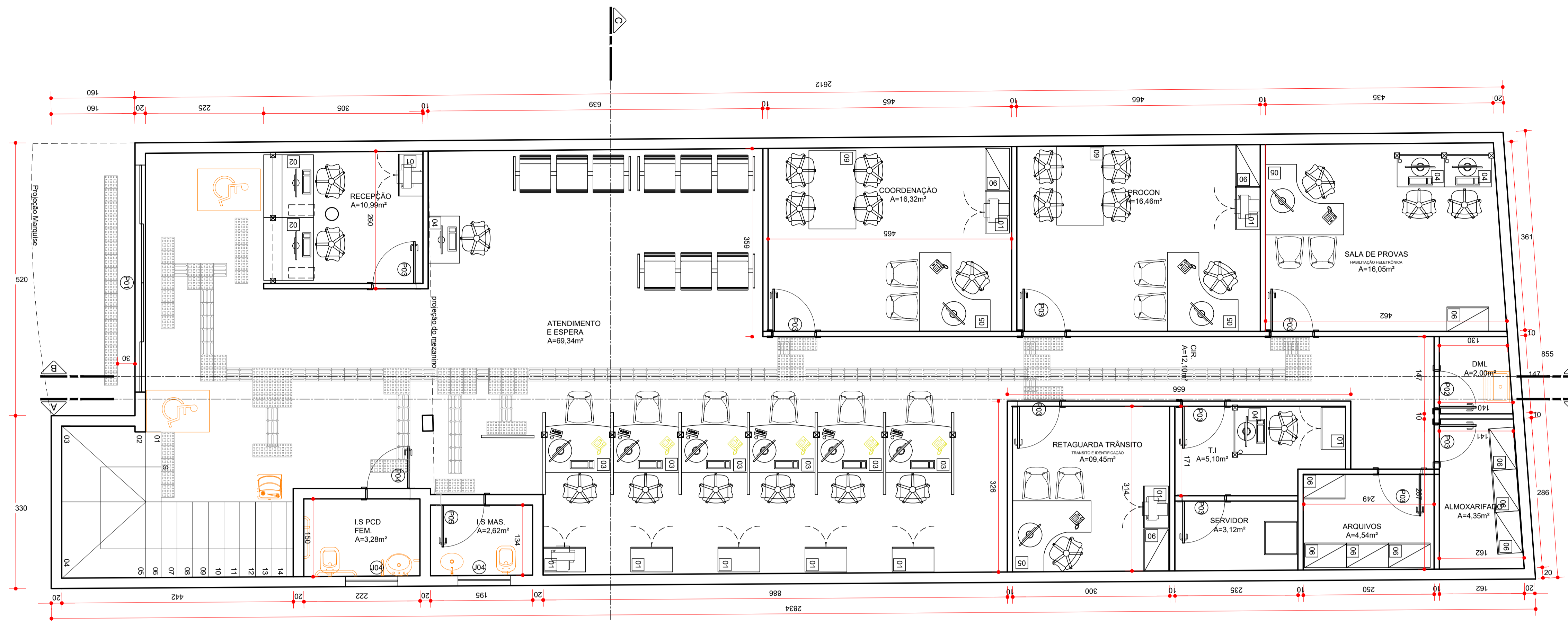
Total sem BDI 153.433,58  
Total do BDI 33.727,82  
Total Geral 187.161,40

TALITA CRISTINA NUNES  
E SILVA:11475435690

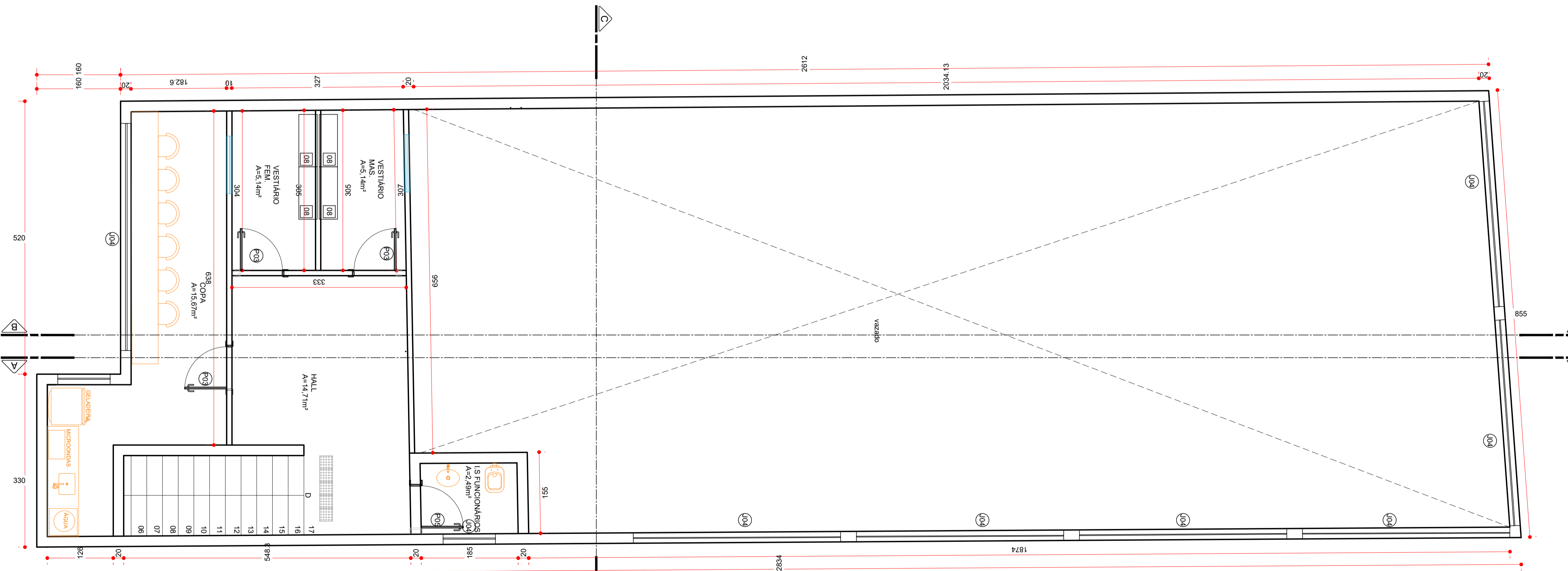
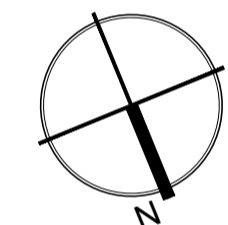
Assinado de forma digital por TALITA  
CRISTINA NUNES E  
SILVA:11475435690  
Dados: 2026.06.15 10:26:21 -03'00'

Talita Cristina Nunes e Silva

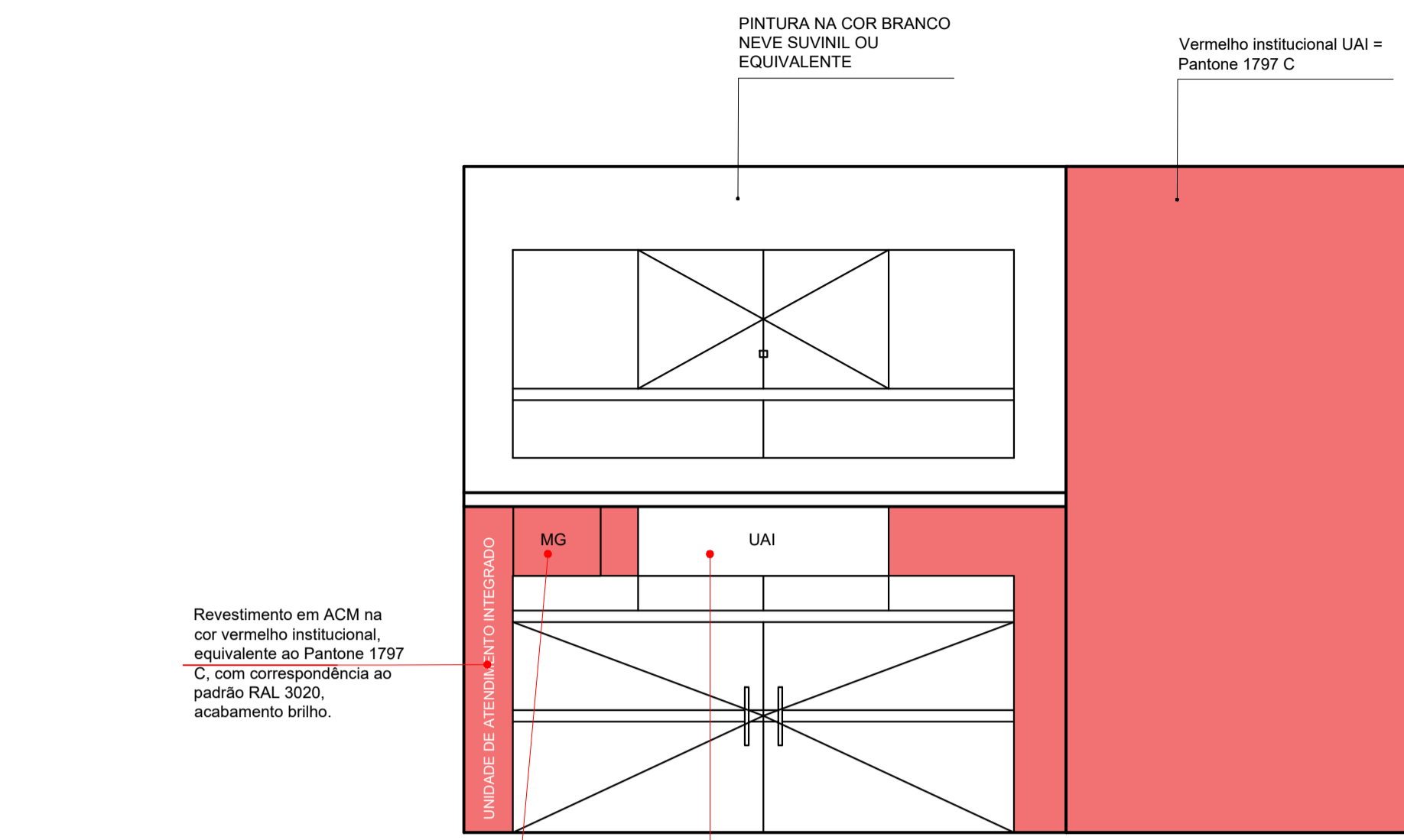
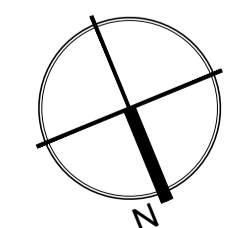




**PLANTA BAIXA TÉRREO**  
ESC:1/50  
ÁREA: 197,88M²



**PLANTA BAIXA 1 PAV**  
ESC:1/50  
ÁREA: 197,88M²



**FACHADA PRINCIPAL**  
ESC:1/50

Revestimento em ACM na cor vermelho institucional, equivalente ao Pantone 1797 C, com correspondência ao padrão RAL 3020, acabamento brilho.

Placa institucional do Governo de Minas Gerais (MG), aplicada conforme manual de identidade visual oficial, com fundo branco e tipografia logotipo nas cores institucionais.

**Materiais:**  
Fundo: ACM branco (RAL 9003 ou 9016)  
Logotipo "MG": Impressão UV direta OLI  
Adesivo vinílico de alta performance

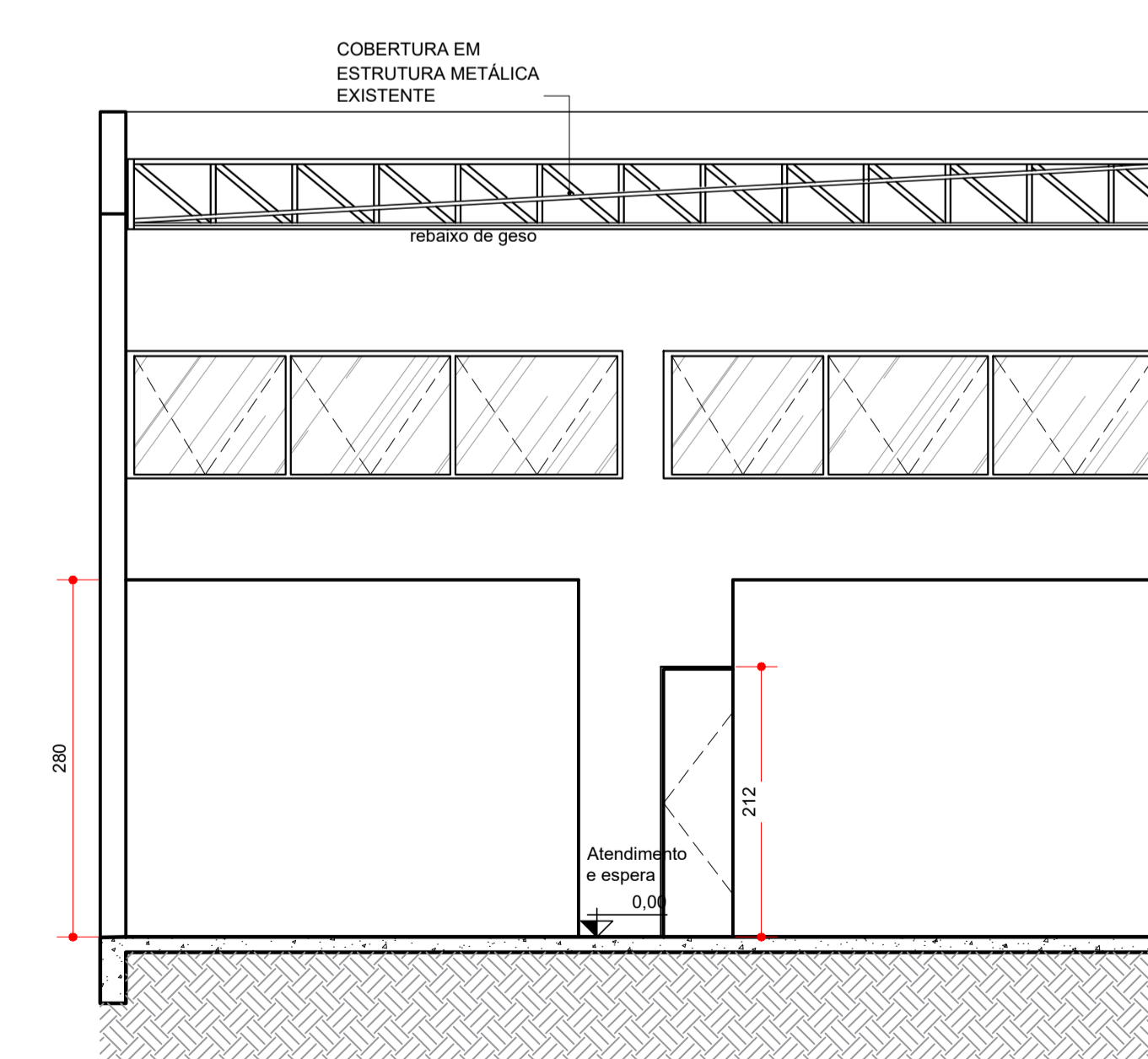
Placa de identificação institucional "UAI", composta por painel em ACM na cor vermelho institucional (equivalente ao Pantone 1797 C / RAL 3020), com aplicação de logotipo em alto relevo.

**Materiais:**  
Fundo: ACM vermelho brilho (RAL 3020)  
Letras "UAI": Acrílico branco leitoso ou PVC expandido  
Espessura: 10 a 20 mm  
Fixação: Pinos metálicos ou fita estrutural VHB + silicone neutro

**LEGENDA**

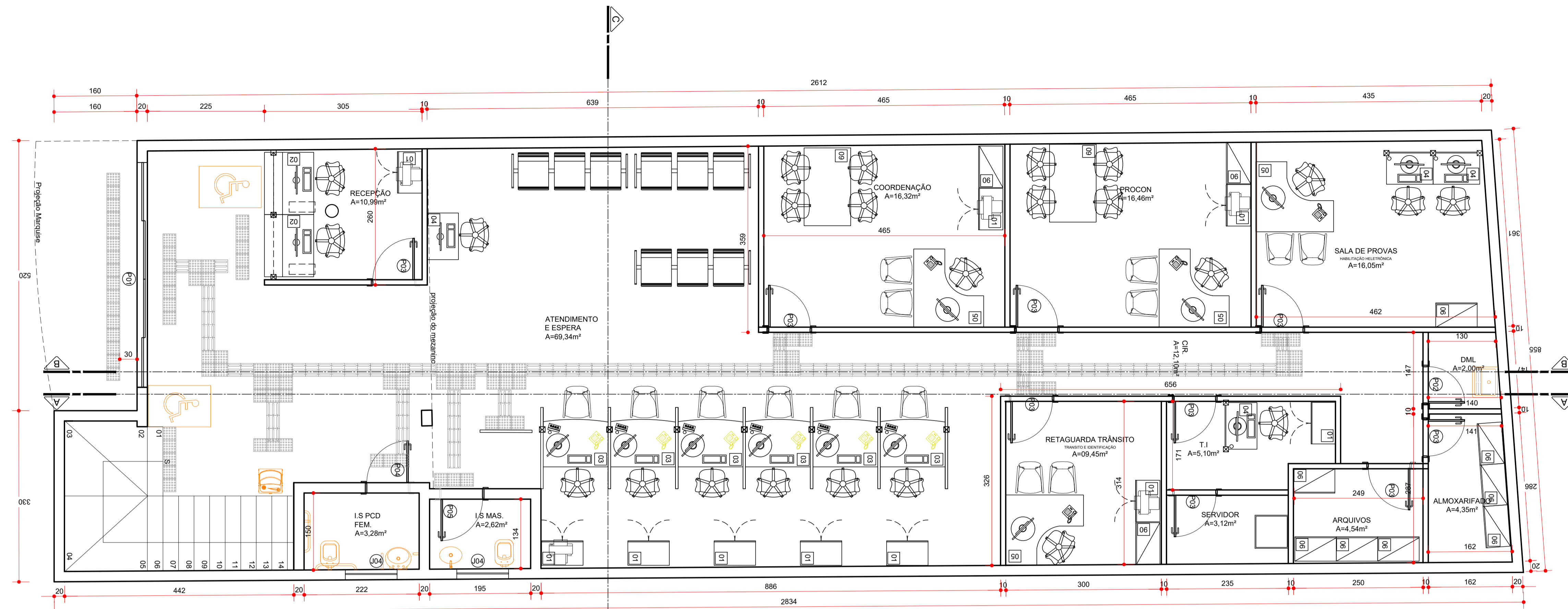
- [01] ARMÁRIO BAIXO COM PRATELERAS 80X47X74(LXPXA)
- [02] BALCÃO DE RECEPÇÃO MÓDULO LINEAR 120X30XCM COM TAMPO SUPERIOR DO BILCÃO DE ATENDIMENTO 118X35,5CM
- [03] QUIOSQUE DE ATENDIMENTO D=1250X750mm
- [04] MESA 0,90X0,50m
- [05] ESTACÇÃO DE TRABALHO EM L D=1500X1350mm
- [06] ARMÁRIOS ALTOS COM PORTAS E PRATELERAS 800X470X1630 (LXPXA)
- [07] LONGARINA 3 LUGARES
- [08] ARMÁRIO ALTO COM ESCANINHO COM 12 PORTAS 900X500X1630mm (LXPXA)
- [09] MESA DE REUNIÃO D=1500X900 COM 4 CADEIRAS
- [10] PISO TÁTIL DE ALERTA
- [11] PISO TÁTIL DIRECIONAL

MAPA DE PORTAS E ESQUADRIAS		
NOME	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO
P.01	EXISTENTE	440X250
P.02	PORTA PRONTA DRYWALL	70X210
P.03	PORTA PRONTA DRYWALL	80X210
P.04	PORTA DE VIDRO	80X210
P.05	PORTA EXISTENTE	80X210
J.01	JANELA BASCULA 1 FOLHA	100X45X171
J.02	VIDRO FIXO	340X120X90
J.03	VIDRO FIXO	200X120X90
J.04	EXISTENTE	-

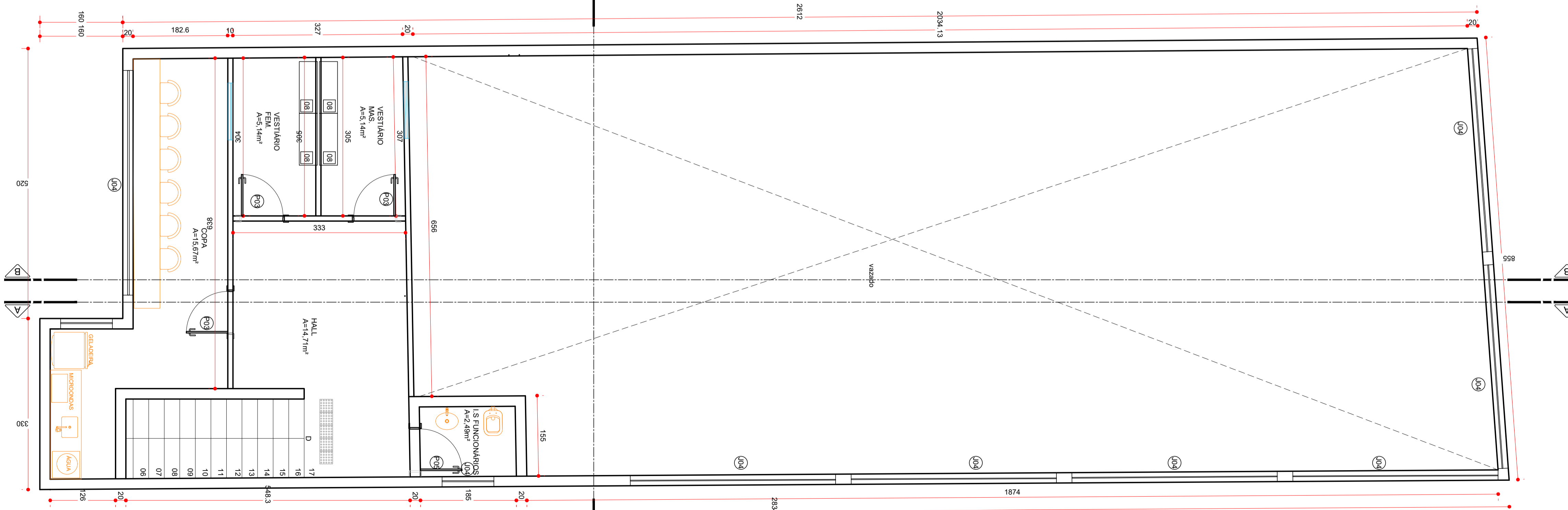
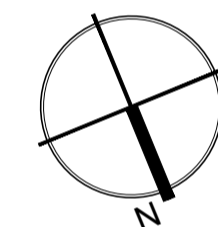


**CORTE CC**  
ESC:1/50

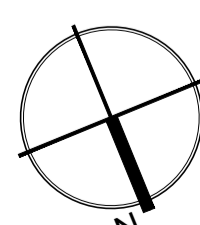
PROJETO PARA CONSTRUÇÃO / REFORMA / REGULARIZAÇÃO / DEMOLIÇÃO		PREF_NEP_2025
FINALIDADE: USO: PÚBLICO	FOUNO Nº: 01/02_ DESENHO	
LOGADOURO: RUA ERNANE VILELA LIMA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:	
NÚMERO: 641 QUADRA: LOTE:	CADASTRO DO IMÓVEL:	
BARRIO: CENTRO	MUNICÍPIO: NEPOMUCENO - MG	ZONAMENTO:
<b>GOVERNO DE NEPOMUCENO</b> Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos		RESPONSÁVEL PELO PROCESSO: CPF / CNPJ
QUADRO DE ÁREAS		OBSERVAÇÕES (Nº DE PROCESSOS ANTERIORES, ETC)
TERRENO	- m²	
APROVAÇÃO INICIAL OU MODIFICAÇÃO DE PROJETO	REGULARIZAÇÃO DE OBRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: TALITA CRISTINA NUNES E SILVA CREA - CRI / UF: A152495-0 Analisado de forma digital por TALITA CRISTINA NUNES E SILVA:11473435690 (Data: 2025.06.15 10:58:42 -03:00)
ÁREA DE PROJEÇÃO: 220,58M²	ÁREA EXISTENTE: 0,00M²	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
ÁREA A CONSTRUIR: 0,00M²	ÁREA AVERBADA: 0,00M²	
ÁREA APROVADA: 0,00M²	ÁREA APROVADA: 0,00M²	
ÁREA AVERBADA: 0,00M²	ÁREA DE ACRESCIMENTO: 0,00M²	
ÁREA TOTAL: 220,58M²	TOTAL A REGULARIZAR: 0,00M²	PAVIMENTOS E OCUPAÇÃO
PERMEABILIDADE DO TERRENO	TAXA DE PERMEABILIDADE	TAXA DE OCUPAÇÃO
QUANDO USO MISTO	ÁREA NÃO RESIDENCIAL	TOTAL DE PAVIMENTOS: 2
ÁREA RESIDENCIAL		Nº DE UNIDADES: 1
		UNIDADES RESIDENCIAIS
		UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS
<p>ANÁLISE CONFORME LEI COMPLEMENTAR 002/1997 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPÕEM SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO E DEMAIS APLICAÇÕES PERTENCENTES A ESTE DEPARTAMENTO.</p> <p>CONFORME TERMO DE RESPONSABILIDADE FORNECIDO AO MUNICÍPIO (PÚBLICO) PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELO PROJETO CABE A (EN)O(A) RESPONSABILIDADE PELA COMPATIBILIDADE EM RELAÇÃO AOS DEMAIS ÓRGÃOS REGULADORES NAS ESCALAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.</p>		
RESERVADO PARA O CARIMBO DE APROVAÇÃO		



PLANTA BAIXA TÉRREO  
ESC: 1/50  
ÁREA: 197,88MP



PLANTA BAIXA 1 PAV  
ESC: 1/50  
ÁREA: 197,88MP

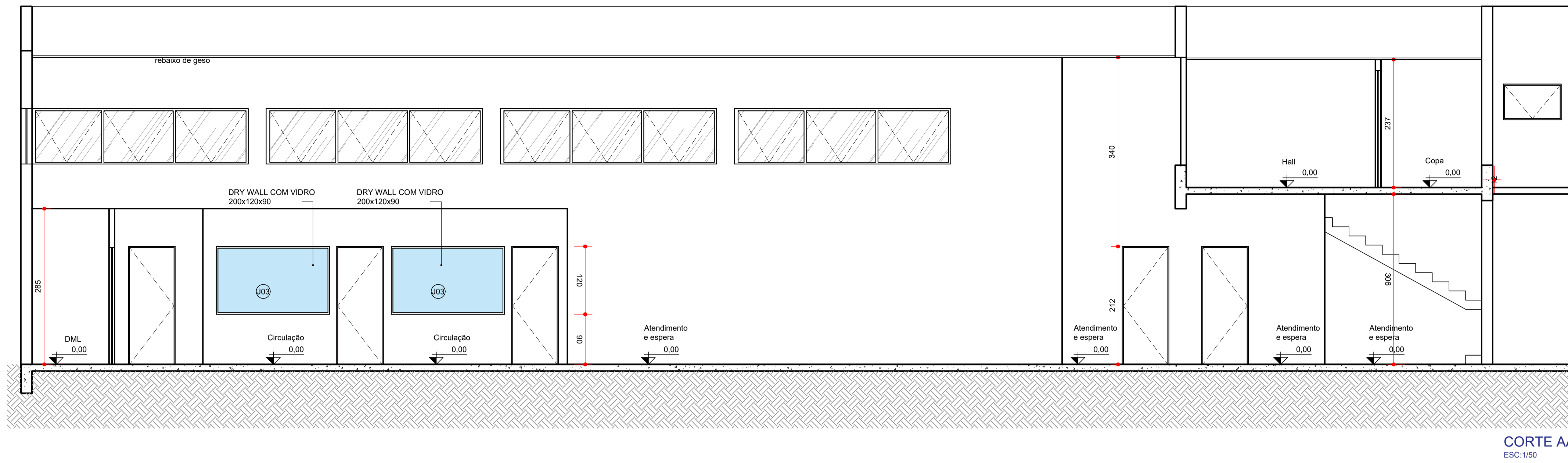


MAPA DE PORTAS E ESQUADRIAS		
NOME	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO
P 01	EXISTENTE	440X250
P 02	PORTA PRONTA DRYWALL	70X210
P 03	PORTA PRONTA DRYWALL	80X210
P 04	PORTA DE VIDRO	90X210
P 05	PORTA EXISTENTE	80X210
J 01	JANELA BÁSCULA 1 FOLHA	100X45X171
J 02	VIDRO FIXO	340X120X90
J 03	VIDRO FIXO	200X120X90
J 04	EXISTENTE	-

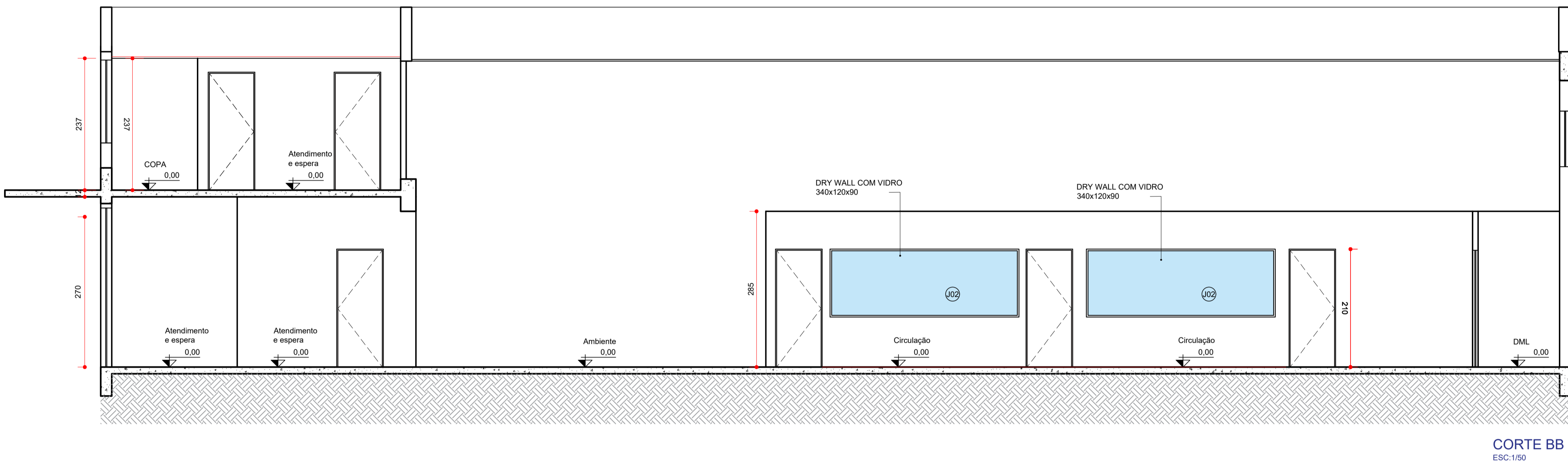
LEGENDA

- 01 ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRAS 80X47X74(LXPA)
  - 02 BALCÃO DE RECEPÇÃO MÓDULO LINEAR 120X60CM COM TAMPO SUPERIOR DO BLAÇÃO DE ATENDIMENTO 118X35,5CM
  - 03 GUICHÊ DE ATENDIMENTO D=1250X750mm
  - 04 MESA 0,90X0,60m
  - 05 ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L D=1500X1350mm
  - 06 ARMÁRIOS ALTOS COM PORTAS E PRATELEIRAS 800X470X1630 (LXPA)
  - 07 LONGARINA 3 LUGARES
  - 08 ARMÁRIO ALTO COM ESCANINHO COM 12 PORTAS 900X500X1630mm (LXPA)
  - 09 MESA DE REUNIÃO D=1500X900 COM 4 CADEIRAS
- PISO TÁTIL DE ALERTA  
 PISO TÁTIL DIRECIONAL

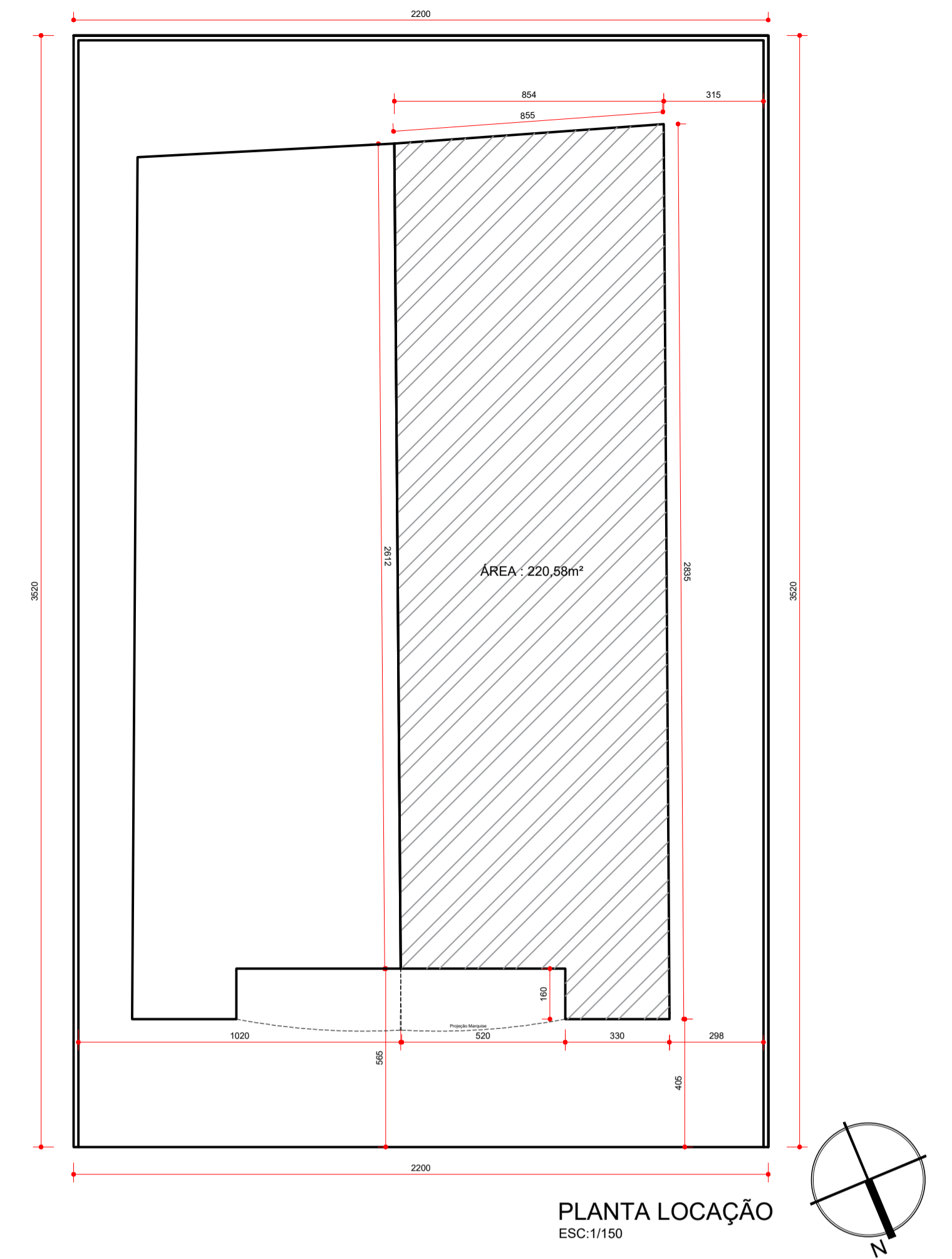
PROJETO PARA CONSTRUÇÃO / REFORMA / REGULARIZAÇÃO / DEMOLIÇÃO		PREF_NEP_2025
FINALIDADE: USO: PÚBLICO	FOLHA Nº 01/02_ DESENHO	
LOGADOURO: RUA ERNANE VILELA LIMA	INSCRIÇÃO IMOBILIAR:	
NÚMERO: 641 QUADRA: LOTE:	CADASTRO DO IMÓVEL:	
BARRIO: CENTRO	MUNICÍPIO: NEPOMUCENO - MG	ZONAMENTO:
<b>GOVERNO DE NEPOMUCENO</b> Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos		RESPONSÁVEL PELO PROCESSO: CPF / CNPJ
QUADRO DE ÁREAS		ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(S) PELO PROCESSO
TERRENO	-	m²
APROVAÇÃO INICIAL OU MODIFICAÇÃO DE PROJETO	REGULARIZAÇÃO DE OBRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
ÁREA DE PROJEÇÃO: 220,58m²	ÁREA EXISTENTE: 0,00m²	TALITA CRISTINA NUNES E SILVA
ÁREA A CONSTRUIR: 0,00m²	ÁREA AVERBADA: 0,00m²	CREA - CRI / UP A152495-0
ÁREA APROVADA: 0,00m²	ÁREA APROVADA: 0,00m²	TALITA CRISTINA NUNES E SILVA: 11475435690
ÁREA AVERBADA:	ÁREA DE ACRESCIMENTO:	Assinado digitalmente por Talita Cristina Nunes e Silva: 11475435690 Data: 2024.06.15 10:11:22 -03'00'
ÁREA TOTAL: 220,58m²	TOTAL A REGULARIZAR:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
PERMEABILIDADE DO TERRENO	TAXA DE PERMEABILIDADE	PAVIMENTOS E OCUPAÇÃO TAXA DE OCUPAÇÃO
QUANDO USO MISTO	ÁREA NÃO RESIDENCIAL	TOTAL DE PAVIMENTOS: 2
ÁREA RESIDENCIAL		Nº DE UNIDADES: 1
		UNIDADES RESIDENCIAIS: UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS
CONTÉUDO: PLANTA BAIXA, COBERTURA, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, CORTE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, LEGENDA, CORTE AA E BB FACHADA.		Analisado conforme Lei Complementar 002/1997 e suas alterações que dispõem sobre o Código de Obras do município e demais legislações pertinentes a este departamento. Conforme termo de responsabilidade fornecido ao município pelo(a) profissional responsável Técnico(a) pelo projeto cabe a este(a) a responsabilidade pela compatibilidade em relação aos demais órgãos reguladores nas esferas Municipal, Estadual e Federal.
<b>RESERVADO PARA O CARIMBO DE APROVAÇÃO</b>		



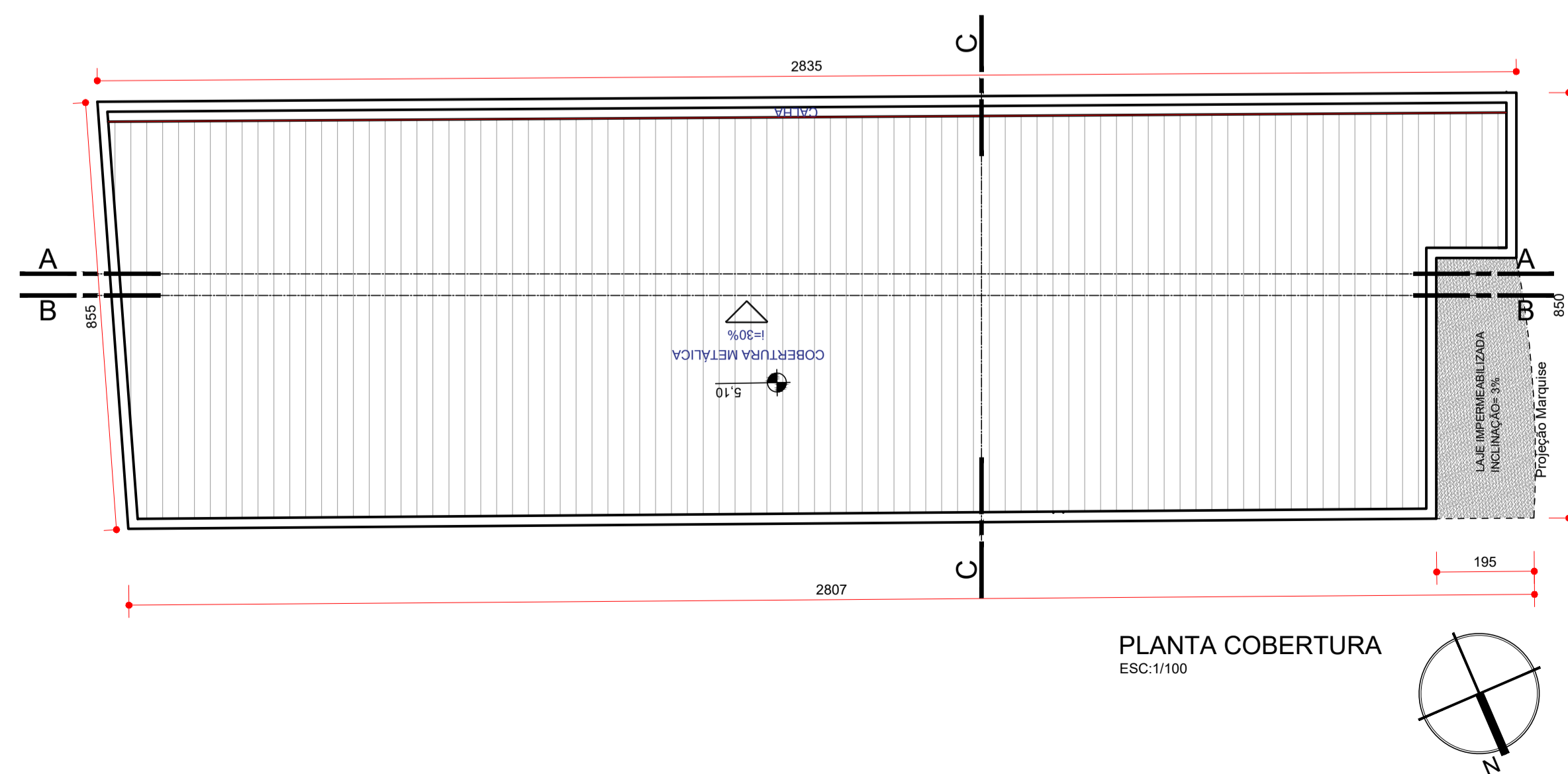
CORTE AA  
ESC:1/50



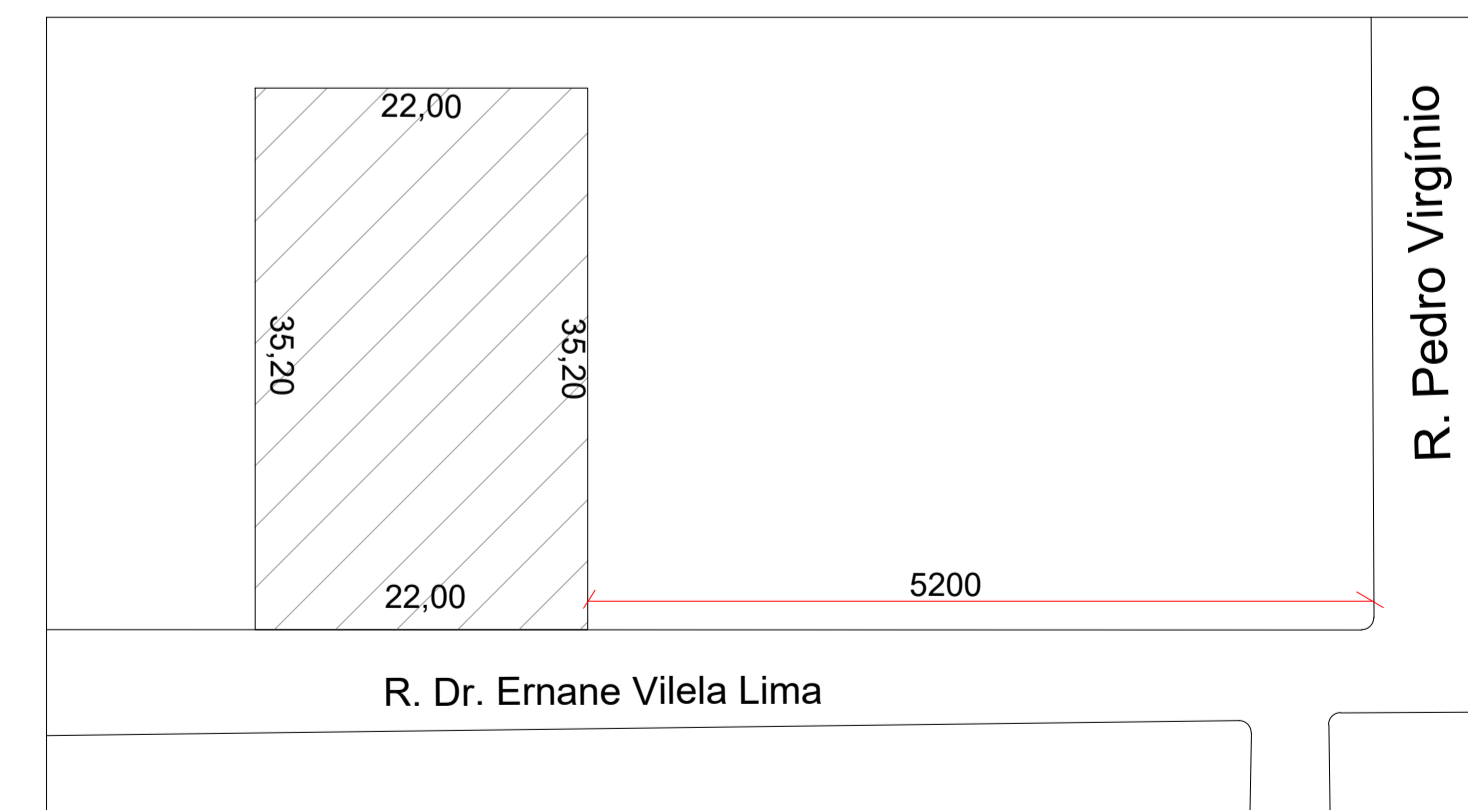
CORTE BB  
ESC:1/50




PLANTA LOCAÇÃO  
ESC:1/150

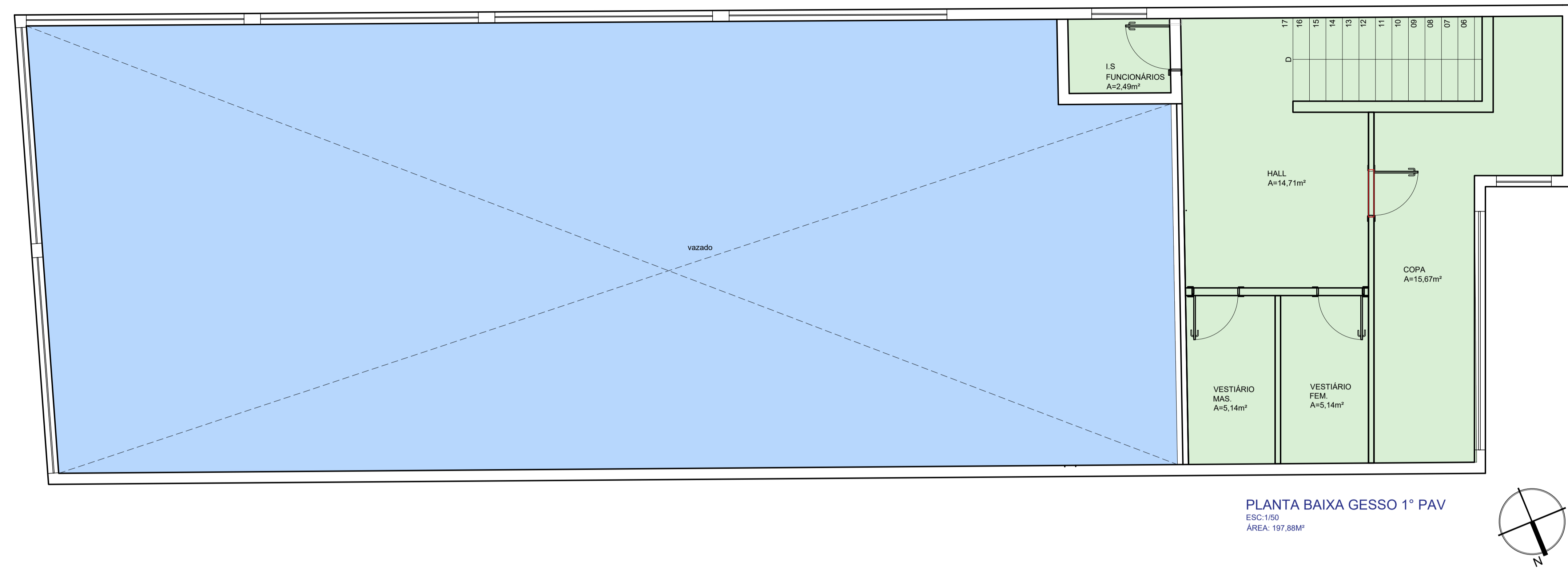


PLANTA COBERTURA  
ESC:1/100



SITUAÇÃO  
ESC:1/500

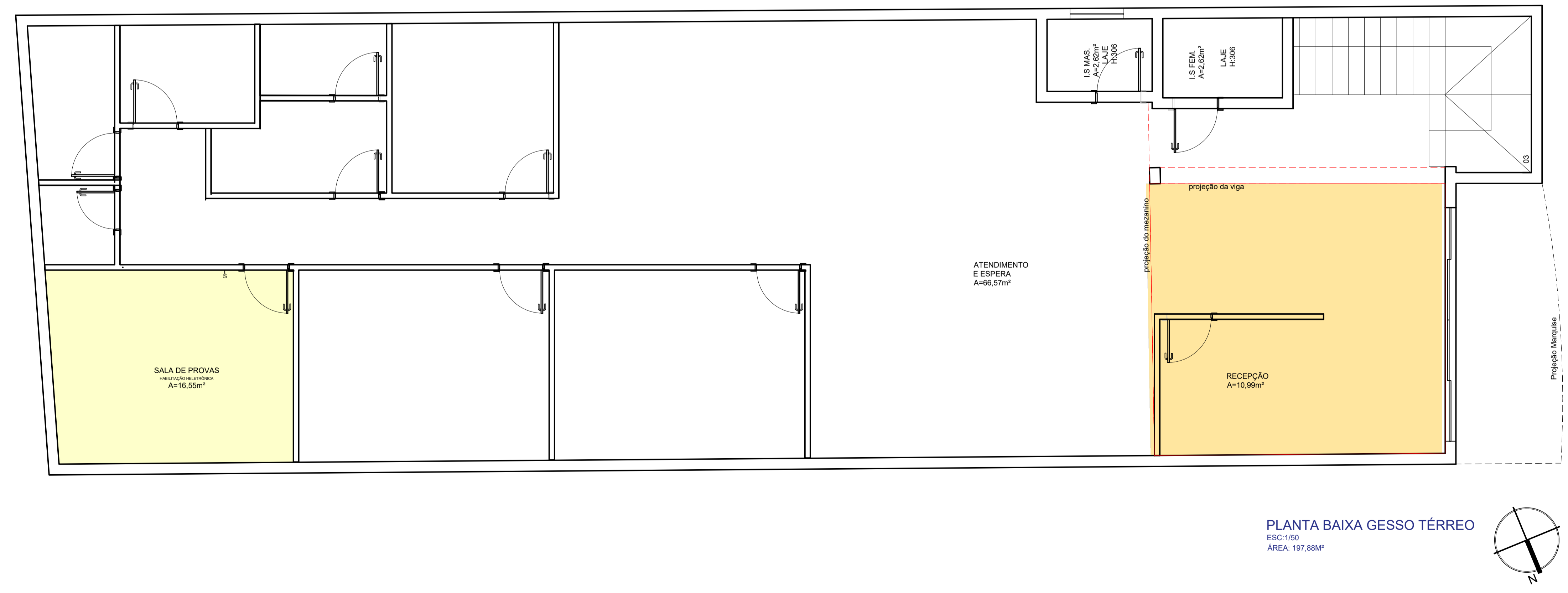
PROJETO PARA CONSTRUÇÃO / REFORMA / REGULARIZAÇÃO / DEMOLIÇÃO		PREF_NEP_2025
FINALIDADE:	USO: PÚBLICO	
LOGRADOURO: RUA ERNANE VILELA LIMA	NÚMERO: 641	QUADRA: LOTE:
BARRIO: CENTRO	MUNICÍPIO: NEPOMUCENO - MG	ZONAMENTO:
 <b>GOVERNO DE NEPOMUCENO</b> Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos		RESPONSÁVEL PELO PROCESSO: CPF / CNPJ ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELO PROCESSO
QUADRO DE ÁREAS TERRENO _____ m²		OBSERVAÇÕES (Nº DE PROCESSOS ANTERIORES, ETC)
APROVAÇÃO INICIAL OU MODIFICAÇÃO DE PROJETO ÁREA DE PROJEÇÃO: 220,58M² ÁREA A CONSTRUIR: 0,00M² ÁREA APROVADA: 0,00M² ÁREA AVERBADA: 0,00M² ÁREA TOTAL: 220,58M² PERMEABILIDADE DO TERRENO ÁREA PERMEÁVEL: _____ QUANDO USO MISTO ÁREA RESIDENCIAL: _____	REGULARIZAÇÃO DE OBRA ÁREA EXISTENTE: 0,00M² ÁREA AVERBADA: 0,00M² ÁREA APROVADA: 0,00M² ÁREA DE ACRÉSCIMO: _____ TOTAL A REGULARIZAR: _____ TAXA DE PERMEABILIDADE: _____ ÁREA NÃO RESIDENCIAL: _____	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO TALITA CRISTINA NUNES E SILVA OREIA - CAU - CRT / UFP A152495-0 TALITA CRISTINA NUNES E SILVA Assinado de forma digital por TALITA CRISTINA NUNES E SILVA: 114754335690 Data: 2025.06.15 10:09:32 -03'00' ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
PAVIMENTOS E OCUPAÇÃO TAXA DE OCUPAÇÃO: _____ UNIDADES RESIDENCIAIS: _____ UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS: _____		TOTAL DE PAVIMENTOS: 2 Nº DE UNIDADES: 1
CONTEÚDO Reservado para o carimbo de aprovação		



PLANTA BAIXA GESSO 1º PAV  
 ESC: 1/50  
 ÁREA: 197,88m²

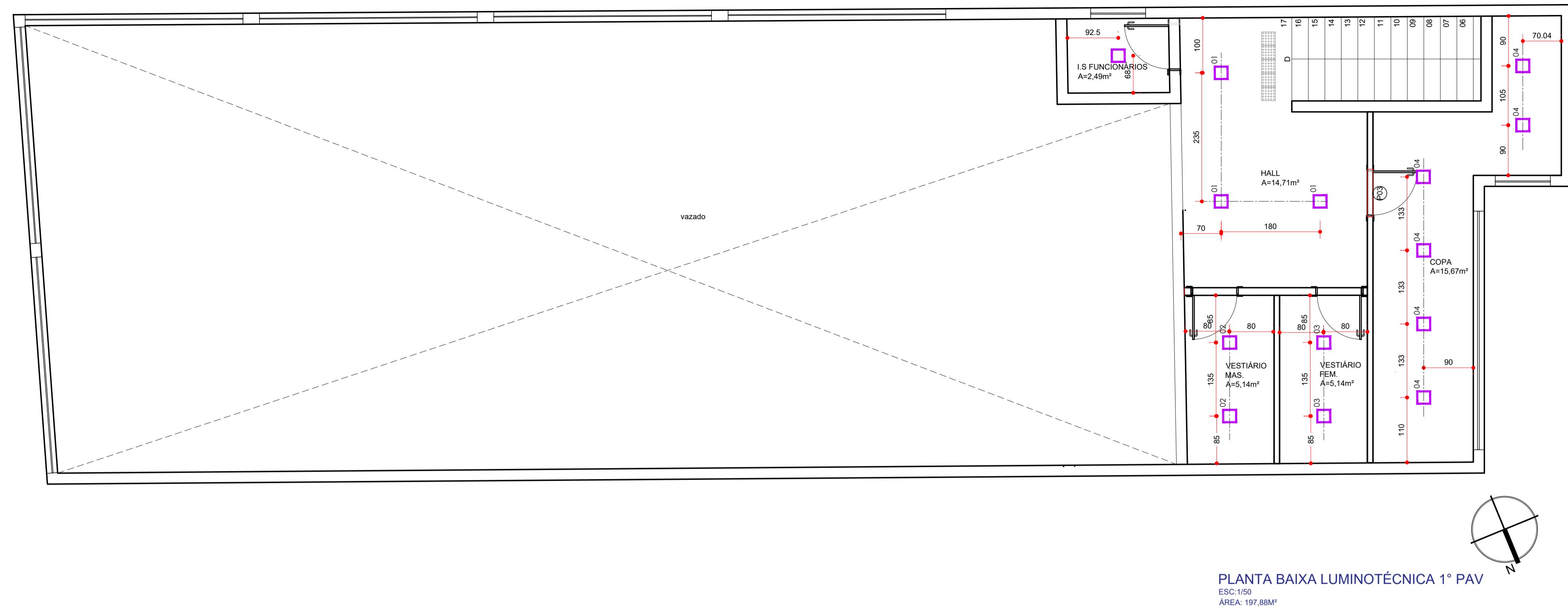
LEGENDA DE FORRO

- Forro de gesso EXISTENTE acartonado com pintura fosca Branco Neve - h=550cm
- Forro de gesso acartonado com pintura fosca Branco Neve - h=260cm - VER DET. 01  
**ÁREA: 16,00 metros quadrados**
- Forro de gesso EXISTENTE acartonado com pintura fosca Branco Neve - h=237cm
- Forro de gesso acartonado com pintura fosca Branco Neve - h=290cm  
**Área 28,00 metros quadrados**



PLANTA BAIXA GESSO TÉRREO  
 ESC: 1/50  
 ÁREA: 197,88m²

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO / REFORMA / REGULARIZAÇÃO / DEMOLIÇÃO		PREF_NEP_2025
FINALIDADE:	FORMA Nº 01/02_ DESENHO	
USO: PÚBLICO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:	
LOGADOURO: RUA ERNANE VILELA LIMA	QUADRA:	LOTE:
NÚMERO: 641	ZONAMENTO:	
BARRIO: CENTRO	MUNICÍPIO: NEPOMUCENO - MG	
<b>GOVERNO DE NEPOMUCENO</b> Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos		RESPONSÁVEL PELO PROCESSO: CPF / CNPJ: _____ ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(S) PELO PROCESSO: _____
QUADRO DE ÁREAS TERRENO: _____ m²		OBSERVAÇÕES (Nº DE PROCESSOS ANTERIORES, ETC):
APROVAÇÃO INICIAL OU MODIFICAÇÃO DE PROJETO ÁREA DE PROJEÇÃO: 220,58m² ÁREA A CONSTRUIR: _____ ÁREA APROVADA: _____ ÁREA AVERBADA: _____ ÁREA TOTAL: 220,58m²	REGULARIZAÇÃO DE OBRA ÁREA EXISTENTE: 0,00m² ÁREA AVERBADA: 0,00m² ÁREA APROVADA: 0,00m² ÁREA DE ACRÉSCIMO: _____ TOTAL A REGULARIZAR: _____	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: TALITA CRISTINA NUNES E SILVA OBR - CRU - CRT / UP A152495-0 TALITA CRISTINA NUNES E SILVA: 11475435690 Assinado de forma digital por TALITA CRISTINA NUNES E SILVA em 20/06/25 10:21:21 -03'00' ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: _____
PERMEABILIDADE DO TERRENO ÁREA PERMEÁVEL: _____	TAXA DE PERMEABILIDADE: _____	PAVIMENTOS E OCUPAÇÃO TAXA DE OCUPAÇÃO: _____ TOTAL DE PAVIMENTOS: 2 Nº DE UNIDADES: 1 UNIDADES RESIDENCIAIS: _____ UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS: _____
QUANDO USO MISTO ÁREA RESIDENCIAL: _____ ÁREA NÃO RESIDENCIAL: _____	Análise conforme Lei Complementar 002/1997 e suas alterações que dispõem sobre o Código de Obras do município e demais legislações pertinentes a este departamento. Conforme termo de responsabilidade fornecido ao município pelo(a) profissional responsável( Técnico(a) pelo projeto cabe a este(a) a responsabilidade pela compatibilidade em relação aos demais órgãos reguladores nas esferas Municipal, Estadual e Federal.	
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA, COBERTURA, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, CORTE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, LEGENDA, CORTE AA E BB, FACHADA.		
<b>RESERVADO PARA O CARIMBO DE APROVAÇÃO</b>		



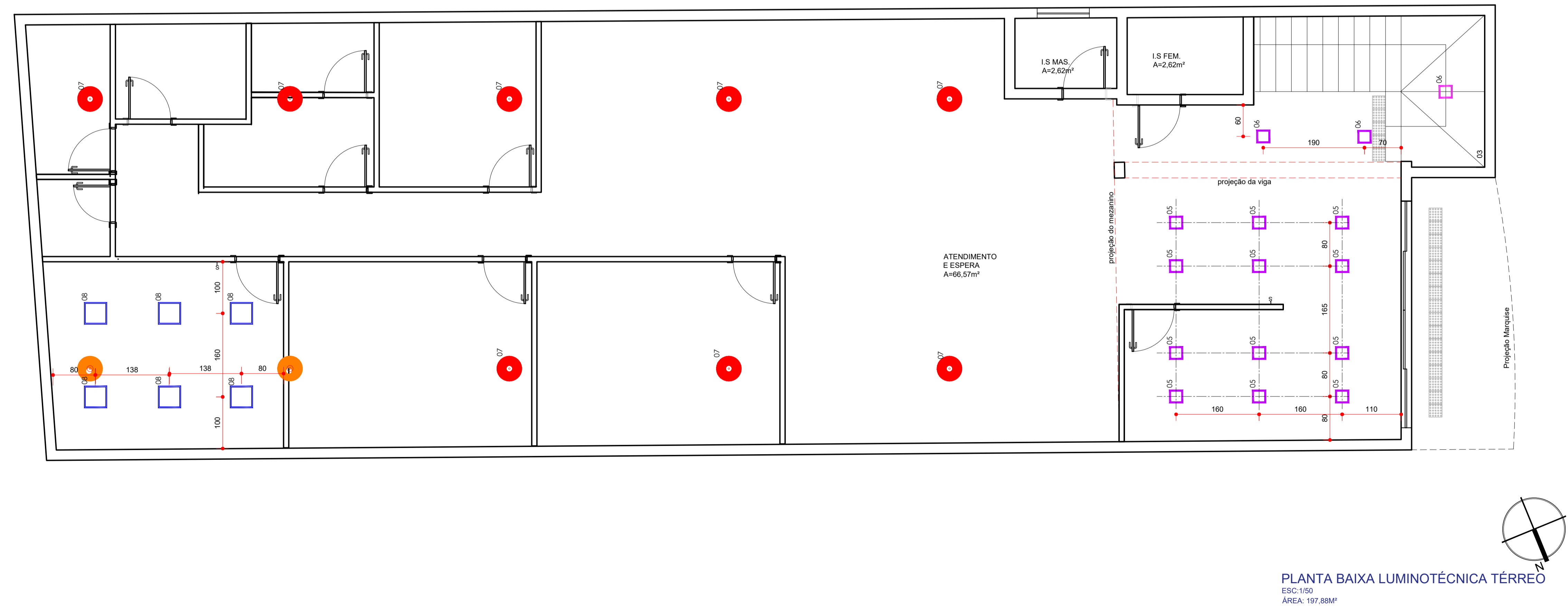
LEGENDA

	Pendente existente - Sbstituição de todas as lâmpadas para lâmpada milho led 32 w 3300lm 3000k LÂMPADA MILHO LED 36W 3300LM 3000K
	Painel de LED quadrado de sobrepor, dimensões 300 x 300 mm, destinado à iluminação geral, com luz homogênea e difusa, 24W 3000K
	Painel de LED quadrado, dimensões 400 x 400 mm, para iluminação geral difusa e uniforme, indicado para ambientes institucionais, administrativos e corporativos., com luz homogênea e difusa, 36W 3000K

OBS: SUGESTÃO DE ACIONAMENTO SUGERIDO APROVEITAR CIRCUITOS EXISTENTES

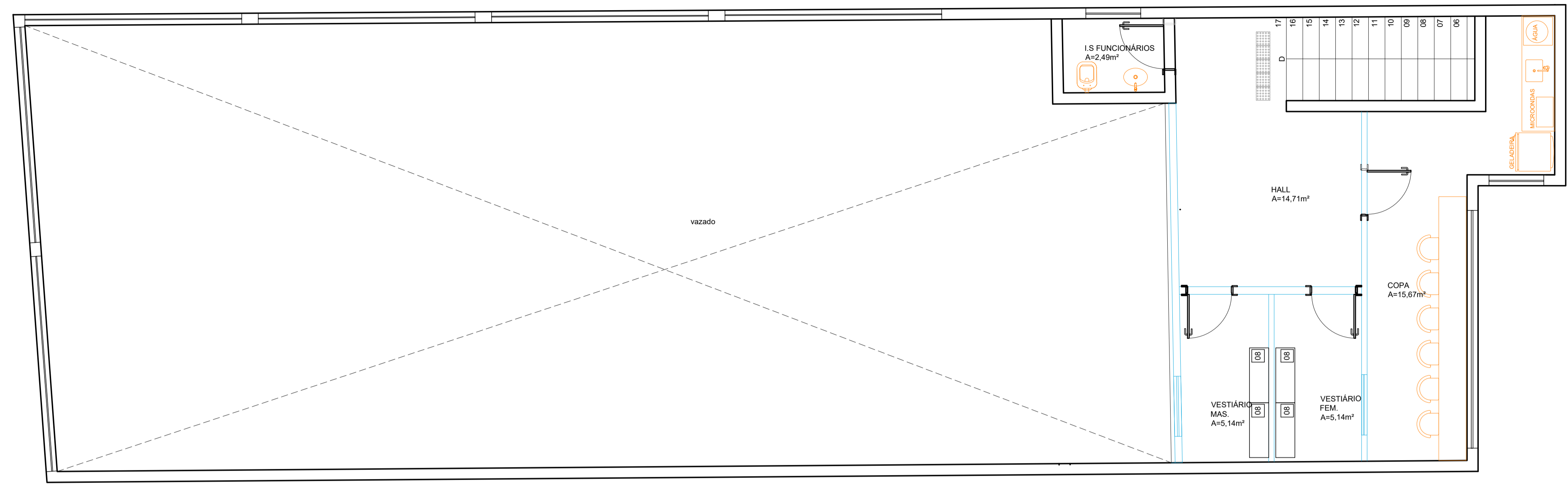
LEGENDA

	PENDENTES EXISTENTES - MANTER
	PENDENTES EXISTENTE - RETIRAR/OU RELOCAR

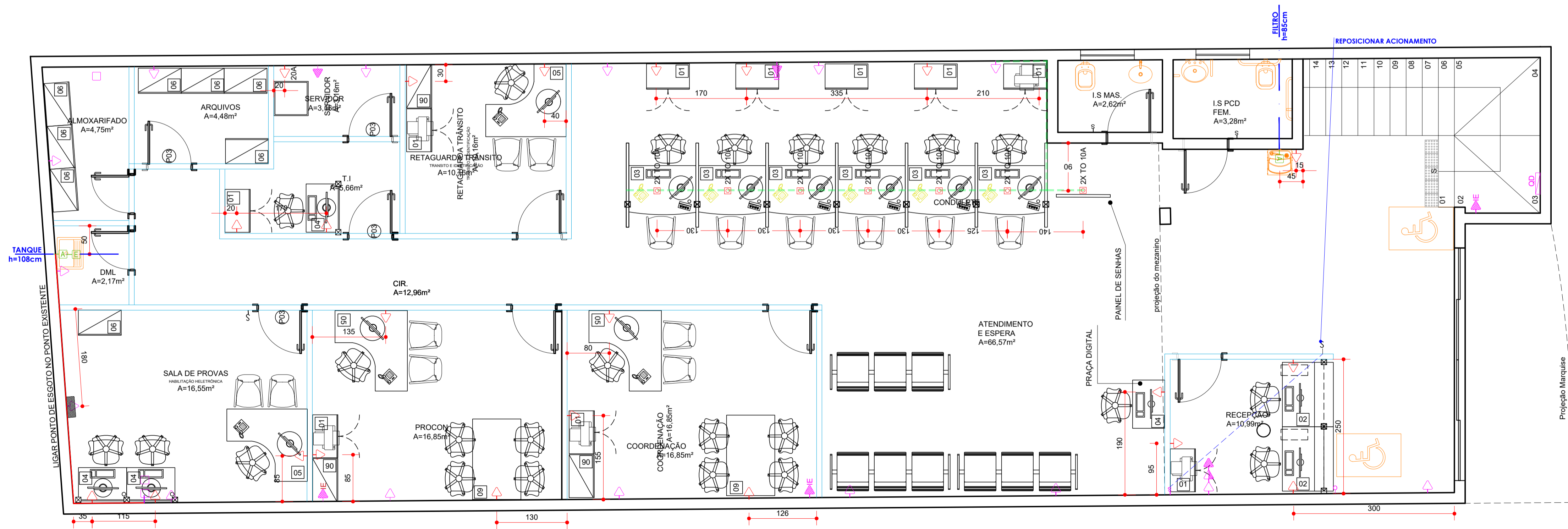


PLANTA BAIXA LUMINOTÉCNICA TÉRREO  
ESC:1/50  
ÁREA: 197,88M²

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO / REFORMA / REGULARIZAÇÃO / DEMOLIÇÃO		PREF_NEP_2025
FINALIDADE: USO: PÚBLICO	FOLHA Nº 01/02_ DESENHO	
LOGADOURO: RUA ERNANE VILELA LIMA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:	
NÚMERO 641 QUADRA: LOTE:	CADASTRO DO IMÓVEL:	
BARRIO: CENTRO	MUNICÍPIO: NEPOMUCENO - MG	ZONAMENTO:
<b>GOVERNO DE NEPOMUCENO</b> Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos		
RESPONSÁVEL PELO PROCESSO: CPF / CNPJ		
ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(S) PELO PROCESSO		
OBSERVAÇÕES (Nº DE PROCESSOS ANTERIORES, ETC)		
QUADRO DE ÁREAS		
TERRENO - m²		
APROVAÇÃO INICIAL OU MODIFICAÇÃO DE PROJETO	REGULARIZAÇÃO DE OBRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
ÁREA DE PROJEÇÃO: 220,58M²	ÁREA EXISTENTE: 0,00M²	TALITA CRISTINA NUNES E SILVA
ÁREA A CONSTRUIR: 0,00M²	ÁREA AVERBADA: 0,00M²	CREA - CRI / UP A152495-0
ÁREA APROVADA: 0,00M²	ÁREA APROVADA: 0,00M²	TALITA CRISTINA NUNES E SILVA (1475435690)
ÁREA AVERBADA: 0,00M²	ÁREA DE ACRÉSCIMO: 0,00M²	Assinado de forma digital por Talita Cristina Nunes e Silva em 2026.06.15 10:25:37 -03'00'
ÁREA TOTAL: 220,58M²	TOTAL A REGULARIZAR: 0,00M²	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
PERMEABILIDADE DO TERRENO	TAXA DE PERMEABILIDADE	PAVIMENTOS E OCUPAÇÃO
ÁREA PERMEÁVEL		TAXA DE OCUPAÇÃO
QUANDO USO MISTO	ÁREA NÃO RESIDENCIAL	TOTAL DE PAVIMENTOS
ÁREA RESIDENCIAL		2
		Nº DE UNIDADES
		1
		UNIDADES RESIDENCIAIS
		UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS
<p>ANÁLISE CONFORME LEI COMPLEMENTAR 002/1997 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPÕEM SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES A ESTE DEPARTAMENTO.</p> <p>CONFORME TERMO DE RESPONSABILIDADE FORNECIDO AO MUNICÍPIO PELA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROJETO CADA À REDE O RESPONSABILIDADE PELA COMPATIBILIDADE EM RELAÇÃO AOS DEMAIS ÓRGÃOS REGULADORES NAS ESCALAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.</p>		
RESERVADO PARA O CARIMBO DE APROVAÇÃO		



PLANTA BAIXA ELÉTRICA 1º PAV  
ESC: 1/50  
ÁREA: 197,88M²



PLANTA BAIXA ELÉTRICA TÉRREO  
ESC: 1/50  
ÁREA: 197,88M²

LEGENDA DE TOMADAS

- Tomada Baixa H:30cm
- Tomadas de sobrepor no piso
- Condulete pvc 10A
- AR Condicionado - 230 do piso

LEGENDA

- novos pontos elétricos à serem instalados
- Pontos elétricos existentes

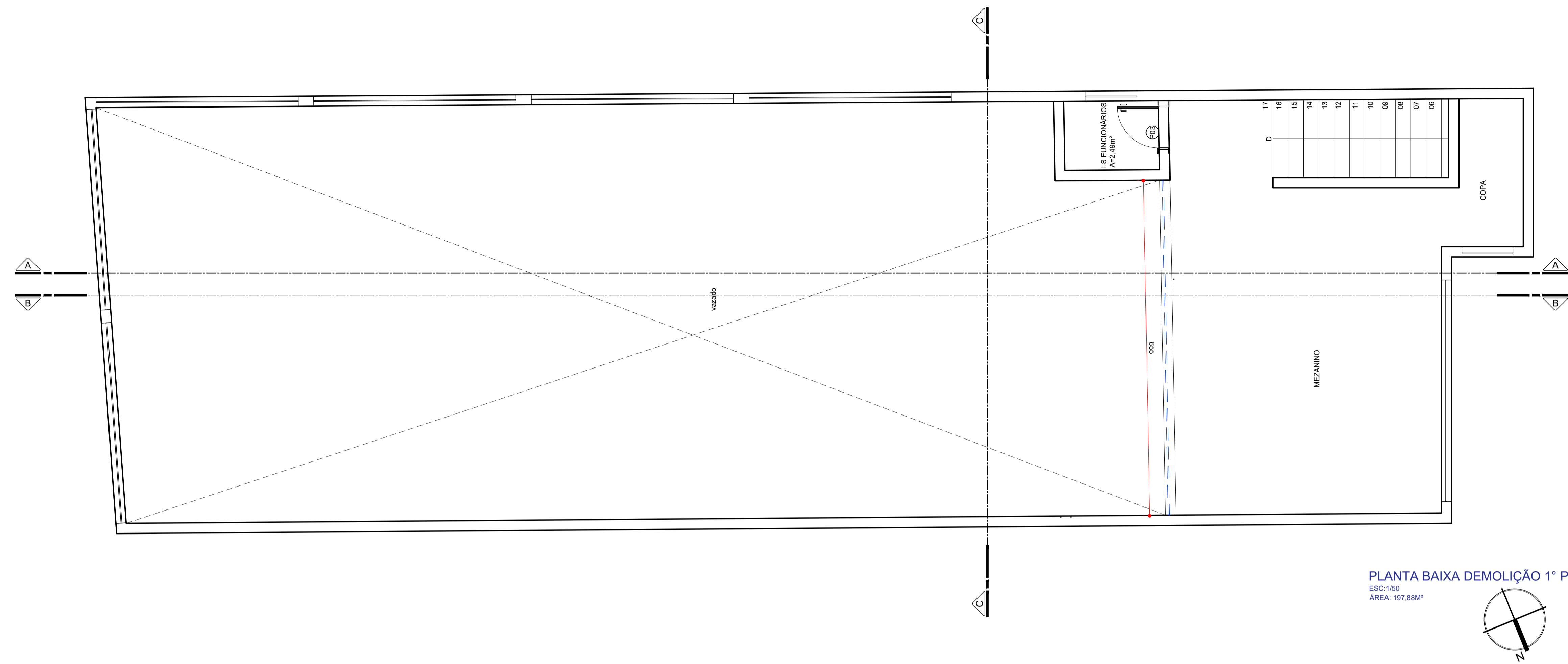
LEGENDA HIDRÁULICA

EIXO EQUIPAMENTO

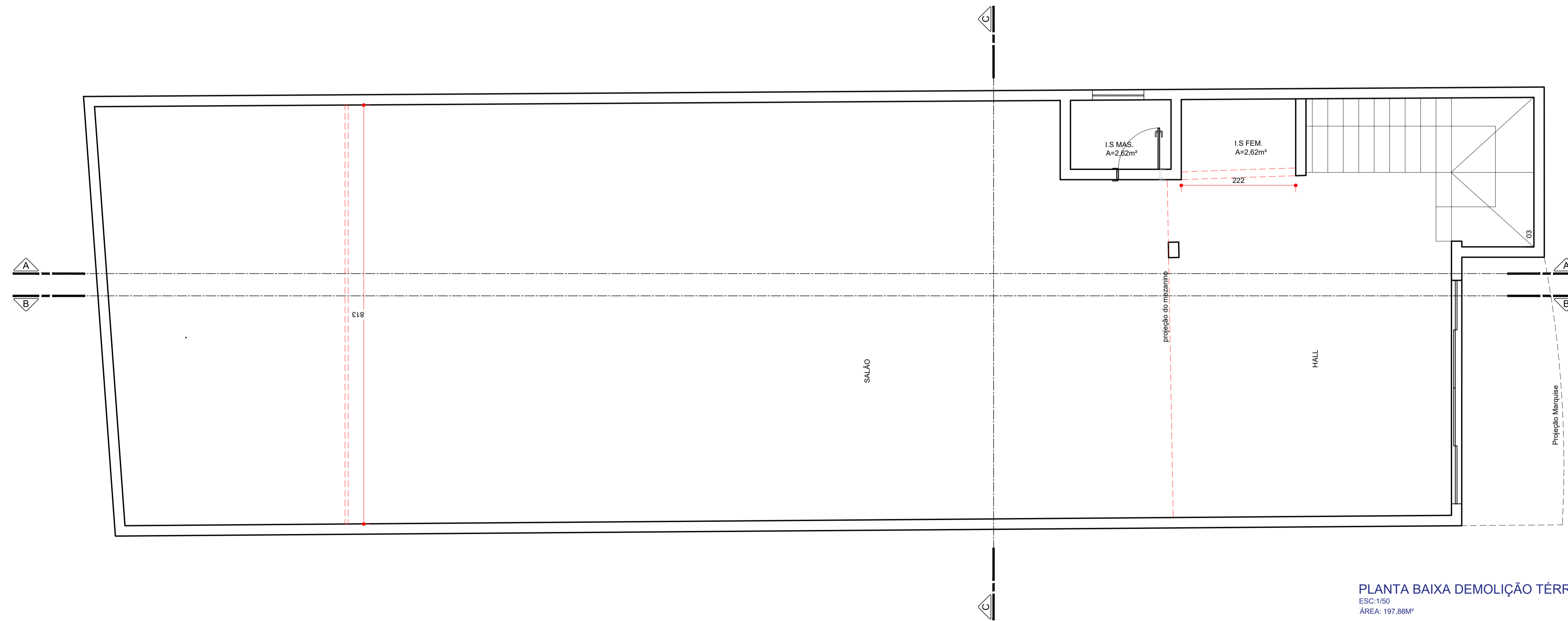
FILTRO DE ÁGUA h=130cm

TANQUE h=108cm

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO / REFORMA / REGULARIZAÇÃO / DEMOLIÇÃO		PREF_NEP_2025
FINALIDADE: USO PÚBLICO	FOLHA Nº 01/02_ DESENHO	
LOGADOURO: RUA ERNANE VILELA LIMA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:	
NÚMERO 641 QUADRA: LOTE:	CADASTRO DO IMÓVEL:	
BARRIO: CENTRO	MUNICÍPIO: NEPOMUCENO - MG	ZONAMENTO:
<b>GOVERNO DE NEPOMUCENO</b> Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos		RESPONSÁVEL PELO PROCESSO: CPF / CNPJ
QUADRO DE ÁREAS		ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(S) PELO PROCESSO
TERRENO - m²		OBSERVAÇÕES (Nº DE PROCESSOS ANTERIORES, ETC)
MODIFICAÇÃO DE PROJETO	REGULARIZAÇÃO DE OBRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
ÁREA DE PROJEÇÃO: 220,58M²	ÁREA EXISTENTE: 0,00M²	TALITA CRISTINA NUNES E SILVA
ÁREA A CONSTRUIR: 0,00M²	ÁREA AVERBADA: 0,00M²	CREA - CRI - CRT / LP A152495-0
ÁREA APROVADA: 0,00M²	ÁREA APROVADA: 0,00M²	TALITA CRISTINA NUNES E SILVA: 11475435690
ÁREA AVERBADA:	ÁREA DE ACRÉSCIMO:	<small>Analisado de forma digital por TALITA CRISTINA NUNES E SILVA em 2024.06.18 10:14:43 -03:00</small>
ÁREA TOTAL: 220,58M²	TOTAL A REGULARIZAR:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
PERMEABILIDADE DO TERRENO	TAXA DE PERMEABILIDADE	PAVIMENTOS E OCUPAÇÃO
ÁREA PERMEÁVEL		TAXA DE OCUPAÇÃO
QUANDO USO MISTO	ÁREA NÃO RESIDENCIAL	TOTAL DE PAVIMENTOS
ÁREA RESIDENCIAL		2
		Nº DE UNIDADES
		1
		UNIDADES RESIDENCIAIS
		UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS
CONTÉUDO: PLANTA BAIXA, COBERTURA, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, CORTE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, LEGENDA, CORTE AA E BB, FACHADA.		<small>Analisado conforme Lei Complementar 002/1997 e suas alterações que dispõem sobre o Código de Obras do município e demais legislações pertinentes a este departamento. Conforme termo de responsabilidade fornecido ao município pelo(a) profissional responsável Técnico(a) pelo projeto cabe à este(a) a responsabilidade pela compatibilidade em relação aos demais órgãos reguladores nas esferas Municipal, Estadual e Federal.</small>
RESERVADO PARA O CARIMBO DE APROVAÇÃO		



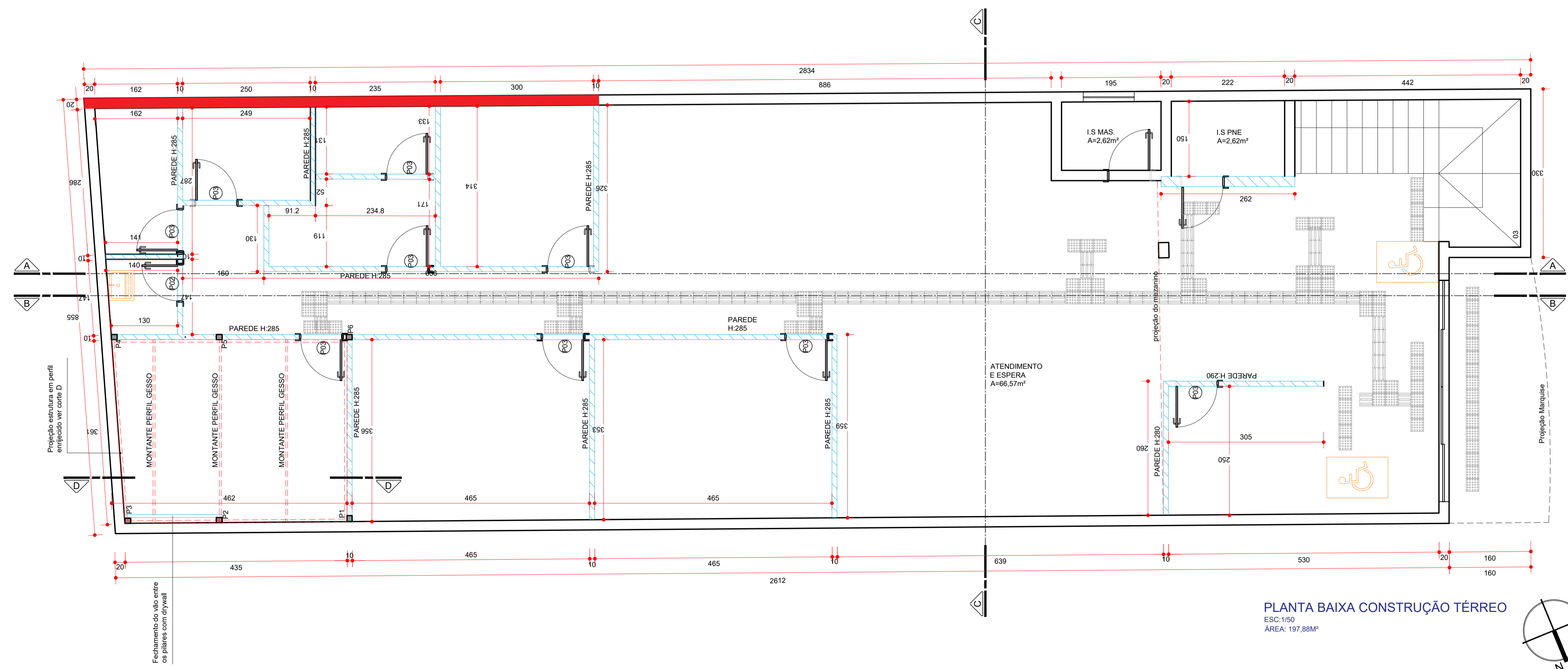
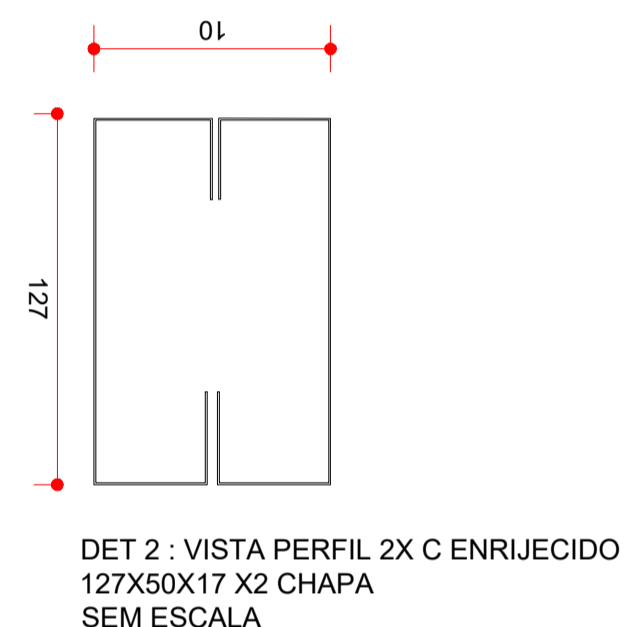
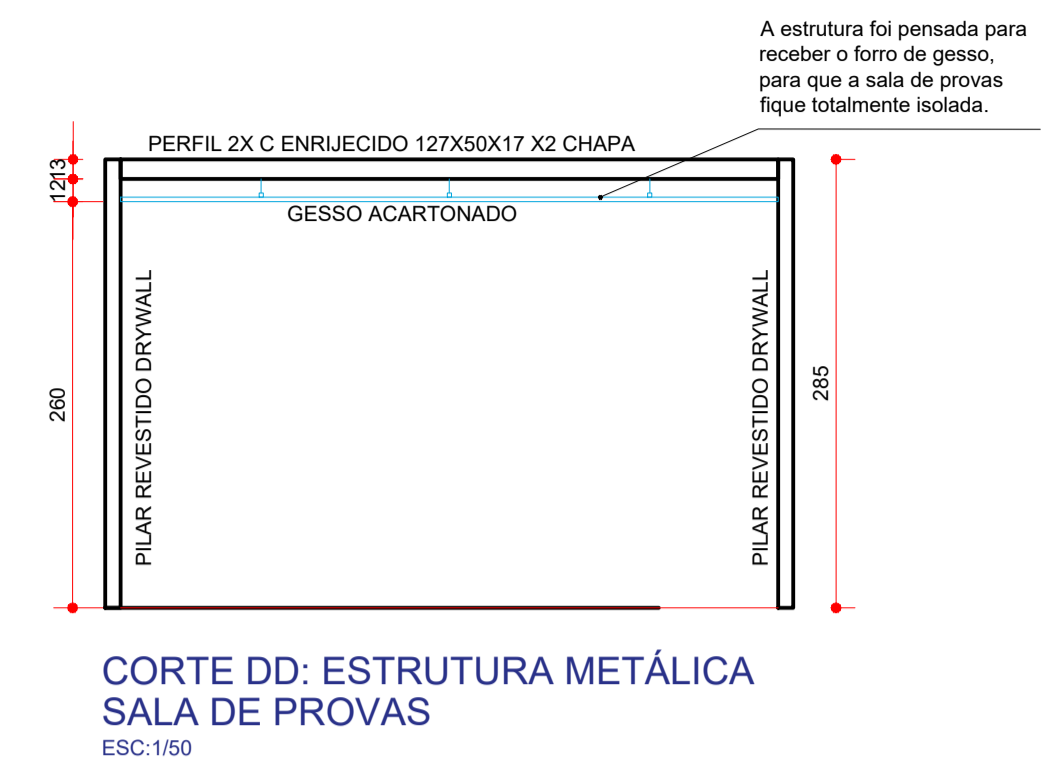
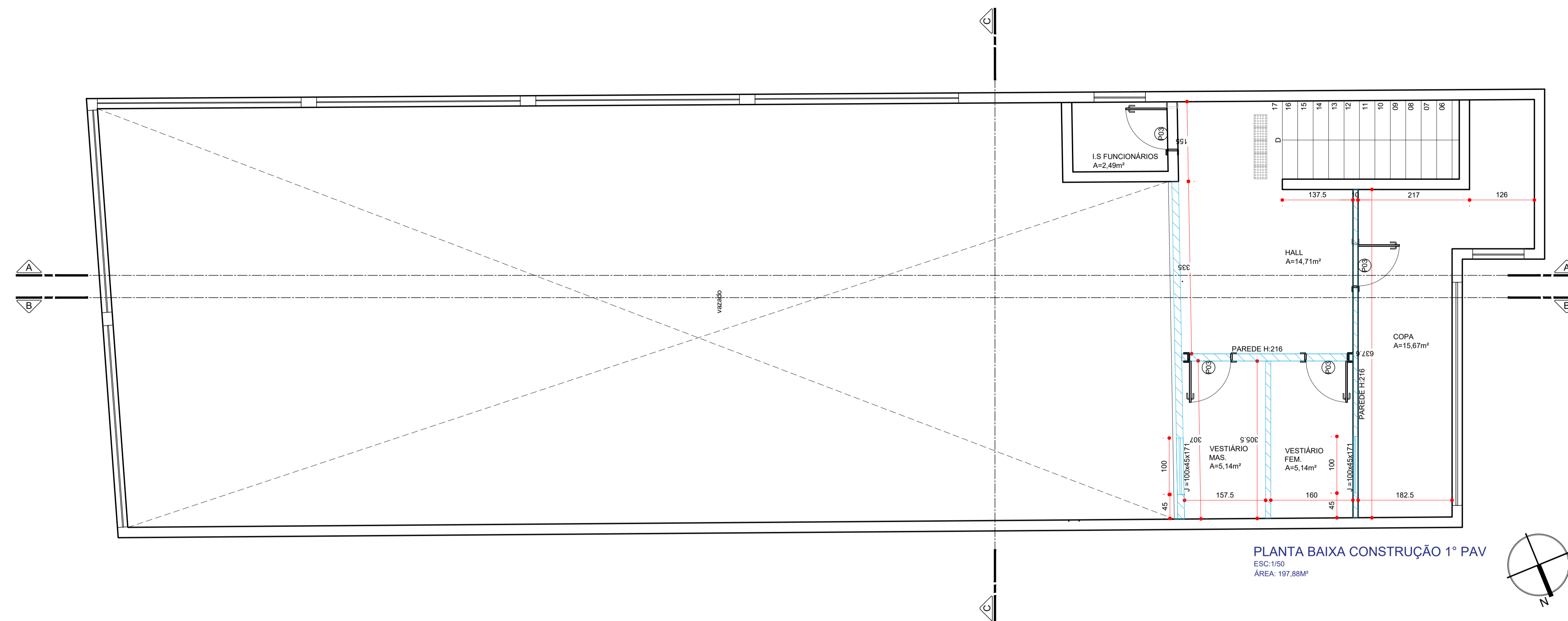
PLANTA BAIXA DEMOLIÇÃO 1º PAV  
 ESC: 1/50  
 ÁREA: 197,88M²



PLANTA BAIXA DEMOLIÇÃO TÉRREO  
 ESC: 1/50  
 ÁREA: 197,88M²

- ALVENARIA À DEMOLIR
- REMOÇÃO DO GUARDA CORPO DO MEZANINO
- REMOÇÃO PAREDE EM DRY WALL EXISTENTE : h2,30

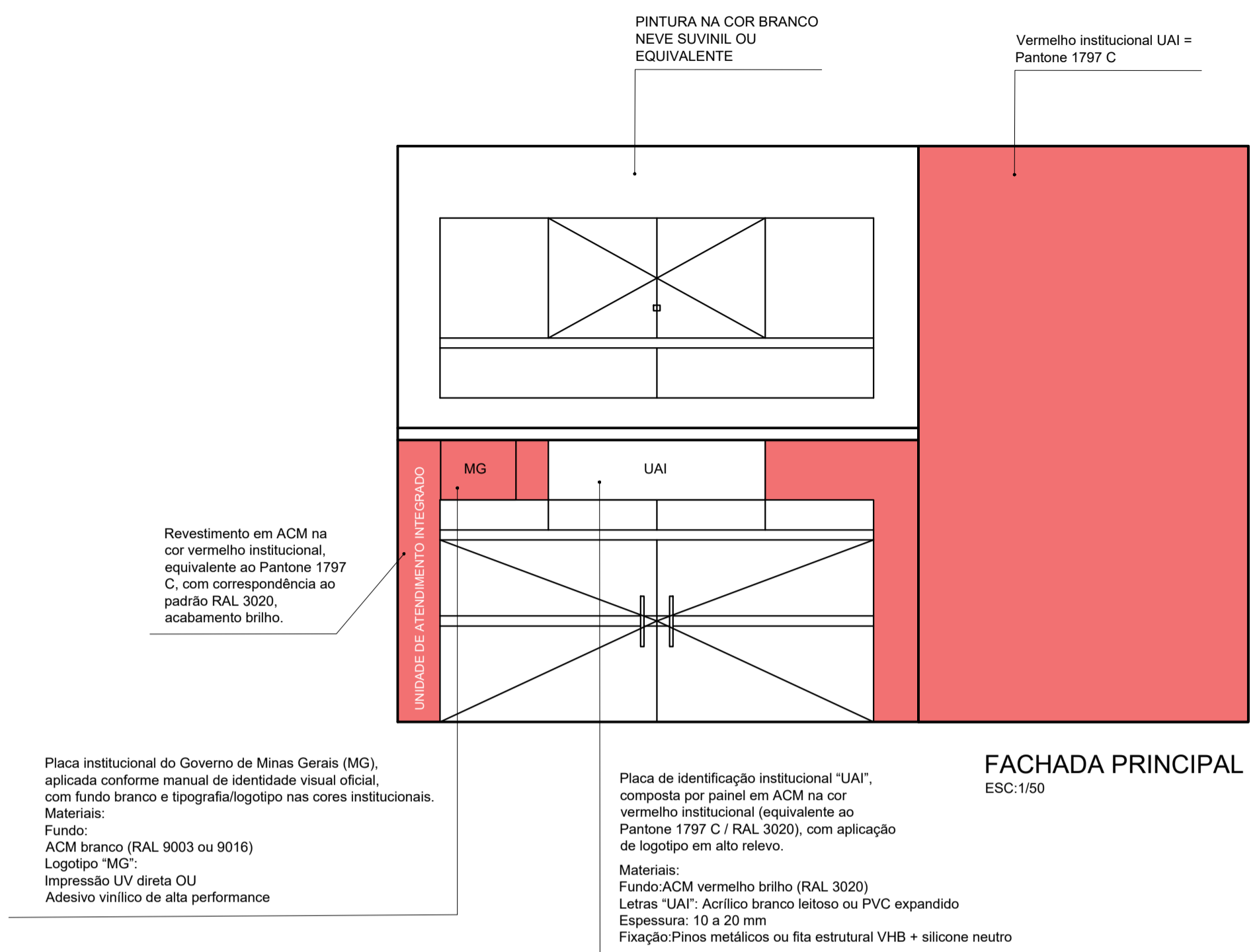
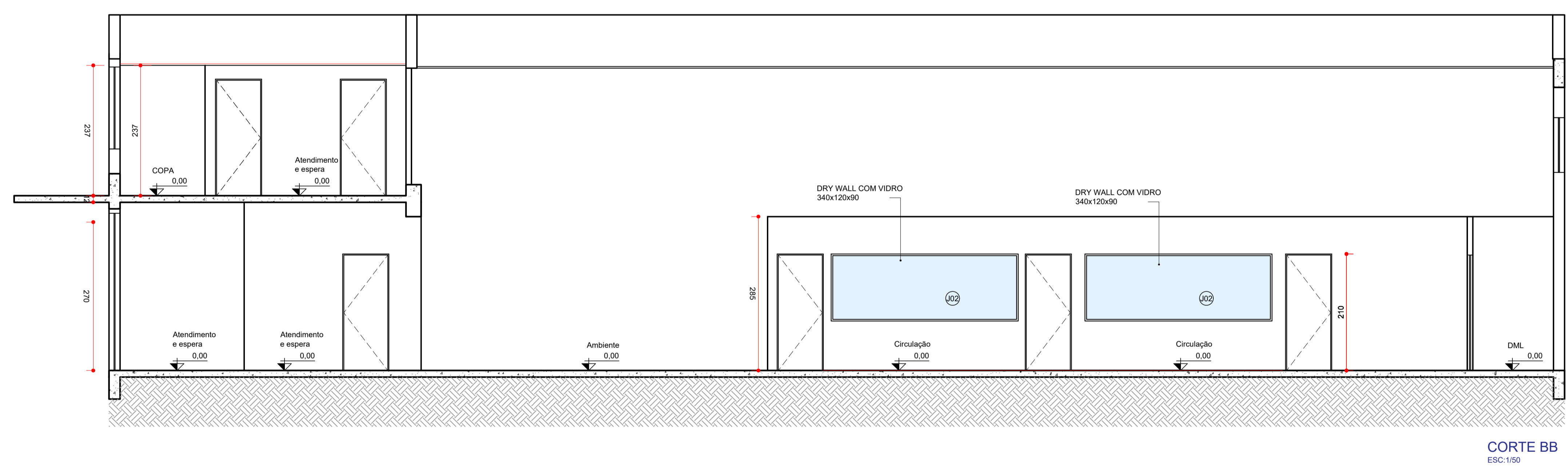
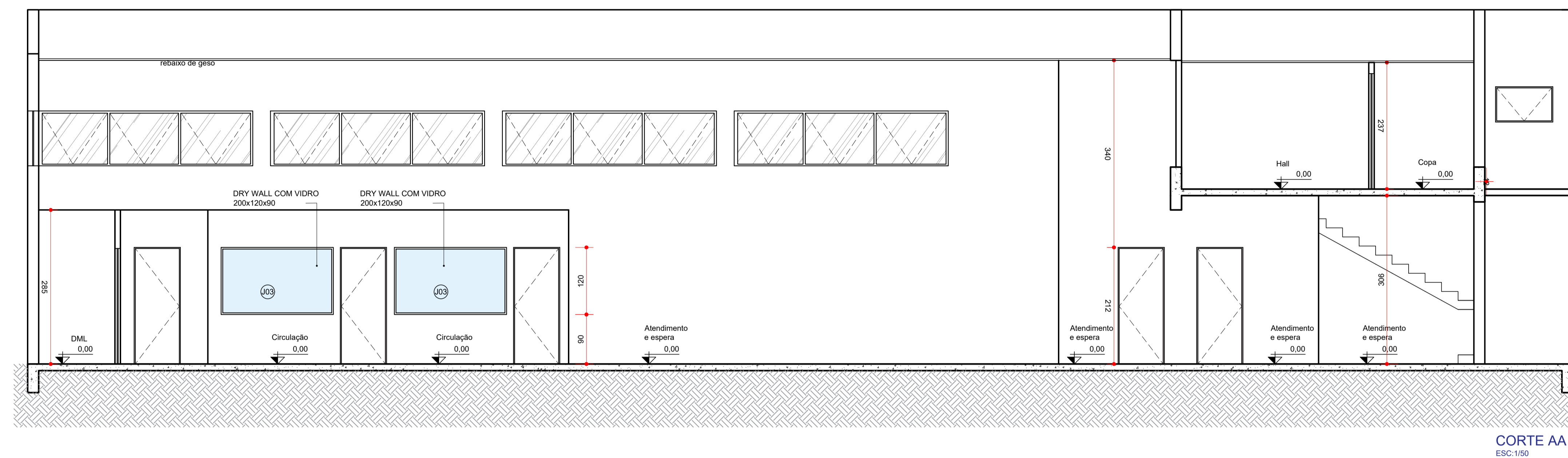
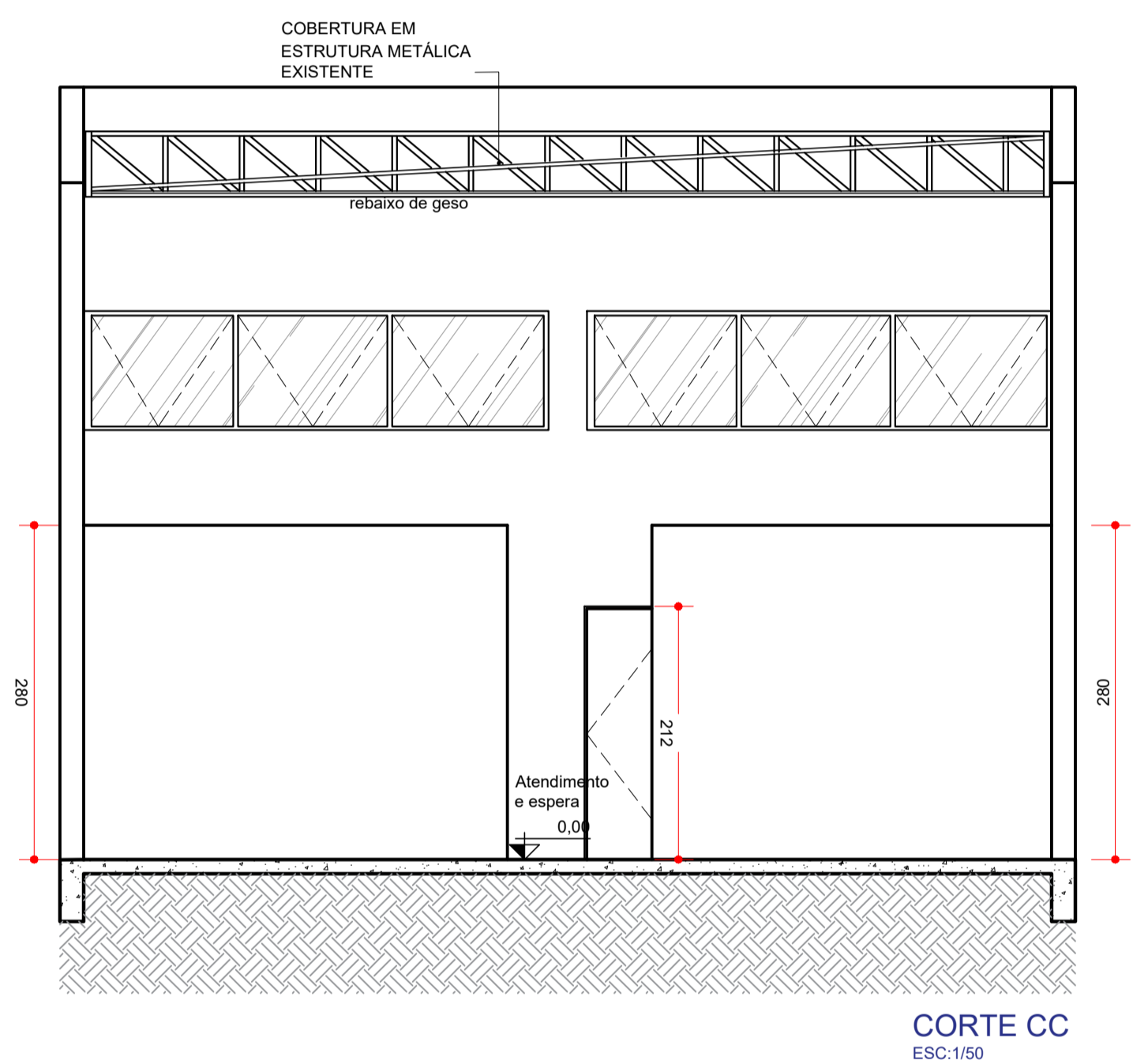
PROJETO PARA CONSTRUÇÃO / REFORMA / REGULARIZAÇÃO / DEMOLIÇÃO		PREF_NEP_2025
FINALIDADE: USO: PÚBLICO	FOLHA Nº 01/02 DESENHO	
LOGADOURO: RUA ERNANE VILELA LIMA	INDICAÇÃO IMOBILIÁRIA:	
NÚMERO: 641 QUADRA: LOTE:	CADASTRO DO IMÓVEL:	
BARRIO: CENTRO	MUNICÍPIO: NEPOMUCENO - MG	ZONAMENTO:
<b>GOVERNO DE NEPOMUCENO</b>		RESPONSÁVEL PELO PROCESSO:
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos		CPF / CNPJ:
ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(S) PELO PROCESSO		ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(S) PELO PROCESSO
OBSERVAÇÕES (Nº DE PROCESSOS ANTERIORES, ETC)		
QUADRO DE ÁREAS		
TERRENO - m²		
<b>APROVAÇÃO INICIAL OU MODIFICAÇÃO DE PROJETO</b>		<b>REGULARIZAÇÃO DE OBRA</b>
ÁREA DE PROJEÇÃO: 220,58M²	ÁREA EXISTENTE: 0,00M²	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:
ÁREA A CONSTRUIR: 0,00M²	ÁREA AVERBADA: 0,00M²	TALITA CRISTINA NUNES E SILVA
ÁREA APROVADA: 0,00M²	ÁREA APROVADA: 0,00M²	CREA - CRI / UP A152495-0
ÁREA AVERBADA:	ÁREA DE ACRÉSCIMO:	TALITA CRISTINA NUNES <small>Assinada de forma digital por TALITA CRISTINA NUNES E SILVA: 11475435690</small> <small>CREA: 11475435690 Data: 2023/06/15 10:14:34 -03'00'</small>
ÁREA TOTAL: 220,58M²	TOTAL A REGULARIZAR:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
PERMEABILIDADE DO TERRENO	TAXA DE PERMEABILIDADE	<b>PAVIMENTOS E OCUPAÇÃO</b>
ÁREA PERMEÁVEL		TAXA DE OCUPAÇÃO
QUANDO USO MISTO	ÁREA NÃO RESIDENCIAL	TOTAL DE PAVIMENTOS
ÁREA RESIDENCIAL		2
		Nº DE UNIDADES
		1
		UNIDADES RESIDENCIAIS
		UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS
<small>Analisado conforme Lei Complementar 002/1997 e suas alterações que dispõem sobre o Código de Obras do município e demais legislações pertinentes a este departamento.          Conforme termo de responsabilidade fornecido ao município (pelo profissional responsável Técnico) pelo projeto cabe a este(a) a responsabilidade pela compatibilidade em relação aos demais órgãos reguladores nas esferas Municipal, Estadual e Federal.</small>		
<b>RESERVAÇÃO PARA O CARIMBO DE APROVAÇÃO</b>		



PAREDE EM DRYWALL A CONSTRUIR  
 ESP: 100mm  
 ALTURA: INDICADA NA PLANTA  
 RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXTERNO COM REVESTIMENTO EM TEXTURA  
 RECUPERAÇÃO DE REBOCO INTERNO COM PINTURA

OBS: salas de retaguarda Coordenação, Procon, TI e Trânsito.  
 Todas deverão contar em sua estrutura com meia divisória com vidro - ver corte AA e BB

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO / REFORMA / REGULARIZAÇÃO / DEMOLIÇÃO		PREF_NEP_2025
FINALIDADE: USO: PÚBLICO	LOCAÇÃO: RUA ERNANE VILELA LIMA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: CADASTRO DO IMÓVEL:
NÚMERO: 641 QUADRA: LOTE:	BARRIO: CENTRO	MUNICÍPIO: NEPOMUCENO - MG
<b>GOVERNO DE NEPOMUCENO</b> Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos		RESPONSÁVEL PELO PROCESSO: CPF / CNPJ:
<b>QUADRO DE ÁREAS</b> TERRENO: - m²		ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(S) PELO PROCESSO:
<b>APROVAÇÃO INICIAL DO PROJETO</b> ÁREA DE PROJEÇÃO: 220,58M² ÁREA A CONSTRUIR: 0,00M² ÁREA APROVADA: 0,00M² ÁREA AVERBADA: 0,00M² ÁREA TOTAL: 220,58M²	<b>REGULARIZAÇÃO DE OBRA</b> ÁREA EXISTENTE: 0,00M² ÁREA AVERBADA: 0,00M² ÁREA APROVADA: 0,00M² ÁREA DE ACRESCIMENTO: 0,00M² TOTAL A REGULARIZAR: 0,00M²	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: <b>TALITA CRISTINA NUNES E SILVA</b> CREA - CAU - CRI / UP: A152495-0 Assinado em nome digital por TALITA CRISTINA NUNES E SILVA:11475435690 Data: 2024.06.10 10:52:31 -0300
<b>PERMEABILIDADE DO TERRENO</b> ÁREA PERMEÁVEL:	<b>TAXA DE PERMEABILIDADE</b> TAXA DE PERMEABILIDADE:	<b>PAVIMENTOS E OCUPAÇÃO</b> TAXA DE OCUPAÇÃO: 2 Nº DE UNIDADES: 1 UNIDADES RESIDENCIAIS: 1 UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS: 0
<b>QUANDO USO MISTO</b> ÁREA RESIDENCIAL:	ÁREA NÃO RESIDENCIAL:	Análise conforme Lei Complementar 002/1997 e suas alterações que dispõem sobre o Código de Obras do município e demais legislações pertinentes a este departamento. Conforme termo de responsabilidade fornecido ao município pelo(a) profissional responsável Técnico(a) pelo projeto cabe a este(a) a responsabilidade pela compatibilidade em relação aos demais órgãos reguladores nas esferas Municipal, Estadual e Federal.
<b>RESERVADO PARA O CARIMBO DE APROVAÇÃO</b>		



Placa institucional do Governo de Minas Gerais (MG), aplicada conforme manual de identidade visual oficial, com fundo branco e tipografia/logotipo nas cores institucionais.

Materiais:  
Fundo: ACM branco (RAL 9003 ou 9016)  
Logotipo "MG": Impressão UV direta OU Adesivo vinílico de alta performance

Materiais:  
Fundo: ACM vermeão brilho (RAL 3020)  
Letras "UAI": Acrílico branco leitoso ou PVC expandido Espessura: 10 a 20 mm  
Fixação: Pinos metálicos ou fita estrutural VHB + silicone neutro

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO / REFORMA / REGULARIZAÇÃO / DEMOLIÇÃO		PREF_NEP_2025
FINALIDADE:	USO: PÚBLICO	FOURA Nº 01/02, DESERVO
LOGADOURO: RUA ERNANE VILELA LIMA	NÚMERO: 641	QUADRA: LOTE:
BARRIO: CENTRO	MUNICÍPIO: NEPOMUCENO - MG	ZONAMENTO:
<b>GOVERNO DE NEPOMUCENO</b> Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos		RESPONSÁVEL PELO PROCESSO: CPF / CNPJ
QUADRO DE ÁREAS		OBSERVAÇÕES (Nº DE PROCESSOS ANTERIORES, ETC)
TERRENO	- m²	
MODIFICAÇÃO DE PROJETO	REGULARIZAÇÃO DE OBRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
ÁREA DE PROJEÇÃO: 220,58M²	ÁREA EXISTENTE: 0,00M²	TALITA CRISTINA NUNES E SILVA
ÁREA A CONSTRUIR: 0,00M²	ÁREA AVERBADA: 0,00M²	CREA - CRI - CRT / UP A152495-0
ÁREA APROVADA: 0,00M²	ÁREA APROVADA: 0,00M²	TALITA CRISTINA NUNES E SILVA: 11475435690
ÁREA AVERBADA:	ÁREA DE ACRÉSCIMO:	Assinado de forma digital por TALITA CRISTINA NUNES E SILVA: 2025.06.15 10:16:14 -0300
ÁREA TOTAL: 220,58M²	TOTAL A REGULARIZAR:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
PERMEABILIDADE DO TERRENO	TAXA DE PERMEABILIDADE	PAVIMENTOS E OCUPAÇÃO
ÁREA PERMEÁVEL		TAXA DE OCUPAÇÃO
QUANDO USO MISTO	ÁREA NÃO RESIDENCIAL	TOTAL DE PAVIMENTOS: 2
ÁREA RESIDENCIAL		Nº DE UNIDADES: 1
		UNIDADES RESIDENCIAIS
		UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS
CONTÉUDO: PLANTA BAIXA, COBERTURA, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, CORTE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, LEGENDA, CORTE AA E BB, FACHADA.		ANÁLISE CONFORME LEI COMPLEMENTAR 002/1997 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPÕEM SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTENCENTES A ESTE DEPARTAMENTO.
RESERVADO PARA O CARIMBO DE APROVAÇÃO		CONFORME TERMO DE RESPONSABILIDADE FORNECIDO AO MUNICÍPIO (PROTOCOLO Nº 1475435690) PELO PROPOSTOR (CNPJ) E A RESPONSABILIDADE PELA COMPATIBILIDADE EM RELAÇÃO AOS DEMAIS ÓRGÃOS REGULADORES NAS ESCALAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.

Obra  
UAI\_LAY

Bancos  
SINAPI - 03/2026 - Minas Gerais  
SICRO3 - 01/2026 - Minas Gerais  
SETOP - 01/2026 - Minas Gerais  
SUDECAP - 01/2026 - Minas Gerais  
CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo

B.D.I.  
22,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**BDI - BDI Acórdão 2.622/2013**

GRUPO A	TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
1	Administração Central		4,01%
		<b>Total do Grupo</b>	<b>4,01%</b>
GRUPO B	TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS		
1	Riscos		0,56%
		<b>Total do Grupo</b>	<b>0,56%</b>
GRUPO C	TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA		
1	Risco		0,40%
		<b>Total do Grupo</b>	<b>0,40%</b>
GRUPO D	TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS		
1	Despesas Financeiras		1,11%
		<b>Total do Grupo</b>	<b>1,11%</b>
GRUPO E	TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO		
1	Lucro		7,30%
		<b>Total do Grupo</b>	<b>7,30%</b>
GRUPO F	TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS ( SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA )		
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL		3,00%
2	COFINS - FEDERAL		3,00%
3	PIS (PROGRAMA DE INTREGRAÇÃO SOCIAL) - FEDERAL		0,65%
4	CRB -CONTRIBUIÇÃO INSS (DESONERAÇÃO)		0,00%
		<b>Total do Grupo</b>	<b>6,65%</b>
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI			$\frac{(((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E)/(1-F))-1)}{1}$

Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I)= **22,00%**

TALITA CRISTINA  
NUNES E  
SILVA:11475435690

Assinado de forma digital por  
TALITA CRISTINA NUNES E  
SILVA:11475435690  
Dados: 2026.06.15 10:29:20 -03'00'

B

Assinado digitalmente por TULLIO IAN MARANGONI DE MORAIS. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](https://verificador.betha.cloud) e insira o código 6PR-66Z-L1G-6RJ.

# **MEMORIAL DESCRITIVO**

## **IMPLANTAÇÃO DA UAI – NEPOMUCENO/MG**

### **1. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O presente memorial descritivo refere-se às obras de reforma e adequação para implantação da Unidade de Atendimento Integrado – UAI em edificação existente.

### **2. SERVIÇOS PRELIMINARES**

Execução de proteção dos ambientes existentes, remoções pontuais, limpeza e organização do canteiro.

### **3. DIVISÓRIAS**

Execução de paredes em drywall conforme projeto arquitetônico, incluindo reforços e fechamentos necessários.

### **4. PINTURA**

Nova pintura interna e externa com tratamento prévio de superfícies, trincas e imperfeições.

### **5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Execução de infraestrutura elétrica aparente em condutele, novos pontos elétricos, iluminação e adequações necessárias.

### **6. REDE LÓGICA E DADOS**

Execução de infraestrutura para rede lógica e dados, incluindo pontos de atendimento e sala técnica.

### **7. ACESSIBILIDADE**

Adequação de sanitário acessível conforme NBR 9050.

### **8. PSCIP**

Adequações necessárias às exigências de segurança contra incêndio e pânico.

### **9. ILUMINAÇÃO**

Substituição e instalação de luminárias LED conforme projeto luminotécnico.

## **10. COMUNICAÇÃO VISUAL**

Execução de fachada institucional em ACM vermelho institucional e identificação visual da UAI.

## **11. LIMPEZA FINAL**

Entrega da obra limpa, testada e apta para funcionamento.

**TALITA CRISTINA NUNES  
E SILVA:11475435690**

Assinado de forma digital por  
TALITA CRISTINA NUNES E  
SILVA:11475435690  
Dados: 2026.06.15 10:03:20 -03'00'

## Assinantes

- ✓ TULLIO IAN MARANGONI DE MORAIS  
Assinou em 16/06/2026 às 15:38:15 com Certificado Digital.  
Eu, TULLIO IAN MARANGONI DE MORAIS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador.betha.cloud](https://verificador.betha.cloud) e insira o código abaixo:

**6PR-66Z-L1G-6RJ**